PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUN FIN. E ADMINISTRAÇÃO

OFICIO Nº269 /SMFA/CONV **Juína – MT, 30 de Outubro de 2023.**

Ilmo. Senhor
AELCIO MOREIRA DE OLIVEIRA
VEREADOR DE JUINA

Prezado senhor,

Acusamos o recebimento do **requerimento nº 43/2023**, solicitando informações sobre a obra de pavimentação dos setores "E" e "F" do Bairro Modulo 05 e informamos que a obra é objeto dos convênios 0215/2022 e 456/2022, celebrado entre o Município de Juína e a Secretaria de Estado e Logistica - SINFRA

Convenio 0215/2022, bairro Modulo 05 **Setor F**, objetivando a compra de material e execução direta assim a secretaria de estado entrou com repasse de R$: 1.631.187,02 para compra de matéria e o município com a contrapartida não financeira, ou seja, com a mão de obra através de execução direta. como veremos no quadro abaixo:

Plano de Aplicação Detalhado - Memória de Cálculo

Natureza	Produto ou Serviço	Unid de Medida	Qtde	Valor Unit	Valor Total
4490.51	SERVIÇOS PRELIMINARES	UNIDADE	1,00	5.111,63	5.111,63
4490.51	TERRAPLANAGEM	UNIDADE	1,00	345.611,82	345.611,82
4490.51	PAVIMENTAÇÃO	UNIDADE	1,00	419.441,02	419.441,02
4490.51	DRENAGEM PROFUNDA	UNIDADE	1,00	597.174,11	597.174,11
4490.51	PASSEIO PÚBLICO E ACESSIBILIDADE UNIVERSAL	UNIDADE	1,00	122.304,06	122.304,06
4490.51	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	UNIDADE	1,00	124.779,49	124.779,49
4490.51	MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM TSD, MEIO-FIO E SARJETA E PASSEIO PÚBLICO	UNIDADE	1,00	638.627,28	638.627,28
4490.51	DRENAGEM PROFUNDA	UNIDADE	1,00	864.987,45	864.987,45
4490.51	TRANSPORTE	UNIDADE	1,00	127.572,29	127.572,29
				Valor Total: (Obras Civis - 4490.51)	3.245.609,15
					Valor Total: 3.245.609,15

SIGCon Versão 1.0.7 - 01/08/2012 Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ-MT

Rastro

Convenio 0456/2022, bairro Modulo 05 **Setor E**, objetivando a compra de material e execução direta assim a secretaria de estado entrou com repasse de R$: 743.264,18 para compra de matéria e o município com a contrapartida não financeira, ou seja, com a mão de obra através de execução direta. como veremos no quadro abaixo:

RECEBIDO 31/10/2023 Solange Pereira de Rosa CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA

Plano de Aplicação Detalhado - Memória de Cálculo					
Natureza	Produto ou Serviço	Unid de Medida	Qtde	Valor Unit	Valor Total
4490.51	SERVIÇOS PRELIMINARES	Unidade	1,00	5.111,63	5.111,63
4490.51	TERRAPLANAGEM	Unidade	1,00	41.418,76	41.418,76
4490.51	PAVIMENTAÇÃO	Unidade	1,00	100.563,51	100.563,51
4490.51	DRENAGEM	Unidade	1,00	222.267,58	222.267,58
4490.51	PASSEIO PUBLICO E ACESSIBILIDADE UNIVERSAL	Unidade	1,00	52.824,15	52.824,15
4490.51	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	Unidade	1,00	44.216,53	44.216,53
4490.51	MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM TSD, MEIO-FIO E SARJETA E PASSEIO PÚBLICO	Unidade	1,00	376.989,56	376.989,56
4490.51	DRENAGEM PROFUNDA	Unidade	1,00	310.597,04	310.597,04
4490.51	TRANSPORTE	Unidade	1,00	55.677,58	55.677,58
				Valor Total: (Obras Civis - 4490.51)	1.209.666,34
				Valor Total:	**1.209.666,34**

SIGCon Versão: 1.0.7 - 01/08/2018 Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ-MT

Para cumprimento ao pedido encaminhamos em anexo: Termo de Convenio 0215/2022/SINFRA juntamente com a planilha orçamentaria e Termo de convenio 0456/2022/SINFRA, juntamente com a planilha orçamentaria.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção e colocamo-nos a disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Valdoir Antonio Pezzini
Sec. Mun. de Finanças e Administração

Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

TERMO DE CONVÊNIO Nº 0215-2022/SINFRA

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SINFRA** E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA – MT.**

Pelo presente instrumento a **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA**, CNPJ: nº. 03.507.415/0022-79, representado pelo seu Titular Sr. **MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**, residente e domiciliado na Rua: Brigadeiro Eduardo Gomes n° 503/401, Bairro: Popular CEP nº 78.045.350 – Cuiabá - MT, portador do RG nº 007317 SSP/MT e do CPF nº 181.913.661-91, doravante denominada simplesmente **CONCEDENTE** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA -MT**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 15.359.201/0001-57, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **PAULO AUGUSTO VERONESE,** Residente na Estrada Comunidade Verdan, SN, CEP 78380-000, portador do RG nº 1700259415 / Crea PR e do CPF nº 927.601.121-87, doravante denominado simplesmente **CONVENENTE**, com fundamento na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2015, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, no que couber em conformidade com o Processo Administrativo nº **531355/2021**, resolvem firmar o Presente Termo, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recurso para Pavimentação asfáltica em TSD e drenagem pluvial no bairro Modulo 05 Setor F, nos trechos: Bairro Modulo 05 Setor F: Rua Boa Esperança, Rua Padre Ezequiel Ramim, Rua Rancho Alegre, Rua Candido Abreu, Rua Flor da Serra, Rua Prudentópolis, Rua Cornélio Procópio, Rua Jarupa, Rua Xambre, Rua Marechal Rondom, Rua Cruzeiro do Oeste, Rua Iretama, Rua Humberto Pauin Tiepo, Rua Nova Cantu e Rua Ilha Bela, Coordenada da rua principal: Rua Boa Esperança Coordenada inicial: 11°24'57.87"S; 58°46'42.62"O, coordenada final: 11°25'23.39"S; 58°46'41.69", quantidade de 26.780,07 m² no Município de Juína-MT.

PAULO Assinado de

CLÁUSULA SEGUNDA – PLANO DE TRABALHO

2.1. Para o alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho especialmente elaborado para este Convênio e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente da transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

3.1. Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R$ 3.245.609,15** (três milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e nove reais e quinze centavos) sendo que **R$ 1.631.187,02** (um milhão, seiscentos e trinta e um mil, cento e oitenta e sete reais e dois centavos) serão repassados pela **SINFRA** e **R$ 1.614.422,13** (um milhão, seiscentos e quatorze mil, quatrocentos e vinte de dois reais e treze centavos) serão a título de **contrapartida financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Juína -MT, conforme plano de trabalho.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO

4.1. Os recursos correrão por conta do orçamento vigente da SINFRA na seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: **25101**

Programa: 338

Projeto/Atividade: 3117

Regionalização: 0100

Natureza de Despesa: 4.4.40.42.00

Fonte:300

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

5.1. SÃO OBRIGAÇÕES DO CONCEDENTE:

a) Repassar ao CONVENENTE a importância de **R$ 1.631.187,02** (um milhão, seiscentos e trinta e um mil, cento e oitenta e sete reais e dois centavos), conforme Plano de Trabalho;
b) Analisar os projetos apresentados visando realizar sua aprovação, desde que cumpridas as normas técnicas pertinentes;
c) Notificar o convenente da aprovação dos projetos, dando-lhe ciência da possibilidade de iniciar as obras;
d) Dar ciência da assinatura deste Convênio á Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme determina o artigo 24, da IN 001/2015 de 23.02.2015;
e) Acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio, através do Fiscal Eng.º Charles Lira Saltarello (Matrícula nº 305608), tendo como substitutos o Eng.º Mauricio Nunes Neves, (Matrícula n° 126616) e a Eng.ª Marcilene Ourives da Silva, (Matrícula n° 248728), dentro do prazo regulamentar de execução e prestação de contas deste

PAULO

Assinado de forma digital por PAULO

Instrumento, observando se os recursos estão sendo aplicados na execução do objeto conveniado e de conformidade com o Plano de Trabalho;

f) Publicar o extrato do Convênio na Imprensa Oficial do Estado;

g) Analisar / aprovar a prestação de contas do presente Termo;

h) Manter arquivado a documentação pertinente ao convênio inclusive a prestação de contas apresentada pelo MUNICÍPIO à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo do Estado.

5.2. SÃO OBRIGAÇÕES DO CONVENENTE:

a) Aplicar a importância de **R$ 1.614.422,13** (um milhão, seiscentos e quatorze mil, quatrocentos e vinte de dois reais e treze centavos) que deverá obedecer a Lei n. º 8.666/93, para a realização da obra objeto do presente convênio, conforme Plano de Trabalho;

b) Executar e fiscalizar fielmente o objeto descrito na Cláusula Primeira deste Termo em conformidade com as informações descritas no Plano de Trabalho/Projeto Básico, aprovado pela CONCEDENTE;

c) Responsabilizar- se pela execução física do objeto;

d) Indicar o responsável técnico por meio de ART. de Execução e ou Fiscalização;

e) Responsabilizar -se por todos os encargos de natureza trabalhista, fiscal, e previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste convenio, bem como por todos os encargos tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente instrumento;

f) Movimentar os recursos financeiros repassados pelo CONCEDENTE em conta corrente aberta exclusivamente para este fim em Banco Oficial, e somente nas localidades onde não possua agência deste, a conta poderá ser aberta em outro Banco;

g) A conta corrente deverá identificar em sua denominação o número deste Convênio e a finalidade do mesmo, além do valor de repasse de recursos financeiros da SECRETARIA;

h) Os recursos decorrentes deste Convênio, enquanto não agregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados no mercado financeiro;

i) Os rendimentos das aplicações financeiras serão obrigatoriamente destinados ao objeto deste Convênio, estando sujeitos as mesmas condições de Prestação de Contas exigidas para os recursos transferidos;

j) Restituir, ao CONCEDENTE, o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia-SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos à Conta Única do Tesouro Estadual, quando incorrer em algum dos casos previstos no artigo 20º, inciso XVII, alíneas "a, b e c" da I.N. SEFAZ/CGE/SEPLAN – MT nº 01/2015;

k) Restituir, ao CONCEDENTE, ou ao Tesouro Estadual, conforme o caso, o valor referente a contrapartida, corrigida monetariamente, quando não for comprovada sua aplicação na consecução do objeto do convênio;

PAULO AUGUSTO Assinado de forma digital por PAULO AUGUSTO

l) Promover a execução dos serviços objeto do Convênio, por conta da transferência dos recursos, observando a legislação que disciplina a realização da despesa (Lei 8.6666/93), conjuntamente com a legislação estadual pertinente, nos termos do que estabelece o art.63, § 2° da LDO.
m) Alocar recursos complementares à execução do objeto, se necessário;
n) Receber e movimentar os recursos recebidos por conta deste Convênio em conta bancária exclusivamente aberta para este fim, identificando em sua denominação o número deste Convênio e a participação do CONCEDENTE;
o) Caso haja contrapartida, depositar o valor, quando este for de caráter financeiro, cujo depósito obedecerá ao especificado no Cronograma de Desembolso constante no plano de Trabalho;
p) Colocar placas de identificação e/ou cavaletes de sinalização durante a execução dos serviços objeto do presente Convênio, com a devida identificação (logomarca) do CONCEDENTE;
q) Fornecer ao CONCEDENTE todas as informações solicitadas com relação ao objeto do presente Convênio;
r) Permitir e facilitar o livre acesso de servidores do sistema de controle interno do CONCEDENTE ou ao qual esteja subordinado, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o presente Convênio, quando em missão de Fiscalização ou Auditoria;
s) Prestar contas da correta aplicação dos recursos ao CONCEDENTE, de conformidade com as orientações estabelecidas na Cláusula Décima;
t) Alimentar o Sistema de Gerenciamento de Convênios – SIGCon, no endereço www.seplan.mt.gov.br/sigcon, com dados relativos a execução do convênio, como execução de metas, empenhos, liquidações, pagamentos efetuados, etc., bem como fazer lançamento de propostas de aditamento de prazo e/ou valores, quando efetivamente for necessário.

CLAUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, cujo prazo de duração deve ser fixado de acordo com o tempo previsto para a execução do objeto expresso no Plano de Trabalho, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, desde que solicitado no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do término da vigência, devidamente justificado.

CLAUSULA SÉTIMA - DA PRORROGAÇÃO "EX-OFÍCIO"

7.1. A SECRETARIA poderá "de ofício", prorrogar a vigência do Convênio, quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada esta prorrogação ao exato período do atraso verificado.

CLAUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PAULO AUGUSTO Assinado de forma digital por PAULO AUGUSTO

8.1. Os órgãos ou entidades da administração direta ou indireta do Estado que celebrarem qualquer tipo de convênio que envolva a transferência de recursos, com órgãos ou entidades da administração pública, entidades sem fins lucrativos deverão nomear, por portaria, um Servidor do Quadro de Pessoal, com vinculação à Área Técnica do objeto pactuado, que terá como atribuição a fiscalização do convênio, responsabilizando-se pelo acompanhamento, fiscalização e análise da prestação de contas da execução física do objeto.

§ 1º O concedente, no exercício das atividades de fiscalização e acompanhamento do convênio, poderá:

I – valer-se do apoio técnico de terceiros;

II – delegar competência ou firmar parcerias com outros órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual que se situem próximos ao local de aplicação dos recursos, com tal finalidade, desde que tenham capacidade técnica; e

III – reorientar ações e decidir quanto à aceitação de justificativas sobre impropriedades identificadas na execução do instrumento.

§ 2º Além do acompanhamento de que trata o § 1º, a Controladoria Geral do Estado (CGE) realizará auditorias periódicas nos convênios celebrados pelo Estado.

§ 3º São obrigações do Fiscal do Convênio:

I – fiscalizar a execução do objeto pactuado.

II – informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do convênio, de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados.

III – emitir ou homologar parecer técnico que ateste a realização de etapa prevista no Plano de Trabalho do convênio, como requisito para transferência das parcelas de recursos previstas no cronograma de desembolso.

IV – no caso de convênio, cuja execução se dê através do repasse de somente uma parcela, emitir ou atestar pareceres técnicos, no mínimo em uma ocasião, relativo aos atos que já foram realizados, apontando quais são as perspectivas de cumprimento do objeto no prazo estabelecido.

V – emitir ou homologar parecer técnico relativo à execução física do convênio na forma de relatório final, independentemente da prestação de contas devida pelo órgão ou entidade convenente.

CLÁUSULA NONA - DAS LIBERAÇÕES DOS RECURSOS

§ 1º O CONCEDENTE repassará os recursos previstos na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "a", de acordo com o Plano de Trabalho que compõe este Termo de Convênio. O CONVENETE aplicará os recursos previstos na Clausula Quinta, item 5.2, alínea "a" de acordo com o Plano de Trabalho que compõe este Termo de Convênio.

§ 2º - Quando a liberação dos recursos ocorrer em duas ou mais parcelas, a liberação de cada parcela subsequente à primeira ficará condicionada à apresentação e aprovação da prestação de contas parcial referente à parcela anterior, composta da documentação especificada no artigo 59 da IN 001/2015.

PAULO AUGUSTO Assinado de forma digital por

§ 3º - Os recursos de convênios, enquanto não utilizados, deverão ser obrigatoriamente aplicados em:

I – Caderneta de poupança, se a previsão de seu uso for igual ou superior a 01 (um) mês;

II – Fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando a sua utilização estiver prevista para prazos menores que um mês.

§ 4º - Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do convênio, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

§ 5º - As receitas oriundas dos rendimentos de aplicações no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida devida pelo MUNICÍPIO, mesmo as que são oriundas dos recursos de contrapartida.

§ 6º - A liberação da parcela de recurso financeiro será suspensa, caso haja impropriedades verificadas, principalmente nos seguintes casos:

a) Quando não houver comprovação da boa e regular aplicação dos recursos anteriormente recebida, na forma da legislação aplicável, inclusive mediante procedimento de fiscalização local, realizados periodicamente pela SECRETARIA e/ou órgão competente do sistema de controle interno e externo do Estado;
b) Quando verificado desvio de finalidade na aplicação dos recursos financeiros, atrasos não justificados no cumprimento das etapas ou fases programadas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais da Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução do convênio;
c) Quando for descumprida pelo MUNICÍPIO, qualquer Cláusula ou condições do Convênio;
d) Após a constatação da irregularidade ou inadimplência, a SECRETARIA além da suspensão da liberação da parcela, estabelece o prazo não superior a 30 (trinta) dias, para sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

§ 7º – Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do convênio, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes de receitas obtidas em aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos ao órgão ou entidade concedente, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do MUNICÍPIO, providenciada pela SECRETARIA.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

10.1. Até 30 (Trinta) dias após o término da vigência deste convênio o MUNICÍPIO protocolará na SECRETARIA a prestação de contas final do total dos recursos aplicados, tanto os provenientes da **CONCEDENTE** quanto do **CONVENENTE**, que será constituída de relatório de cumprimento do objeto, acompanhada dos documentos abaixo relacionados, para imediatamente ser registrado seu recebimento no Sistema de Gerenciamento de Convênios - SIGCon;

I. Cópia do plano de trabalho (Anexo I a V);

PAULO AUGUSTO Assinado de forma digital por PAULO

II. Cópia do Termo de Convênio, de seus Termos Aditivos e respectivas indicações dos extratos;
III. Demonstrativo da Execução de Receita e Despesa (Anexo VI);
IV. Relatório de Cumprimento do Objeto (Anexo VII);
V. Relatório de Execução Física (Anexo VIII);
VI. Relatório de Execução Financeira (Anexo IX);
VII. Relação de Pagamentos (Anexo X);
VIII. Relação dos Bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos do Convênio, quando for o caso (Anexo XI);
IX. Conciliação Bancária, quando for o caso (Anexo XII);
X. Cópia das notas fiscais e/ou recibos, com a indicação do número do Convênio;
XI. Cópia de cheques e/ou nota de ordem bancária;
XII. Extrato de conta bancária específica do período do recebimento da primeira parcela até o último pagamento;
XIII. Cópia do termo de aceitação parcial da obra ou laudo de medição das etapas cumpridas, quando se referir à prestação de contas parcial, e do termo de aceitação definitiva da obra, quando se tratar de prestação de contas final;
XIV. Comprovante do recolhimento do saldo de recursos, à conta indicada pelo concedente;
XV. Cópia dos documentos relativos à licitação, inclusive, despacho adjudicatório e homologação das licitações realizadas ou justificativas para sua dispensa ou inexigibilidade, com o respectivo embasamento legal, quando o concedente pertencer à administração pública.

§ 1º A prestação de contas final substituirá a prestação de contas da última parcela, no caso de liberação dos recursos em duas ou mais parcelas, e a documentação deverá estar disposta na forma estabelecida pelo Estado.

§ 2º A não apresentação da prestação de contas parcial ou a sua não aprovação ensejará bloqueio das parcelas subsequentes do próprio convênio e impedirá a celebração de novos convênios com o Estado.

§ 3º A não apresentação da prestação de contas final ou a sua não aprovação pela concedente ou pelo Tribunal de Contas do Estado impedirá a celebração de novos convênios com o Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PROIBIÇÕES

11.1. É vedada a utilização dos recursos previstos neste Convênio, que prevejam ou permitam:

I. Realização de despesas a título de taxa de administração, de gerenciamento ou similar;
II. O pagamento de gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração adicional a servidor que pertença aos órgãos ou de entidades da administração pública estadual, federal ou municipal, que seja lotado em qualquer dos entes partícipes;
III. O aditamento do convênio para alteração do objeto pactuado;

PAULO AUGUSTO Assinado de forma digital por PAULO AUGUSTO

IV. A utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no Convênio, ainda que em caráter de emergência;
V. A realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;
VI. O pagamento em data posterior à vigência do instrumento, salvo se expressamente autorizada pela autoridade competente do concedente e desde que o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante a vigência do instrumento pactuado, bem como não implique atraso da apresentação da prestação de contas final;
VII. A atribuição de vigência ou de efeitos financeiros retroativos;
VIII. A realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive referente a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo;
IX. A transferência de recursos para clubes, associações de servidores ou quaisquer entidades congêneres, excetuadas creches e escolas para o atendimento pré-escolar;
X. A realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades e servidores públicos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

12.1. O Plano de Trabalho somente poderá ser alterado, com as devidas justificativas, mediante proposta de modificação a ser apresentada no SIGCon, com até 30 (Trinta) dias antes do seu término, devendo ser analisada pela área técnica, não podendo haver mudança do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

13.1. O presente Termo de Convênio poderá ser denunciado ou rescindido por iniciativa de qualquer uma das partes, sem prejuízo das atividades em andamento, mediante notificação prévia com 30 (trinta) dias de antecedência, constituindo motivo para rescisão independentemente de formalização.

a) O inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
b) Utilização do recurso em desacordo com o previsto no Plano de Trabalho;
c) O não cumprimento das obrigações assumidas e previamente estabelecidas.

PAULO AUGUSTO VERONES Assinado de forma digital por PAULO AUGUSTO VERONESE:92760

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Elegem as partes o FORO DA COMARCA DE CUIABÁ, capital do ESTADO DE MATO GROSSO, para dirimir qualquer dúvida do presente Convênio, renunciando outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem de pleno acordo e compromissados assinam este Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Cuiabá-MT, 27 de junho de 2022

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PAULO AUGUSTO VERONESE:92760112187
Assinado de forma digital por PAULO AUGUSTO VERONESE:92760112187
Dados: 2022.06.27 14:11:49 -04'00'

PAULO AUGUSTO VERONESE
PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA -MT

TESTEMUNHAS:

Nome
CPF:

Nome
CPF:

MARIA ANGELA CEZIMBRA MACHADO:86712284104
Assinado de forma digital por MARIA ANGELA CEZIMBRA MACHADO:86712284104
Dados: 2022.06.27 14:32:12 -04'00'

PREFEITURA MUNICIPAL JUÍNA-MT

CNPJ:15.359.201/0001-57

PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT
LOCAL:	RUA BOA ESPERANÇA, RUA PADRE EZEQUIEL RAMIM, RUA RANCHO ALEGRE, RUA CÂNDIDO DE ABREU, RUA FLOR DA SERRA, RUA PRUDENTÓPOLIS, RUA CORNÉLIO PROCÓPIO, RUA JAPURA, RUA XAMBRE, RUA MARECHAL RONDOM, RUA CRUZEIRO DO OESTE, RUA IRETAMA, RUA HUMERTO PAULIN TIETP, RUA NOVA CANTU E RUA ILHA BELA
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL, CALÇADA E SINALIZAÇÃO - MÓDULO 5 - SETOR F
DATA	FEVEREIRO/2022 - NÃO DESONERADO

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE INVESTIMENTO - QCI

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL (R$)	RECURSO CONVÊNIO (ESTADUAL)	CONTRAPARTIDA (MUNICÍPIO)
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS				
1.0	**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE TSD, MEIO-FIO COM SARJETA E PASSEIO PÚBLCO**			
1.1	MATERIAIS BETUMINOSOS	R$ 486.726,90	R$ 486.726,90	R$ 0,00
1.2	AGREGADOS E LIGANTES	R$ 151.900,38	R$ 151.900,38	R$ 0,00
2.0	DRENAGEM PROFUNDA	R$ 864.987,45	R$ 864.987,45	R$ 0,00
3.0	TRANSPORTE	R$ 127.572,29	R$ 127.572,29	R$ 0,00
	TOTAL	R$ 1.631.187,02	R$ 1.631.187,02	R$ 0,00
EXECUÇÃO DIRETA				
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 5.111,63	R$ 0,00	R$ 5.111,63
2.0	TERRAPLANAGEM	R$ 345.611,82	R$ 0,00	R$ 345.611,82
3.0	PAVIMENTAÇÃO	R$ 419.441,02	R$ 0,00	R$ 419.441,02
4.0	DRENAGEM	R$ 597.174,11	R$ 0,00	R$ 597.174,11
5.0	PASSEIO PÚBLICO E ACESSIBILIDADE UNIVERSAL	R$ 122.304,06	R$ 0,00	R$ 122.304,06
6.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	R$ 124.779,49	R$ 0,00	R$ 124.779,49
	TOTAL	R$ 1.614.422,13	R$ 0,00	R$ 1.614.422,13
	TOTAL GERAL	**R$ 3.245.609,15**	**R$ 1.631.187,02**	**R$ 1.614.422,13**

PAULO AUGUSTO VERONESE 0112187

Assinado de forma digital por PAULO AUGUSTO

JONAS BOTAN

Assinado de

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT

CNPJ: 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel, nº 33N, Centro - juína-MT

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL, CALÇADA E SINALIZAÇÃO

LOCAL: RUA BOA ESPERANÇA, RUA PADRE EZEQUIEL RAMIM, RUA RANCHO ALEGRE, RUA CANDIDO DE ABREU, RUA FLOR DA SERRA, RUA PRUDENTÓPOLIS, RUA CORNELIO PROCÓPIO, RUA JAPURA, RUA XAMBRE, RUA MARECHAL RONDOM, RUA CRUZEIRO DO OESTE, RUA IRETAMA, RUA HUMBERTO PAULIN TIEPO, RUA NOVA CANTU E RUA ILHA BELA.

PROPR.: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA -MT

DATA: FEVEREIRO/2022 - NÃO DESONERADO

RESUMO DO ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	TOTAL EXECUÇÃO	%
	EXECUÇÃO POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$5.111,63	0,32%
2.0	TERRAPLANAGEM	R$345.611,82	21,41%
3.0	PAVIMENTAÇÃO	R$419.441,02	25,98%
4.0	DRENAGEM	R$597.174,11	36,99%
5.0	PASSEIO PÚBLICO E ACESSIBILIDADE UNIVERSAL	R$122.304,06	7,58%
6.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	R$124.779,49	7,73%
	TOTAL PARCIAL	**R$1.614.422,13**	**100,00%**
	AQUISIÇÃO DE MATERIAL		
1.0	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM TSD, MEIO-FIO E SARJETA E PASSEIO PÚBLICO	R$638.627,28	39,15%
2.0	DRENAGEM PROFUNDA	R$864.987,45	53,03%
3.0	TRANSPORTE	R$127.572,29	7,82%
	TOTAL PARCIAL	**R$1.631.187,02**	**100,00%**
	TOTAL GERAL >>	**R$3.245.609,15**	**100,00%**

JONAS BOTAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT

CNPJ: 15.359.201/0001-57
Travessa Emmanuel, nº 33N, Centro - Juína-MT

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL, CALÇADA E SINALIZAÇÃO

LOCAL: RUA BOA ESPERANÇA, RUA PADRE EZEQUIEL RAMIM, RUA RANCHO ALEGRE, RUA CANDIDO DE ABREU, RUA FLOR DA SERRA, RUA PRUDENTÓPOLIS, RUA CORNELIO PROCÓPIO, RUA JAPURA, RUA XAMBRE, RUA MARECHAL RONDOM, RUA CRUZEIRO DO OESTE, RUA IRETAMA, RUA HUMBERTO PAULIN TIEPO, RUA NOVA CANTU E RUA ILHA BELA.

PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT

DATA: FEVEREIRO/2022 - NÃO DESONERADO

TABELA REFERÊNCIA: SINAPI DEZEMBRO/2021) SICRO (OUTUBRO/2021) NÃO DESONERADO

BDI SERVIÇOS: 15,28%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

BOLETIM	CÓDIGO	BDI	ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO UNIT. + BDI (R$)	PREÇO TOTAL (R$)	PREÇO %
			1.0	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM TSD, MEIO-FIO E SARJETA E PASSEIO PÚBLICO						
			1.1	MATERIAIS BETUMINOSOS						
ANP/MT	****	INSUMO	1.1.1	ASFALTO DILUÍDO DE PETRÓLEO CM-30 (COLETADO CAIXA NA ANP SEM ACRESCIMO DE ICMS - ISENÇÃO P/ AQUISIÇÃO NA CAPITAL CUIABÁ/MT)	kg	22.419,48	5,79	6,67	149.537,93	9,17%
ANP/MT	****	INSUMO	1.1.2	EMULSAO ASFALTICA CATIONICA RR-2C PARA USO EM PAVIMENTACAO ASFALTICA (COLETADO CAIXA NA ANP SEM ACRESCIMO DE ICMS - ISENÇÃO P/ AQUISIÇÃO NA CAPITAL CUIABÁ/MT)	kg	89.677,92	3,27	3,76	337.188,97	20,67%
								SUB-TOTAL 1.1 >>	486.726,90	29,84%
			1.2	AGREGADOS E LIGANTES						
SINAPI	4720	SERVIÇO	1.2.1	PEDRA BRITADA N. 0 OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	102,75	97,44	112,32	11.541,32	0,71%
SINAPI	4721	SERVIÇO	1.2.2	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	396,21	84,40	97,29	38.546,78	2,36%
SINAPI	4741	SERVIÇO	1.2.3	PÓ DE PEDRA (POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR, SEM FRETE)	m³	134,52	79,73	91,91	12.363,27	0,76%
SINAPI	370	SERVIÇO	1.2.4	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/ FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	101,12	83,50	96,25	9.732,41	0,60%
SINAPI	1379	SERVIÇO	1.2.5	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	96.044,11	0,72	0,83	79.716,60	4,89%
								SUB-TOTAL 1.2 >>	151.900,38	9,31%
								SUB-TOTAL 1.0 >>	638.627,28	39,15%
			2.0	DRENAGEM PROFUNDA						
SINAPI	7745	SERVIÇO	2.1	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	778,00	101,29	116,76	90.839,28	5,57%
SINAPI	7725	SERVIÇO	2.2	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 600 MM	M	1.202,00	196,00	225,94	271.579,88	16,65%
SINAPI	7750	SERVIÇO	2.3	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 800 MM	M	570,00	326,11	375,93	214.280,10	13,14%
SINAPI	7753	SERVIÇO	2.4	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 1000 MM	M	412,00	382,11	440,49	181.481,88	11,13%
SINAPI	25067	SERVIÇO	2.5	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UND.	8.480,00	4,82	5,55	47.064,00	2,89%
SINAPI	1379	SERVIÇO	2.6	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	27.103,59	0,72	0,83	22.495,97	1,38%
SINAPI	370	SERVIÇO	2.7	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/ FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	60,32	83,50	96,25	5.805,80	0,36%
SINAPI	4721	SERVIÇO	2.8	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	16,30	84,40	97,29	1.585,82	0,10%
SINAPI	21090	SERVIÇO	2.9	TAMPAO FOFO ARTICULADO, CLASSE D400 CARGA MAX 40 T, REDONDO TAMPA *600 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO	UND.	32,00	809,30	932,96	29.854,72	1,83%
								SUB-TOTAL 2.0 >>	864.987,45	53,03%
			3.0	TRANSPORTE						

JONAS Assinado de forma

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT

CNPJ: 15.359.201/0001-57
Travessa Emmanuel, nº 33N, Centro - Juína-MT

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL, CALÇADA E SINALIZAÇÃO

LOCAL: RUA BOA ESPERANÇA, RUA PADRE EZEQUIEL RAMIM, RUA RANCHO ALEGRE, RUA CANDIDO DE ABREU, RUA FLOR DA SERRA, RUA PRUDENTÓPOLIS, RUA CORNELIO PROCÓPIO, RUA JAPURA, RUA XAMBRE, RUA MARECHAL RONDOM, RUA CRUZEIRO DO OESTE, RUA IRETAMA, RUA HUMBERTO PAULIN TIEPO, RUA NOVA CANTU E RUA ILHA BELA.

PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA -MT

DATA: FEVEREIRO/2022 - NÃO DESONERADO

TABELA REFERÊNCIA: SINAPI DEZEMBRO/2021) SICRO (OUTUBRO/2021) NÃO DESONERADO

BDI SERVIÇOS: 15,28%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

SINAPI	95878	SERVIÇO	3.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (Material: brita e pedrisco p/ TSD, Capa Selante e Meio-fio c/ sarjeta - DMT média 4,40 km - Pedreira Comercial - Juína/MT).	TXKM	3.334,90	1,14	1,31	4.368,72	0,27%
SINAPI	93594	SERVIÇO	3.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (Material: brita e pedrisco p/ TSD, Capa Selante e Meio-fio c/ sarjeta - DMT média 4,40 km - Pedreira Comercial - Juína/MT).	TXKM	2.057,13	1,42	1,63	3.353,11	0,21%
SINAPI	102330	SERVIÇO	3.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA (Material Betuminoso: CM-30 e RR-2C - DMT=750,00 km - Cuiabá/Distrito Industrial à Juína/MT).	TXKM	84.072,00	1,24	1,42	119.382,24	7,32%
SINAPI	93590	SERVIÇO	3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (Material: Areia média p/ Meio-fio c/ sarjeta - DMT média 6,0 km - Areal Comercial - Juína/MT).	TXKM	608,08	0,67	0,77	468,22	0,03%
								SUB-TOTAL 3.0 >>	127.572,29	7,82%
								TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO >>	1.631.187,02	100,00%

JONAS Assinado de forma digital por

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT
Obra:
Situação:
Local: RUA BOA ESPERANÇA, RUA PADRE EZEQUIEL RAMIM, RUA RANCHO ALEGRE, RUA CANDIDO DE ABREU, RUA FLOR DA SERRA, RUA PRUDENTÓPOLIS, RUA CORNELIO PROCÓPIO, RUA JAPURA, RUA XAMBRE, RUA MARECHAL RONDOM, RUA CRUZEIRO DO OESTE, RUA IRETAMA, RUA HUMBERTO PAULIN TIEPO, RU
Bairro: MÓDULO 5 - SETOR F
Data: fev/22

PLANILHA AUXILIAR DE CÁLCULO DE CONSUMO DE MATERIAIS E TRANSPORTE - PAVIMENTAÇÃO EM TSD, MEIO-FIO COM SARJETA E PASS

REFERÊNCIAS		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
TRECHO						VOLUME DE MATERIAIS EM SOLO			CONSUMO DE MATERIAIS - TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM CAPA SELANTE										
ITEM	LOGRADOURO	Extensão		Largura	Área	Bota Fora	Camadas de Suporte		TSD	Emulsão: RR-2C		Emulsão: CM-30		Agregado: Brita		Agregado: Pedrisco		Agregado: Pó de Pedra	
		(m)	(Km)	(m)	(m²)	(m³)	(m³)	(m³)	(m²)	Taxa (kg/m²)	RR-2C (kg)	Taxa (kg/m²)	CM-30 (kg)	Taxa (m³/m²)	V. BRITA (m³)	Taxa (m³/m²)	PEDRISCO (m³)	Taxa (m³/m²)	PÓ DE PEDRA (m³)
		Obtido por medição	Obtido por medição	Obtido por medição	Pavimento	Corte do Subleito	Sub-Base	Base	Obtido por medição	Índice de Consumo	J = H x I	Índice de Consumo	L = H x K	Pavimento	N = H x M	Índice de Consumo	P = H x O	Índice de Consumo	R = H x Q
#REF!	MÓDULO 5 - SETOR E	2.367,08	2,36708		18.682,90	-	-	-	18.682,90		89.677,920		22.419,480		214,852		102,754		134,515
1	RUA BOA ESPERANÇA	782,38	0,78238	8,00	6.259,04				6.259,04	4,800	30.043,392	1,200	7.510,848	0,0115	71,978	0,0055	34,424	0,0072	45,065
2	RUA PADRE EZEQUIEL	253,74	0,25374	7,00	1.776,18				1.776,18	4,800	8.525,664	1,200	2.131,416	0,0115	20,426	0,0055	9,768	0,0072	12,788
3	RUA RANCHO ALEGRE	332,96	0,33296	8,00	2.663,68				2.663,68	4,800	12.785,664	1,200	3.196,416	0,0115	30,632	0,0055	14,650	0,0072	19,176
4	RUA CANDIDO DE ABREU	152,00	0,15200	8,00	1.216,00				1.216,00	4,800	5.836,800	1,200	1.459,200	0,0115	13,984	0,0055	6,688	0,0072	8,755
5	RUA FLOR DA SERRA	152,00	0,15200	8,00	1.216,00				1.216,00	4,800	5.836,800	1,200	1.459,200	0,0115	13,984	0,0055	6,688	0,0072	8,755
6	RUA PRUDENTÓPOLIS	400,00	0,40000	8,00	3.200,00				3.200,00	4,800	15.360,000	1,200	3.840,000	0,0115	36,800	0,0055	17,600	0,0072	23,040
7	RUA CORNÉLIO PROCÓPIO	154,00	0,15400	8,00	1.232,00				1.232,00	4,800	5.913,600	1,200	1.478,400	0,0115	14,168	0,0055	6,776	0,0072	8,870
8	RUA JAPURA	140,00	0,14000	8,00	1.120,00				1.120,00	4,800	5.376,000	1,200	1.344,000	0,0115	12,880	0,0055	6,160	0,0072	8,064
9	RUA XAMBRE	70,00	0,07000	8,00	560,00				560,00	4,800	2.688,000	1,200	672,000	0,0115	6,440	0,0055	3,080	0,0072	4,032
10	RUA MARECHAL RONDOM	222,12	0,22212	8,00	1.776,96				1.776,96	4,800	8.529,408	1,200	2.132,352	0,0115	20,435	0,0055	9,773	0,0072	12,794
11	RUA CRUZEIRO DO OESTE	222,12	0,22212	8,00	1.776,96				1.776,96	4,800	8.529,408	1,200	2.132,352	0,0115	20,435	0,0055	9,773	0,0072	12,794
12	RUA IRETAMA	140,00	0,14000	8,00	1.120,00				1.120,00	4,800	5.376,000	1,200	1.344,000	0,0115	12,880	0,0055	6,160	0,0072	8,064
13	RUA HUMBERTO PAULIN TIEPO	205,55	0,20555	7,00	1.438,85				1.438,85	4,800	6.906,480	1,200	1.726,620	0,0115	16,546	0,0055	7,913	0,0072	10,359
14	RUA NOVA CANTU	70,00	0,07000	8,00	560,00				560,00	4,800	2.688,000	1,200	672,000	0,0115	6,440	0,0055	3,080	0,0072	4,032
15	RUA ILHA BELA	108,05	0,10805	8,00	864,40				864,40	4,800	4.149,120	1,200	1.037,280	0,0115	9,940	0,0055	4,754	0,0072	6,223
	TOTAL GERAL	2.367,08	2,3671	-	18.682,90	-	-	-	18.682,90	-	89.677,920	-	22.419,480	-	214,852	-	102,754	-	134,515

Transporte Com. Emulsão Asfáltica CM-30

Fornecedor:	Cuiabá/Distrito Industrial
Destino:	Juína/MT
Distância:	750,00 km
Consumo:	22,419 t
Transporte = Volume de Consumo x Distância	
Transporte =	16.814,250 t x km

Transporte Com. Emulsão Asfáltica RR-2C

Fornecedor:	Cuiabá/Distrito Industrial
Destino:	Juína/MT
Distância:	750,00 km
Volume:	89,677 t
Transporte = Volume de Consumo x Distância	
Transporte =	67.257,750 t x km

Transporte Comercial de Agregados (Brita + Pedrisco + Pó de Pedra)

Fornecedor:	Pedreira Comercial - Juina (Lat: 11°23'35.33"S; Long: 58°45'20.23"W)		
Distância:	3,68 km (Pavimentada)	Distância:	2,27 km (Não Pavimentada)
Volume:	604,149 m³	Volume:	604,149 m³
Fator Transp:	1,50 t/m³	Fator Transp:	1,50 t/m³
Transporte = Volume x Distância x Fator de Transporte		Transporte = Volume x Distância x Fator de Transporte	
Transporte =	3.334,902 t x km	Transporte =	2.057,127 t x km

Transporte Comercial de M

Fornecedor:	JAZIDA 01 - Lat: 11°23'31,165"S ; Long
Destino:	BASE/SUB-BASE
Distância:	1,39 km (Pavimentada)
Volume:	0,000 m³
Fator Transp:	1,80 t/m³
Transporte =	0,000 t x km

Notas informativas de consumo atribuidas:

Nota (1): Para a taxa de consumo de RR-2C foram somadas as taxas das composições de TSD e Capa Selante, utilizado para as obras de pavimentação.
Nota (2): Coeficiente de Brita Graduada = 1,5 t/m³ (1.500 kg/m³).
Nota (3): Taxa de Consumo de Emulsão RR-2C para TSD = 2,1 kg/m² (Indicação SINAPI).
Nota (4): Taxa de Consumo de Emulsão RR-2C para Capa Selante = 1,2 kg/m² (Indicação SINAPI).
Nota (5): Taxa de Consumo de Asfalto Diluído CM-30 para Imprimação = 1,2 kg/m² (Indicação SINAPI).
Nota (6): Taxa de Consumo de Brita Graduada para cada 1,00m (um metro) de Meio-Fio com Sarjeta de Concreto = 0,036 m³/m (obtido pela multiplicação de 0,063 m³/m de concreto cada 1,0 m de guia com sarjeta, por 0,587 m³/m³ de brita cada 1,0 m³ de concreto), calculado com a função Truncar com 3 casas decimais (I
Nota (7): Taxa de Consumo de Brita Graduada para cada 1,00m³ (um metro cúbico) de Concreto = 0,712 m³/m³ (obtido pela multiplicação do volume de consumo de concreto de 1,213 m³ de concreto por 0,587 m³/m³ de brita cada 1,0 m³ de concreto), calculado com a função Truncar com 3 casas decimais (Indicação SINA
Nota (8): Taxa de Consumo de Brita Graduada para TSD = 0,017 m³/m² (0,0115 + 0,0055 m³/m²); e Taxa de Consumo de Pedrisco para Capa Selante = 0,0072 m³/m².
Nota (9): Para a quantificação do transporte foi detalhado o consumo de produto.

JONAS Assinado de forma digital por JONAS BOTAN

IA NOVA CANTU E RUA ILHA BELA.

EIO PÚBLICO

S	T	U	V	W	X	Y	Z
CONSUMO DE MATERIAS - MEIO-FIO COM SARJETA							
MEIO-FIO C/ SARJETA	**Agregado: Brita**		**Agregado: Areia Média**		**Ligante: Cimento CPII-32**		
(m)	Taxa (m³/m)	V. BRITA (m³)	Taxa (m³/m²)	AREIA MÉDIA (m³)	Vol. Conc. (m³/m)	Taxa (kg/m³)	CIMENTO (kg)
Obtido por medição	Índice de Consumo	U = S x T	Índice de Consumo	W = S x V	Índice de Consumo	Índice de Consumo	Z = S x X x Y
4.223,050		**152,028**		**63,342**			**85.929,519**
1.374,390	0,036	49,478	0,0150	20,615	0,063	322,980	27.965,730
345,980	0,036	12,455	0,0150	5,189	0,063	322,980	7.039,911
589,500	0,036	21,222	0,0150	8,842	0,063	322,980	11.994,992
308,920	0,036	11,121	0,0150	4,633	0,063	322,980	6.285,823
314,770	0,036	11,331	0,0150	4,721	0,063	322,980	6.404,858
784,010	0,036	28,224	0,0150	11,760	0,063	322,980	15.952,831
261,140	0,036	9,401	0,0150	3,917	0,063	322,980	5.313,608
244,340	0,036	8,796	0,0150	3,665	0,063	322,980	4.971,766
136,760	0,036	4,923	0,0150	2,051	0,063	322,980	2.782,756
350,350	0,036	12,612	0,0150	5,255	0,063	322,980	7.128,830
366,050	0,036	13,177	0,0150	5,490	0,063	322,980	7.448,290
245,860	0,036	8,850	0,0150	3,687	0,063	322,980	5.002,695
325,060	0,036	11,702	0,0150	4,875	0,063	322,980	6.614,236
101,880	0,036	3,667	0,0150	1,528	0,063	322,980	2.073,027
199,620	0,036	7,186	0,0150	2,994	0,063	322,980	4.061,815
							-
4.223,050	**-**	**152,028**	**-**	**63,342**	**-**	**-**	**85.929,519**

CONSUMO DE MATERIAS - PASSEIO PUBLICO							
PASSEIO PÚBLICO	**Agregado: Brita**		**Agregado: Areia Média**		**Ligante: Cimento CPII-32**		
(m²)	Taxa (m³/m)	V. BRITA (m³)	Taxa (m³/m²)	AREIA MÉDIA (m³)	Vol. Conc. (m³/m)	Taxa (kg/m³)	CIMENTO (kg)
Obtido por medição	Índice de Consumo	U = S x T	Índice de Consumo	W = S x V	Índice de Consumo	Índice de Consumo	Z = S x X x Y
497,087		**29,325**		**37,774**			**10.114,588**
164,300	0,059	9,693	0,0760	12,486	0,063	322,980	3.343,129
53,285	0,059	3,143	0,0760	4,049	0,063	322,980	1.084,237
69,922	0,059	4,125	0,0760	5,314	0,063	322,980	1.422,746
31,920	0,059	1,883	0,0760	2,425	0,063	322,980	649,499
31,920	0,059	1,883	0,0760	2,425	0,063	322,980	649,499
84,000	0,059	4,956	0,0760	6,384	0,063	322,980	1.709,210
32,340	0,059	1,908	0,0760	2,457	0,063	322,980	658,045
29,400	0,059	1,734	0,0760	2,234	0,063	322,980	598,223
14,700	0,059	0,867	0,0760	1,117	0,063	322,980	299,111
46,645	0,059	2,752	0,0760	3,545	0,063	322,980	949,124
46,645	0,059	2,752	0,0760	3,545	0,063	322,980	949,124
29,400	0,059	1,734	0,0760	2,234	0,063	322,980	598,223
43,166	0,059	2,546	0,0760	3,280	0,063	322,980	878,320
14,700	0,059	0,867	0,0760	1,117	0,063	322,980	299,111
22,691	0,059	1,338	0,0760	1,724	0,063	322,980	461,700
							-
497,087	**-**	**29,325**	**-**	**37,774**	**-**	**-**	**10.114,588**

aterial: Jazida (Sub-base e Base)		**Transporte Com. de Material Areia**	
): 58°49'15,896"W		Fornecedor:	**AREAL JUÍNA**
Destino:	**BASE/SUB-BASE**	Destino:	**MEIO-FIO COM SARJETA**
Distância:	6,32 km (Não Pavimentada)	Distância:	6,00 km (Pavimentada)
Volume:	0,000 m³	Volume:	63,342 m³
Fator Transp:	1,80 t/m³	Fator Transp:	1,60 t/m³
Transporte =	0,000 t x km	Transporte =	608,083 t x km

JONAS Assinado de forma digital por

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT

CNPJ: 15.359.201/0001-57
Travessa Emmanuel, nº 33N, Centro - Juína-MT

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL, CALÇADA E SINALIZAÇÃO

LOCAL: RUA BOA ESPERANÇA, RUA PADRE EZEQUIEL RAMIM, RUA RANCHO ALEGRE, RUA CANDIDO DE ABREU, RUA FLOR DA SERRA, RUA PRUDENTÓPOLIS, RUA CORNELIO PROCÓPIO, RUA JAPURA, RUA XAMBRE, RUA MARECHAL RONDOM, RUA CRUZEIRO DO OESTE, RUA IRETAMA, RUA HUMBERTO PAULIN TIEPO, RUA NOVA CANTU E RUA ILHA BELA.

PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA -MT

DATA: FEVEREIRO/2022 - NÃO DESONERADO

TABELA REFERÊNCIA: SINAPI FEVEREIRO/2022) SICRO (OUTUBRO/2021) NÃO DESONERADO

BDI SERVIÇOS: 0,00%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE EXECUÇÃO POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA DIRETA - SEM BDI

BOLETIM	CÓDIGO	BDI	ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO UNIT. + BDI (R$)	PREÇO TOTAL (R$)	PREÇO %
			1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**						
COMPOSIÇÃO	COMP PAV 003	SERVIÇO	1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	12,50	327,05	327,04	4.088,00	0,25%
COMPOSIÇÃO	COMP PAV 003	SERVIÇO	1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	3,13	327,05	327,04	1.023,63	0,06%
								SUB-TOTAL 1.0 >>	5.111,63	0,25%
			2.0	**TERRAPLANAGEM**						
SINAPI	101114	SERVIÇO	2.1	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR ESTEIRAS 160 HP/LAMINA: 2,19 M3). AF07/2020	M3	15.743,06	3,27	3,27	51.479,80	3,19%
SINAPI	93589	SERVIÇO	2.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016	M3XKM	151.723,74	1,84	1,84	279.171,68	17,29%
SINAPI	96386	SERVIÇO	2.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO-EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M³	2.206,54	6,78	6,78	14.960,34	0,93%
								SUB-TOTAL 2.0 >>	345.611,82	4,12%
			3.0	**PAVIMENTAÇÃO**						
SINAPI	101126	SERVIÇO	3.1	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEOGIRA COM TRATOR ESTEIRAS (170HP/LAMINA 5,20M³)	M3	15.743,06	9,45	9,45	148.771,91	9,22%
SINAPI	100576	SERVIÇO	3.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	26.780,07	1,94	1,94	51.953,33	3,22%
SINAPI	96388	SERVIÇO	3.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	10.712,03	9,60	9,60	102.835,46	6,37%
COMPOSIÇÃO	COMP PAV 004	SERVIÇO	3.4	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	M2	26.780,07	0,94	0,94	25.173,26	1,56%
COMPOSIÇÃO	COMP PAV 005	SERVIÇO	3.5	PAVIMENTO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, COM CAPA SELANTE. AF_01/2020	M2	27.239,36	3,33	3,33	90.707,06	5,62%
								SUB-TOTAL 3.0 >>	419.441,02	25,98%
			4.0	**DRENAGEM**						
			4.1	**DRENAGEM SUPERFICIAL**						
SINAPI	94267	SERVIÇO	4.1.1	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	5.537,43	16,05	16,05	88.875,75	5,51%
SINAPI	94268	SERVIÇO	4.1.2	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	423,90	19,78	19,78	8.384,74	0,52%
								SUB-TOTAL 4.1 >>	97.260,49	6,02%
			4.2	**DRENAGEM PROFUNDA**						
SINAPI	90106	SERVIÇO	4.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇAO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M³	4.450,50	5,67	5,67	25.234,33	1,56%

JONAS Assinado de forma

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT

CNPJ: 15.359.201/0001-57
Travessa Emmanuel, nº 33N, Centro - Juína-MT

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL, CALÇADA E SINALIZAÇÃO

LOCAL: RUA BOA ESPERANÇA, RUA PADRE EZEQUIEL RAMIM, RUA RANCHO ALEGRE, RUA CANDIDO DE ABREU, RUA FLOR DA SERRA, RUA PRUDENTÓPOLIS, RUA CORNELIO PROCÓPIO, RUA JAPURA, RUA XAMBRE, RUA MARECHAL RONDOM, RUA CRUZEIRO DO OESTE, RUA IRETAMA, RUA HUMBERTO PAULIN TIEPO, RUA NOVA CANTU E RUA ILHA BELA.

PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA -MT

DATA: FEVEREIRO/2022 - NÃO DESONERADO

TABELA REFERÊNCIA: SINAPI FEVEREIRO/2022) SICRO (OUTUBRO/2021) NÃO DESONERADO

BDI SERVIÇOS: 0,00%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE EXECUÇÃO POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA DIRETA - SEM BDI

SINAPI	90107	SERVIÇO	4.2.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNIDADE MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇAO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M³	3.131,40	5,59	5,59	17.504,52	1,08%
SINAPI	93379	SERVIÇO	4.2.3	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016.	M³	4.105,60	13,92	13,92	57.149,95	3,54%
SINAPI	93381	SERVIÇO	4.2.4	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 M ATÉ 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016.	M	2.865,60	7,90	7,90	22.638,24	1,40%
SINAPI	92210	SERVIÇO	4.2.5	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - SOMENTE ASSENTAMENTO. AF_12/2015.	M	778,00	42,86	42,86	33.345,08	2,07%
SINAPI	92212	SERVIÇO	4.2.6	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - SOMENTE ASSENTAMENTO. AF_12/2015.	M	1.202,00	61,01	61,01	73.334,02	4,54%
SINAPI	92216	SERVIÇO	4.2.7	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - SOMENTE ASSENTAMENTO. AF_12/2015.	M	412,00	97,30	97,30		
SINAPI	92214	SERVIÇO	4.2.8	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - SOMENTE ASSENTAMENTO. AF_12/2015.	M	570,00	79,15	79,15	45.115,50	2,79%
SINAPI	99290	SERVIÇO	4.2.9	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1,5 M X 1,5 M, PROFUNIDADE = 1,45 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2021	UND.	32,00	2780,09	2.780,09	88.962,88	5,51%
SINAPI	99241	SERVIÇO	4.2.10	ACRESCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA, COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1,5 X 1,5 M. AF_12/2020	M	16,00	1463,81	1.463,81	23.420,96	1,45%
SINAPI	97956	SERVIÇO	4.2.11	CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1X1,2 M. AF_12/2020	UND.	88,00	1244,61	1.244,61	109.525,68	6,78%
COMPOSIÇÃO	COMP PAV 10	SERVIÇO	4.2.12	TAMPÃO FOFO ARTICULADO, CLASSE D400 CARGA MAX. 40 T, REDONDO TAMPA 600 MM REDE PLUVIAL/ESGOTO, P = CHAMINE CX AREIA / POÇO VISITA ASSENTADO COM ARG CIM/ AREIA 1:4, ASSENTAMENTO.	UND.	32,00	77,90	77,89	2.492,48	0,15%
SICRO	2003453	SERVIÇO	4.2.13	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 03 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UND.	2,00	594,99	594,99	1.189,98	0,07%
								SUB-TOTAL 4.2 >>	499.913,62	1,56%
								SUB-TOTAL 4.0 >>	597.174,11	7,59%
			5.0	PASSEIO PÚBLICO E ACESSIBILIDADE UNIVERSAL						
COMPOSIÇÃO	COMP PAV 011	SERVIÇO	5.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO	M²	7.101,24	2,49	2,49	17.682,08	1,10%
SINAPI	94990	SERVIÇO	5.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	497,09	184,84	184,84	91.881,52	5,69%

JONAS Assinado de forma digital por JONAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT

CNPJ: 15.359.201/0001-57
Travessa Emmanuel, nº 33N, Centro - Juína-MT

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL, CALÇADA E SINALIZAÇÃO	TABELA REFERÊNCIA:	SINAPI FEVEREIRO/2022) SICRO (OUTUBRO/2021) NÃO DESONERADO
LOCAL:	RUA BOA ESPERANÇA, RUA PADRE EZEQUIEL RAMIM, RUA RANCHO ALEGRE, RUA CANDIDO DE ABREU, RUA FLOR DA SERRA, RUA PRUDENTÓPOLIS, RUA CORNELIO PROCÓPIO, RUA JAPURA, RUA XAMBRE, RUA MARECHAL RONDOM, RUA CRUZEIRO DO OESTE, RUA IRETAMA, RUA HUMBERTO PAULIN TIEPO, RUA NOVA CANTU E RUA ILHA BELA.		
PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA -MT	BDI SERVIÇOS:	0,00%
DATA:	FEVEREIRO/2022 - NÃO DESONERADO		

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE EXECUÇÃO POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA DIRETA - SEM BDI

COMPOSIÇÃO	COMP PAV 012	SERVIÇO	5.3	PISO TÁTIL 25x25 CM DE CONCRETO, TIPO ALERTA, COR AMARELO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M2	122,00	104,43	104,43	12.740,46	0,78%
								SUB-TOTAL 5.0 >>	122.304,06	7,58%
			6.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA						
			6.1	SINALIZAÇÃO VERTICAL						
SICRO	5213444	SERVIÇO	6.1.1	Fornecimento e implantação de placa de regulamentação em aço, R1 lado 0,248 m - película retrorrefletiva tipo I e SI	UND.	22,00	232,54	232,54	5.115,88	0,32%
SICRO	5213464	SERVIÇO	6.1.2	Placa de advertência em aço, lado de 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	UND.	57,00	232,54	232,54	13.254,78	0,82%
COMPOSIÇÃO	COMP PAV 009	SERVIÇO	6.1.3	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO	UND.	22,00	664,80	664,80	14.625,60	0,91%
SICRO	5213855	SERVIÇO	6.1.4	Suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação - R1 - lado de 0,248 m - fornecimento e implantação	UND.	101,00	299,18	299,18	30.217,18	1,87%
								SUB-TOTAL 6.1 >>	63.213,44	3,92%
			6.2	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						
SINAPI	102509	SERVIÇO	6.2.1	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	1.366,80	21,16	21,16	28.921,48	1,79%
SINAPI	102512	SERVIÇO	6.2.1	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFÁLTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	m	8.943,72	3,65	3,65	32.644,57	2,02%
								SUB-TOTAL 6.2 >>	61.566,05	3,81%
								SUB-TOTAL 6.0 >>	124.779,49	7,73%
								TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO >>	1.614.422,13	25,70%

OBSERVAÇÕES:
1) TABELA DE REFERÊNCIA SINAPI SEM DESONERAÇÃO

JONAS Assinado de forma digital por

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT

CNPJ: 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel, nº 33N, Centro - Juína-MT

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL, CALÇADA E SINALIZAÇÃO

LOCAL: RUA BOA ESPERANÇA, RUA PADRE EZEQUIEL RAMIM, RUA RANCHO ALEGRE, RUA CANDIDO DE ABREU, RUA FLOR DA SERRA, RUA PRUDENTÓPOLIS, RUA CORNELIO PROCÓPIO, RUA JAPURA, RUA XAMBRE, RUA MARECHAL RONDOM, RUA CRUZEIRO DO OESTE, RUA IRETAMA, RUA HUMBERTO PAULIN TIEPO, RUA NOVA CANTU E RUA ILHA BELA.

PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA -MT

DATA: FEVEREIRO/2022 - NÃO DESONERADO

BDI - BENEFICIOS E DESPESAS INDIRETAS (SERVIÇOS) - SEM DESONERAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERCENTUAL (%)
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	
1.1	**AC** - Administração Central	**5,63**
1.2	**DF** - Custos Financeiras	3,46
1.3	**R** - Riscos	0,85
1.4	**S + G** - Seguros + Garantias	0,85
		0,48
2.0	LUCRO	
2.1	**L** - Lucro Operacional	**5,11**
		5,11
3.0	TRIBUTOS	
3.1	**ISS	**3,65**
3.2	COFINS	0,00
3.3	PIS	3,00
3.4	Contribuição Previdenciária - Lei nº 12.546/13	0,65
		0,00

**ISS - Repassado pelo município

De acordo com o acórdão 2622/2013 TCU- Critérios de aceitabilidade para lucros e despesas indiretas.

TAXA DE BDI A SER APLICADA SOBRE O CUSTO DIRETO	15,28%

Não incidem IRPJ e CSLL na composição de Tributos.

CÁLCULO DO BDI

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1-I)} - 1$$

****ISS - Imposto Sobre Serviços**

5,00%	ISS - Repassado pelo municipio
40,00%	% SOBRE MÃO DE OBRA

**Conforme declarado pela prefeitura municipal

JONAS Assinado de forma digital por

Prop. PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
Obra: INFRAESTRUTURA URBANA EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIO-FIO COM SARJETA, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E CALÇADA.
Município: Juína / MT
Local: RUA BOA ESPERANÇA, RUA PADRE EZEQUIEL RAMIM, RUA RANCHO ALEGRE, RUA CANDIDO DE ABREU, RUA FLOR DA SERRA, RUA PRUDENTÓPOLIS, RUA CORNELIO PROCÓPIO, RUA JAPURA, RUA XAMBRE, RUA MARECHAL RONDOM, RUA CRUZEIRO DO OESTE, RUA IRETAMA, RUA HUMBERTO PAULIN TIEPO, RUA NOVA CANTU E RUA ILHA BELA.
Bairro: Módulo 5 - Setor F
Data: 01/02/2022

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

INFRAESTRUTURA URBANA EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIO-FIO COM SARJETA, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E CALÇADA.

Item	Discriminação dos serviços	Peso %	Valor R$	Mês 1 (30 Dias) Proponente	%	Mês 2 (60 Dias) Proponente	%	Mês 3 (90 Dias) Proponente	%	Mês 4 (120 Dias) Proponente	%	Mês 5 (150 Dias) Proponente	%
	EXECUÇÃO DIRETA												
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,15	5.111,63	R$ 5.111,63	100%								
2.0	TERRAPLANAGEM	10,64	345.611,82			R$ 345.611,82	100%						
3.0	PAVIMENTAÇÃO	12,92	419.441,02					R$ 209.720,51	50%	R$ 209.720,51	50%		
4.0	DRENAGEM	18,40	597.174,11	R$ 298.587,06	50%	R$ 149.293,53	25,00%					R$ 149.293,53	25%
5.0	PASSEIO PÚBLICO E ACESSIBILIDADE UNIVERSAL	3,77	122.304,06									R$ 122.304,06	100%
6.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	3,84	124.779,49									R$ 124.779,49	100%
	AQUISIÇÃO DE MATERIAL												
1.0	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM TSD, MEIO-FIO E SARJETA E PASSEIO	19,68	638.627,28					R$ 319.313,64	50%	R$ 319.313,64	50%		
2.0	DRENAGEM PROFUNDA	26,65	864.987,45	R$ 432.493,73	50%	R$ 432.493,73	50%						
3.0	TRANSPORTE	3,93	127.572,29			R$ 31.893,07	25%	R$ 31.893,07	25%	R$ 31.893,07	25%	31.893,07	25%
	TOTAL (R$)	100	3.245.609,15	736.192,41	22,68%	959.292,15	29,56%	560.927,22	17,28%	560.927,22	17,28%	428.270,15	13,20%
	TOTAL ACUMULADO (R$)		3.245.609,15	736.192,41	22,68%	1.695.484,56	52,24%	2.256.411,78	69,52%	2.817.339,01	86,80%	3.245.609,16	100,00%
	TOTAL GERAL (R$)				22,68%		52,24%		69,52%		86,80%		**100,00%**

JONAS Assinado de forma digital por

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT
CNPJ: 15.359.201/0001-57
Travessa Emmanuel, nº 33N - Centro - Juína-MT

CÁLCULO QUANTITATIVO DE BOTA FORA DE MATERIAL GRANULAR

VIA	VOLUME DE CORTE	VOLUME DE ATERRO	LIMPA RODAS E EMBOCADURAS			SESSÕES		FATOR EMPOL.	TRANSPORTE PAV.		TRANSPORTE NÃO PAV.	
			ÁREA	PROF.	VOLUME	VOLUME LÍQ.	VOLUME TOTAL		DMT	MOM. DE TRANSP.	DMT	MOM. DE TRANSP.
	(m³)	(m³)	(m²)	(m)	(m³)	(m³)	(m³)		(km)	(m³.km)	(km)	(m³.km)
RUA BOA ESPERANÇA	3.911,59	1.434,59	0,00	0,000	0,00	3911,59	5346,28	1,25		0,00	7,71	51524,77
RUA PADRE EZEQUIEL	1.195,16	0,00	0,00	0,000	0,00	1195,16	1195,16	1,25		0,00	7,71	11518,35
RUA RANCHO ALEGRE	2.292,22	0,00	0,00	0,000	0,00	2292,22	2292,22	1,25		0,00	7,71	22091,27
RUA CANDIDO DE ABREU	260,52	11,47	0,00	0,000	0,00	260,52	271,99	1,25		0,00	7,71	2621,30
RUA FLOR DA SERRA	297,21	12,48	0,00	0,000	0,00	297,21	309,69	1,25		0,00	7,71	2984,64
RUA PRUDENTÓPOLIS	3.666,53	46,51	0,00	0,000	0,00	3666,53	3713,04	1,25		0,00	7,71	35784,42
RUA CORNELIO PROCÓPIO	602,82	0,00	0,00	0,000	0,00	602,82	602,82	1,25		0,00	7,71	5809,68
RUA JAPURÁ	265,52	44,35	0,00	0,000	0,00	265,52	309,87	1,25		0,00	7,71	2986,37
RUA XAMBRE	51,55	2,98	0,00	0,000	0,00	51,55	54,53	1,25		0,00	7,71	525,53
RUA MARECHAL RONDOM	425,47	0,00	0,00	0,000	0,00	425,47	425,47	1,25		0,00	7,71	4100,47
RUA CRUZEIRO DO OESTE	269,17	0,00	0,00	0,000	0,00	269,17	269,17	1,25		0,00	7,71	2594,13
RUA IRETAMA	277,88	0,00	0,00	0,000	0,00	277,88	277,88	1,25		0,00	7,71	2678,07
RUA HUMBERTO PAULIN TIEPO	0,00	285,26	0,00	0,000	0,00	0,00	285,26	1,25		0,00	7,71	2749,19
RUA NOVA CANTU	15,88	28,24	0,00	0,000	0,00	15,88	44,12	1,25		0,00	7,71	425,21
RUA ILHA BELA	5,00	340,56	0,00	0,000	0,00	5,00	345,56	1,25		0,00	7,71	3330,33
		TOTAL >>	0,00		0,00		15.743,06			0,00		151.723,74

JONAS Assinado de forma digital por JONAS ROTAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT
CNPJ: 15.359.201/0001-57
Travessa Emmanuel, nº 33N - Centro - Juína-MT

CÁLCULO QUANTITATIVO DE REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO

VIA	ESTACAS						EXT.	LARGURA MÉDIA	ÁREA	ÁREA LIMPA RODAS	ÁREA TOTAL	ESP.	VOLUME
	Iniciais			Finais			(m)	(m)	(m²)	(m²)	(m²)	(m)	(m³)
RUA BOA ESPERANÇA	0	+	0,000	39	+	2,380	782,38	8,00	6.259,04	0,00	6.259,04		
RUA PADRE EZEQUIEL	0	+	0,000	12	+	13,740	253,74	7,00	1.776,18	0,00	1.776,18		
RUA RANCHO ALEGRE	0	+	0,000	16	+	12,960	332,96	8,00	2.663,68	0,00	2.663,68		
RUA CANDIDO DE ABREU	0	+	0,000	7	+	12,000	152,00	8,00	1.216,00	0,00	1.216,00		
RUA FLOR DA SERRA	0	+	0,000	7	+	12,000	152,00	8,00	1.216,00	0,00	1.216,00		
RUA PRUDENTOPOLIS	0	+	0,000	20	+	0,000	400,00	8,00	3.200,00	0,00	3.200,00		
RUA CORNELIO PROCOPIO	0	+	0,000	7	+	14,000	154,00	8,00	1.232,00	0,00	1.232,00		
RUA JAPURA	0	+	0,000	7	+	0,000	140,00	8,00	1.120,00	0,00	1.120,00		
RUA XAMBRE	0	+	0,000	3	+	10,000	70,00	8,00	560,00	0,00	560,00		
RUA MARECHAL RONDOM	0	+	0,000	11	+	2,120	222,12	8,00	1.776,96	0,00	1.776,96		
RUA CRUZEIRO DO OESTE	0	+	0,000	11	+	2,120	222,12	8,00	1.776,96	0,00	1.776,96		
RUA IRETAMA	0	+	0,000	7	+	0,000	140,00	8,00	1.120,00	0,00	1.120,00		
RUA HUMBERTO PAULIN TIEPO	0	+	0,000	10	+	5,550	205,55	7,00	1.438,85	0,00	1.438,85		
RUA NOVA CANTU	0	+	0,000	3	+	10,000	70,00	8,00	560,00	0,00	560,00		
RUA ILHA BELA	0	+	0,000	5	+	8,050	108,05	8,00	864,40	0,00	864,40		
						TOTAL >>	3.404,92		26.780,07		26.780,07		

JONAS Assinado de forma digital por JONAS BOTAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT
CNPJ: 15.359.201/0001-57
Travessa Emmanuel, nº 33N - Centro - Juína-MT

CÁLCULO QUANTITATIVO DE SUB BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE S/ MISTURA

VIA	ESTACAS		EXT.	LARGURA	ÁREA	ÁREA LIMPA RODAS	ÁREA TOTAL	ESP.	VOLUME	FATOR HOMOG.	TRANSPORTE PAV.		TRANSPORTE PAV.	
	Iniciais	Finais	(m)	(m)	(m²)	(m²)	(m²)	(m)	(m³)		DMT (km)	Mom de Transp. (m³.km)	DMT (km)	Mom de Transp. (m³.km)
RUA BOA ESPERANÇA	0 + 0,000	39 + 2,380	782,38	8,00	6.259,04	0,00	0,00	0,20	1251,808	1,15		0,00	7,71	11099,16
RUA PADRE EZEQUIEL	0 + 0,000	12 + 13,740	253,74	7,00	1.776,18	0,00	0,00	0,20	355,24	1,15		0,00	7,71	3149,70
RUA RANCHO ALEGRE	0 + 0,000	16 + 12,960	332,96	8,00	2.663,68	0,00	0,00	0,20	532,74	1,15		0,00	7,71	4723,50
RUA CANDIDO DE ABREU	0 + 0,000	7 + 12,000	152,00	8,00	1.216,00	0,00	0,00	0,20	243,20	1,15		0,00	7,71	2156,33
RUA FLOR DA SERRA	0 + 0,000	7 + 12,000	152,00	8,00	1.216,00	0,00	0,00	0,20	243,20	1,15		0,00	7,71	2156,33
RUA PRUDENTOPOLIS	0 + 0,000	20 + 0,000	400,00	8,00	3.200,00	0,00	0,00	0,20	640,00	1,15		0,00	7,71	5674,56
RUA CORNELIO PROCOPIO	0 + 0,000	7 + 14,000	154,00	8,00	1.232,00	0,00	0,00	0,20	246,40	1,15		0,00	7,71	2184,71
RUA JAPURA	0 + 0,000	7 + 0,000	140,00	8,00	1.120,00	0,00	0,00	0,20	224,00	1,15		0,00	7,71	1986,10
RUA XAMBRE	0 + 0,000	3 + 10,000	70,00	8,00	560,00	0,00	0,00	0,20	112,00	1,15		0,00	7,71	993,05
RUA MARECHAL RONDOM	0 + 0,000	11 + 2,120	222,12	8,00	1.776,96	0,00	0,00	0,20	355,39	1,15		0,00	7,71	3151,08
RUA CRUZEIRO DO OESTE	0 + 0,000	11 + 2,120	222,12	8,00	1.776,96	0,00	0,00	0,20	355,39	1,15		0,00	7,71	3151,08
RUA IRETAMA	0 + 0,000	7 + 0,000	140,00	8,00	1.120,00	0,00	0,00	0,20	224,00	1,15		0,00	7,71	1986,10
RUA HUMBERTO PAULIN TIEPO	0 + 0,000	10 + 5,550	205,55	7,00	1.438,85	0,00	0,00	0,20	287,77	1,15		0,00	7,71	2551,51
RUA NOVA CANTU	0 + 0,000	3 + 10,000	70,00	8,00	560,00	0,00	0,00	0,20	112,00	1,15		0,00	7,71	993,05
RUA ILHA BELA	0 + 0,000	5 + 8,050	108,05	8,00	864,40	0,00	0,00	0,20	172,88	1,15		0,00	7,71	1532,84
				TOTAL >>	26.780,07		0,00		5.356,01			0,00		47.489,10

JONAS Assinado de forma digital por JONAS BOTAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT
CNPJ: 15.359.201/0001-57
Travessa Emmanuel, nº 33N - Centro - Juína-MT

CÁLCULO QUANTITATIVO DE BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE S/ MISTURA

VIA	ESTACAS						EXT.	LARGURA	ÁREA	ÁREA LIMPA RODAS	ÁREA TOTAL	ESP.	VOLUME	FATOR HOMOG.	TRANSPORTE PAV.	
	Iniciais			Finais			(m)	(m)	(m²)	(m²)	(m²)	(m)	(m³)		DMT (km)	Mom de Transp. (m³.km)
RUA BOA ESPERANÇA	0	+	0,000	39	+	2,380	782,38	8,00	6.259,04	0,00	0,00	0,20	1251,808	1,15		0,00
RUA PADRE EZEQUIEL	0	+	0,000	12	+	13,740	253,74	7,00	1.776,18	0,00	0,00	0,20	355,236	1,15		0,00
RUA RANCHO ALEGRE	0	+	0,000	16	+	12,960	332,96	8,00	2.663,68	0,00	0,00	0,20	532,736	1,15		0,00
RUA CANDIDO DE ABREU	0	+	0,000	7	+	12,000	152,00	8,00	1.216,00	0,00	0,00	0,20	243,2	1,15		0,00
RUA FLOR DA SERRA	0	+	0,000	7	+	12,000	152,00	8,00	1.216,00	0,00	0,00	0,20	243,2	1,15		0,00
RUA PRUDENTÓPOLIS	0	+	0,000	20	+	0,000	400,00	8,00	3.200,00	0,00	0,00	0,20	640	1,15		0,00
RUA CORNÉLIO PROCÓPIO	0	+	0,000	7	+	14,000	154,00	8,00	1.232,00	0,00	0,00	0,20	246,4	1,15		0,00
RUA JAPURÁ	0	+	0,000	7	+	0,000	140,00	8,00	1.120,00	0,00	0,00	0,20	224	1,15		0,00
RUA XAMBRÊ	0	+	0,000	3	+	10,000	70,00	8,00	560,00	0,00	0,00	0,20	112	1,15		0,00
RUA MARECHAL RONDOM	0	+	0,000	11	+	2,120	222,12	8,00	1.776,96	0,00	0,00	0,20	355,392	1,15		0,00
RUA CRUZEIRO DO OESTE	0	+	0,000	11	+	2,120	222,12	8,00	1.776,96	0,00	0,00	0,20	355,392	1,15		0,00
RUA IRETAMA	0	+	0,000	7	+	0,000	140,00	8,00	1.120,00	0,00	0,00	0,20	224	1,15		0,00
RUA HUMBERTO PAULIN TIEPO	0	+	0,000	10	+	5,550	205,55	7,00	1.438,85	0,00	0,00	0,20	287,77	1,15		0,00
RUA NOVA CANTU	0	+	0,000	3	+	10,000	70,00	8,00	560,00	0,00	0,00	0,20	112	1,15		0,00
RUA ILHA BELA	0	+	0,000	5	+	8,050	108,05	8,00	864,40	0,00	0,00	0,20	172,88	1,15		0,00
								TOTAL >>	26.780,07		0,00		5.356,01			0,00

JONAS BOTAN Assinado de forma digital por JONAS BOTAN

TRANSPORTE NÃO PAV.	
DMT (km)	Mom de Transp. (m^3.km)
7,71	11099,16
7,71	3149,70
7,71	4723,50
7,71	2156,33
7,71	2156,33
7,71	5674,56
7,71	2184,71
7,71	1986,10
7,71	993,05
7,71	3151,08
7,71	3151,08
7,71	1986,10
7,71	2551,51
7,71	993,05
7,71	1532,84
	47.489,10

JONAS Assinado de forma digital por

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT
CNPJ: 15.359.201/0001-57
Travessa Emmanuel, nº 33N - Centro - Juína-MT

CÁLCULO QUANTITATIVO DE IMPRIMAÇÃO E CM-30

VIA	ESTACAS						EXT.	LARGURA	ÁREA	ÁREA LIMPA RODAS	ÁREA TOTAL	Asfalto Diluído		
	Iniciais			Finais										
							(m)	(m)	(m²)	(m²)	(m²)	(L/m²)	(t)	TOTAL
RUA BOA ESPERANÇA	0	+	0,000	39	+	2,380	782,38	8,00	6.259,04		6.259,04	1,200	0,0012	9,013
RUA PADRE EZEQUIEL	0	+	0,000	12	+	13,740	253,74	7,00	1.776,18		1.776,18	1,200	0,0012	2,558
RUA RANCHO ALEGRE	0	+	0,000	16	+	12,960	332,96	8,00	2.663,68		2.663,68	1,200	0,0012	3,836
RUA CANDIDO DE ABREU	0	+	0,000	7	+	12,000	152,00	8,00	1.216,00		1.216,00	1,200	0,0012	1,751
RUA FLOR DA SERRA	0	+	0,000	7	+	12,000	152,00	8,00	1.216,00		1.216,00	1,200	0,0012	1,751
RUA PRUDENTÓPOLIS	0	+	0,000	20	+	0,000	400,00	8,00	3.200,00		3.200,00	1,200	0,0012	4,608
RUA CORNÉLIO PROCÓPIO	0	+	0,000	7	+	14,000	154,00	8,00	1.232,00		1.232,00	1,200	0,0012	1,774
RUA JAPURA	0	+	0,000	7	+	0,000	140,00	8,00	1.120,00		1.120,00	1,200	0,0012	1,613
RUA XAMBRE	0	+	0,000	3	+	10,000	70,00	8,00	560,00		560,00	1,200	0,0012	0,806
RUA MARECHAL RONDOM	0	+	0,000	11	+	2,120	222,12	8,00	1.776,96		1.776,96	1,200	0,0012	2,559
RUA CRUZEIRO DO OESTE	0	+	0,000	11	+	2,120	222,12	8,00	1.776,96		1.776,96	1,200	0,0012	2,559
RUA IRETAMA	0	+	0,000	7	+	0,000	140,00	8,00	1.120,00		1.120,00	1,200	0,0012	1,613
RUA HUMBERTO PAULIN TIEPO	0	+	0,000	10	+	5,550	205,55	7,00	1.438,85		1.438,85	1,200	0,0012	2,072
RUA NOVA CANTU	0	+	0,000	3	+	10,000	70,00	8,00	560,00		560,00	1,200	0,0012	0,806
RUA ILHA BELA	0	+	0,000	5	+	8,050	108,05	8,00	864,40		864,40	1,200	0,0012	1,245
								TOTAL >>	26.780,07		26.780,07			38,563

JONAS Assinado de forma digital por JONAS BOTAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT
CNPJ: 15.359.201/0001-57
Travessa Emmanuel, nº 33N - Centro - Juína-MT

CÁLCULO QUANTITATIVO DE TSD E RR-2C

VIA	ESTACAS		EXT.	LARGURA	ÁREA	ÁREA LIMPA RODAS	ÁREA TOTAL	ESP.	VOLUME	Emulsão Asfáltica		
	Iniciais	Finais	(m)	(m)	(m²)	(m²)	(m²)	(m)	(m³)	(L/m²)	(t)	TOTAL
RUA BOA ESPERANÇA	0 + 0,000	39 + 2,380	782,38	8,00	6.259,04		6.259,04	0,025		4,8000	0,0048	3,605
RUA PADRE EZEQUIEL	0 + 0,000	12 + 13,740	253,74	8,00	2.029,92		2.029,92	0,025		4,8000	0,0048	1,169
RUA RANCHO ALEGRE	0 + 0,000	16 + 12,960	332,96	8,00	2.663,68		2.663,68	0,025		4,8000	0,0048	1,534
RUA CANDIDO DE ABREU	0 + 0,000	7 + 12,000	152,00	8,00	1.216,00		1.216,00	0,025		4,8000	0,0048	0,700
RUA FLOR DA SERRA	0 + 0,000	7 + 12,000	152,00	8,00	1.216,00		1.216,00	0,025		4,8000	0,0048	0,700
RUA PRUDENTÓPOLIS	0 + 0,000	20 + 0,000	400,00	8,00	3.200,00		3.200,00	0,025		4,8000	0,0048	1,843
RUA CORNÉLIO PROCÓPIO	0 + 0,000	7 + 14,000	154,00	8,00	1.232,00		1.232,00	0,025		4,8000	0,0048	0,710
RUA JAPURA	0 + 0,000	7 + 0,000	140,00	8,00	1.120,00		1.120,00	0,025		4,8000	0,0048	0,645
RUA XAMBRE	0 + 0,000	3 + 10,000	70,00	8,00	560,00		560,00	0,025		4,8000	0,0048	0,323
RUA MARECHAL RONDOM	0 + 0,000	11 + 2,120	222,12	8,00	1.776,96		1.776,96	0,025		4,8000	0,0048	1,024
RUA CRUZEIRO DO OESTE	0 + 0,000	11 + 2,120	222,12	8,00	1.776,96		1.776,96	0,025		4,8000	0,0048	1,024
RUA IRETAMA	0 + 0,000	7 + 0,000	140,00	8,00	1.120,00		1.120,00	0,025		4,8000	0,0048	0,645
RUA HUMBERTO PAULIN TIEPO	0 + 0,000	10 + 5,550	205,55	8,00	1.644,40		1.644,40	0,025		4,8000	0,0048	0,947
RUA NOVA CANTU	0 + 0,000	3 + 10,000	70,00	8,00	560,00		560,00	0,025		4,8000	0,0048	0,323
RUA ILHA BELA	0 + 0,000	5 + 8,050	108,05	8,00	864,40		864,40	0,025		4,8000	0,0048	0,498
				TOTAL >>	27.239,360		27.239,360					15,690

JONAS Assinado de forma digital por JONAS BOTAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT

CNPJ: 15.309.201/0001-57

Travessa Emmanuel, nº 33N - Centro - Juína-MT

CÁLCULO QUANTITATIVO DE TRANPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO

VIA	ÁREA TOTAL	FATOR DE UTILIZAÇÃO	PESO A TRANSPORTAR	TRANSPORTE PAV.		TRANSPORTE NÃO PAV.	
				DMT	MOM. DE TRANSP.	DMT	MOM. DE TRANSP.
	(m²)	(t/m²)	(t)	(km)	(m³.km)	(km)	(m³.km)
CM-30							
RUA BOA ESPERANÇA	6.259,04	0,0012	7,51	749,00	5625,63	0,00	0,00
RUA PADRE EZEQUIEL	2.029,92	0,0012	2,44	749,00	1824,49	0,00	0,00
RUA RANCHO ALEGRE	2.663,68	0,0012	3,20	749,00	2394,12	0,00	0,00
RUA CANDIDO DE ABREU	1.216,00	0,0012	1,46	749,00	1092,94	0,00	0,00
RUA FLOR DA SERRA	1.216,00	0,0012	1,46	749,00	1092,94	0,00	0,00
RUA PRUDENTÓPOLIS	3.200,00	0,0012	3,84	749,00	2876,16	0,00	0,00
RUA CORNÉLIO PROCÓPIO	1.232,00	0,0012	1,48	749,00	1107,32	0,00	0,00
RUA JAPURA	1.120,00	0,0012	1,34	749,00	1006,66	0,00	0,00
RUA XAMBRE	560,00	0,0012	0,67	749,00	503,33	0,00	0,00
RUA MARECHAL RONDOM	1.776,96	0,0012	2,13	749,00	1597,13	0,00	0,00
RUA CRUZEIRO DO OESTE	1.776,96	0,0012	2,13	749,00	1597,13	0,00	0,00
RUA IRETAMA	1.120,00	0,0012	1,34	749,00	1006,66	0,00	0,00
RUA HUMBERTO PAULIN TIEPO	1.644,40	0,0012	1,97	749,00	1477,99	0,00	0,00
RUA NOVA CANTU	560,00	0,0012	0,67	749,00	503,33	0,00	0,00
RUA ILHA BELA	864,40	0,0012	1,04	749,00	776,92	0,00	0,00
RR-2C							
RUA BOA ESPERANÇA	6.259,04	0,0048	30,04	749,00	22502,50	0,00	0,00
RUA PADRE EZEQUIEL	2.029,92	0,0012	2,44	749,00	1824,49	0,00	0,00
RUA RANCHO ALEGRE	2.663,68	0,0048	12,79	749,00	9576,46	0,00	0,00
RUA CANDIDO DE ABREU	1.216,00	0,0012	1,46	749,00	1092,94	0,00	0,00
RUA FLOR DA SERRA	1.216,00	0,0012	1,46	749,00	1092,94	0,00	0,00
RUA PRUDENTÓPOLIS	3.200,00	0,0012	3,84	749,00	2876,16	0,00	0,00
RUA CORNÉLIO PROCÓPIO	1.232,00	0,0012	1,48	749,00	1107,32	0,00	0,00
RUA JAPURA	1.120,00	0,0012	1,34	749,00	1006,66	0,00	0,00
RUA XAMBRE	560,00	0,0012	0,67	749,00	503,33	0,00	0,00
RUA MARECHAL RONDOM	1.776,96	0,0012	2,13	749,00	1597,13	0,00	0,00
RUA CRUZEIRO DO OESTE	1.776,96	0,0012	2,13	749,00	1597,13	0,00	0,00
RUA IRETAMA	1.120,00	0,0012	1,34	749,00	1006,66	0,00	0,00
RUA HUMBERTO PAULIN TIEPO	1.644,40	0,0012	1,97	749,00	1477,99	0,00	0,00
RUA NOVA CANTU	560,00	0,0012	0,67	749,00	503,33	0,00	0,00
RUA ILHA BELA	864,40	0,0012	1,04	749,00	776,92	0,00	0,00
		TOTAL >>	**97,50**		**73.024,70**		**0,00**

JO
BO

Assina
digital
Dados:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT

CNPJ: 15.309.201/0001-57

Travessa Emmanuel, nº 33N - Centro - Juína-MT

CÁLCULO QUANTITATIVO DE TRANSPORTE DE BRITA

VIA	ÁREA TOTAL	BRITA 0	BRITA 1	TRANSPORTE PAV.		TRANSPORTE NÃO PAV.	
		FATOR	FATOR	DMT	MOM. DE TRANSP.	DMT	MOM. DE TRANSP.
	(m²)	(m³/m²)	(m³/m²)	(km)	(m³.km)	(km)	(m³.km)
RUA BOA ESPERANÇA	6.259,04	0,0073	0,015	3,68	513,64	2,27	316,84
RUA PADRE EZEQUIEL	2.029,92	0,0073	0,015	3,68	166,58	2,23	100,95
RUA RANCHO ALEGRE	2.663,68	0,0073	0,015	3,68	218,59	2,23	132,46
RUA CANDIDO DE ABREU	1.216,00	0,0073	0,015	3,68	99,79	2,23	60,47
RUA FLOR DA SERRA	1.216,00	0,0073	0,015	3,68	99,79	2,23	60,47
RUA PRUDENTÓPOLIS	3.200,00	0,0073	0,015	3,68	262,60	2,23	159,13
RUA CORNÉLIO PROCÓPIO	1.232,00	0,0073	0,015	3,68	101,10	2,23	61,27
RUA JAPURÁ	1.120,00	0,0073	0,015	3,68	91,91	2,23	55,70
RUA XAMBRE	560,00	0,0073	0,015	3,68	45,96	2,23	27,85
RUA MARECHAL RONDOM	1.776,96	0,0073	0,015	3,68	145,82	2,23	88,37
RUA CRUZEIRO DO OESTE	1.776,96	0,0073	0,015	3,68	145,82	2,23	88,37
RUA IRETAMA	1.120,00	0,0073	0,015	3,68	91,91	2,23	55,70
RUA HUMBERTO PAULIN TIEPO	1.644,40	0,0073	0,015	3,68	134,95	2,23	81,77
RUA NOVA CANTU	560,00	0,0073	0,015	3,68	45,96	2,23	27,85
RUA ILHA BELA	864,40	0,0073	0,015	3,68	70,94	2,23	42,99
		TOTAL >>			2.235,37		1.360,17

JONAS Assinado de forma digital por

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT

CNPJ: 15.309.201/0001-57

Travessa Emmanuel, nº 33N - Centro - Juína-MT

CÁLCULO QUANTITATIVO DE MEIO-FIO E SARJETA (TRECHO RETO)

ITEM	VIA	MEMÓRIA DE CÁLCULO (em metros)	EXT. TOTAL (m)
1	RUA BOA ESPERANÇA	LD: 760,47 LE: 564,02	1264,49
2	RUA PADRE EZEQUIEL RAMIM	LD: 157,73 LE: 156,85	314,58
3	RUA RANCHO ALEGRE	LD: 262,2 LE: 280,2	542,40
4	RUA CANDIDO DE ABREU	LD: 129,79 LE: 147,73	277,52
5	RUA FLOR DA SERRA	LD: 121,79 LE: 145,88	267,67
6	RUA PRUDENTÓPOLIS	LD: 379,92 LE: 306,89	686,81
7	RUA CORNÉLIO PROCÓPIO	LD: 130,57 LE: 130,57	261,14
8	RUA JAPURA	LD: 122,17 LE: 122,17	244,34
9	RUA XAMBRE	LD: 60,53 LE: 60,53	121,06
10	RUA MARECHAL RONDOM	LD: 162,46 LE: 187,89	350,35
11	RUA CRUZEIRO DO OESTE	LD: 187,89 LE: 162,46	350,35
12	RUA IRETAMA	LD: 115,08 LE: 115,08	230,16
13	RUA HUMBERTO PAULIN TIEPO	LD: 155,99 LE: 169,07	325,06
14	RUA NOVA CANTU	LD: 50,94 LE: 50,94	101,88
15	RUA ILHA BELA	LD: 99,81 LE: 99,81	199,62
		TOTAL DO TRECHO RETO >>>	**5.537,43**

QUANTITATIVO DE MEIO-FIO E SARJETA (TRECHO CURVO)

ITEM	VIA	MEMÓRIA DE CÁLCULO (em metros)	EXT. TOTAL (m)
1	RUA BOA ESPERANÇA	109,90	109,90
2	RUA PADRE EZEQUIEL	31,40	31,40
3	RUA RANCHO ALEGRE	47,10	47,10
4	RUA CANDIDO DE ABREU	31,40	31,40
5	RUA FLOR DA SERRA	47,10	47,10
6	RUA PRUDENTÓPOLIS	94,20	94,20
7	RUA CORNELIO PROCOPIO	0,00	0,00
8	RUA JAPURA	0,00	0,00
9	RUA XAMBRE	15,70	15,70
10	RUA MARECHAL RONDOM	0,00	0,00
11	RUA CRUZEIRO DO OESTE	15,70	15,70
12	RUA IRETAMA	15,70	15,70
13	RUA HUMBERTO PAULIN TIEPO	15,70	15,70
14	RUA NOVA CANTU	0,00	0,00
15	RUA ILHA BELA	0,00	0,00
		TOTAL DO TRECHO CURVO >>>	**423,90**

* Vide cotas em projeto de obras complementares

JONAS Assinado de forma

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT

CNPJ: 15.309.201/0001-57

Travessa Emmanuel, nº 33N - Centro - Juína-MT

CÁLCULO QUANTITATIVO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

TIPO: **LINHA SIMPLES CONTÍNUA**

ITEM	LOGRADOURO	EXTENSÃO (m)	ESPESSURA (m)	ÁREA (m²)
1	RUA BOA ESPERANÇA	0,00	0,10	0,00
2	RUA PADRE EZEQUIEL RAMIM	15,00	0,10	1,50
3	RUA RANCHO ALEGRE	15,00	0,10	1,50
4	RUA CANDIDO DE ABREU	30,00	0,10	3,00
5	RUA FLOR DA SERRA	30,00	0,10	3,00
6	RUA PRUDENTÓPOLIS	15,00	0,10	1,50
7	RUA CORNELIO PROCÓPIO	30,00	0,10	3,00
8	RUA JAPURA	30,00	0,10	3,00
9	RUA XAMBRE	15,00	0,10	1,50
10	RUA MARECHAL RONDOM	30,00	0,10	3,00
11	RUA CRUZEIRO DO OESTE	30,00	0,10	3,00
12	RUA ITERAMA	30,00	0,10	3,00
13	RUA HUMBERTO PAULIN TIEPO	0,00	0,10	0,00
14	RUA NOVA CANTU	15,00	0,10	1,50
15	RUA ILHA BELA	15,00	0,10	1,50
			TOTAL	**30,00**

EX.:

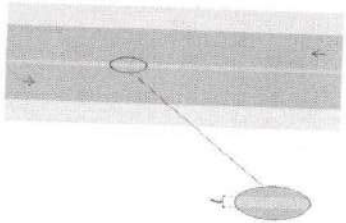

TIPO: **LINHA SIMPLES SECCIONADA**

ITEM	LOGRADOURO	EXTENSÃO (m)	ESPESSURA (m)	ÁREA (m²)

EX.:

JONAS Assinado de forma digital por

CÁLCULO QUANTITATIVO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

1	RUA BOA ESPERANÇA	524,00	0,10	52,40
2	RUA PADRE EZEQUIEL RAMIM	100,00	0,10	10,00
3	RUA RANCHO ALEGRE	172,00	0,10	17,20
4	RUA CANDIDO DE ABREU	55,15	0,10	5,52
5	RUA FLOR DA SERRA	55,15	0,10	5,52
6	RUA PRUDENTÓPOLIS	164,00	0,10	16,40
7	RUA CORNELIO PROCÓPIO	98,97	0,10	9,90
8	RUA JAPURA	84,71	0,10	8,47
9	RUA XAMBRE	30,00	0,10	3,00
10	RUA MARECHAL RONDOM	122,21	0,10	12,22
11	RUA CRUZEIRO DO OESTE	122,21	0,10	12,22
12	RUA ITERAMA	83,48	0,10	8,35
13	RUA HUMBERTO PAULIN TIEPO	114,00	0,10	11,40
14	RUA NOVA CANTU	30,00	0,10	3,00
15	RUA ILHA BELA	78,00	0,10	7,80
			TOTAL	**183,39**

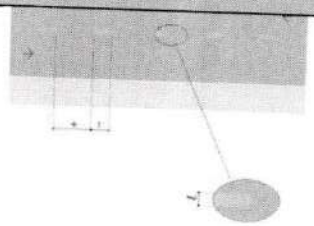

JONAS BOTAN Assinado de forma digital por JONAS BOTAN

CÁLCULO QUANTITATIVO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

TIPO: LINHA DE BORDO (LBO)

ITEM	LOGRADOURO	EXTENSÃO (m)	ESPESSURA (m)	ÁREA (m²)
1	RUA BOA ESPERANÇA	1564,76	0,10	312,95
2	RUA PADRE EZEQUIEL RAMIM	507,48	0,10	101,50
3	RUA RANCHO ALEGRE	665,92	0,10	133,18
4	RUA CANDIDO DE ABREU	304,00	0,10	60,80
5	RUA FLOR DA SERRA	304,00	0,10	60,80
6	RUA PRUDENTÓPOLIS	800,00	0,10	160,00
7	RUA CORNELIO PROCÓPIO	308,00	0,10	61,60
8	RUA JAPURA	280,00	0,10	56,00
9	RUA XAMBRE	140,00	0,10	28,00
10	RUA MARECHAL RONDOM	444,24	0,10	88,85
11	RUA CRUZEIRO DO OESTE	444,24	0,10	88,85
12	RUA ITERAMA	280,00	0,10	56,00
13	RUA HUMBERTO PAULIN TIEPO	411,10	0,10	82,22
14	RUA NOVA CANTU	140,00	0,10	28,00
15	RUA ILHA BELA	216,10	0,10	43,22
			TOTAL	1.361,97

EX.:

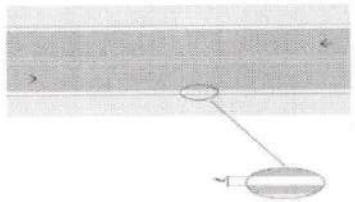

TIPO: LINHA DE RETENÇÃO (LRE)

ITEM	LOGRADOURO	EXTENSÃO (m)	ESPESSURA (m)	ÁREA (m²)
1	RUA BOA ESPERANÇA	0,00	0,4	0,00
2	RUA PADRE EZEQUIEL RAMIM	3,05	0,4	19,52
3	RUA RANCHO ALEGRE	3,55	0,4	22,72
4	RUA CANDIDO DE ABREU	7,10	0,4	45,44

EX.:

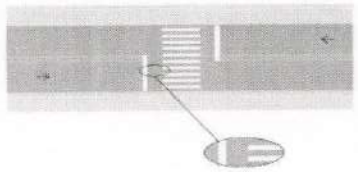

JONAS Assinado de forma digital por JONAS

CÁLCULO QUANTITATIVO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL					
5	RUA FLOR DA SERRA	7,10	0,4	45,44	
6	RUA PRUDENTÓPOLIS	3,55	0,4	22,72	
7	RUA CORNELIO PROCÓPIO	7,10	0,4	45,44	
8	RUA JAPURA	7,10	0,4	45,44	
9	RUA XAMBRE	3,55	0,4	22,72	
10	RUA MARECHAL RONDOM	7,10	0,4	45,44	
11	RUA CRUZEIRO DO OESTE	7,10	0,4	45,44	
12	RUA ITERAMA	7,10	0,4	45,44	
13	RUA HUMBERTO PAULIN TIEPO	0,00	0,4	0,00	
14	RUA NOVA CANTU	3,55	0,4	22,72	
15	RUA ILHA BELA	3,55	0,4	22,72	
			TOTAL	**451,20**	

JONAS Assinado de forma digital por JONAS BOTAN

CÁLCULO QUANTITATIVO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

TIPO: FAIXA DE TRAVESSIA DE PEDESTRES TIPO ZEBRADA (FTP1)

ITEM	LOGRADOURO	QTDE. (und)	ESPESSURA (m)	COMPRIMENTO (m)	ÁREA (m²)
1	RUA BOA ESPERANÇA	108	0,4	4	172,80
2	RUA PADRE EZEQUIEL RAMIM	45	0,4	4	72,00
3	RUA RANCHO ALEGRE	54	0,4	4	86,40
4	RUA CANDIDO DE ABREU	36	0,4	4	57,60
5	RUA FLOR DA SERRA	36	0,4	4	57,60
6	RUA PRUDENTÓPOLIS	90	0,4	4	144,00
7	RUA CORNELIO PROCÓPIO	18	0,4	4	28,80
8	RUA JAPURA	18	0,4	4	28,80
9	RUA XAMBRE	9	0,4	4	14,40
10	RUA MARECHAL RONDOM	36	0,4	4	57,60
11	RUA CRUZEIRO DO OESTE	36	0,4	4	57,60
12	RUA ITERAMA	18	0,4	4	28,80
13	RUA HUMBERTO PAULIN TIEPO	36	0,4	4	57,60
14	RUA NOVA CANTU	9	0,4	4	14,40
15	RUA ILHA BELA	9	0,4	4	14,40
				TOTAL	892,80

EX.:

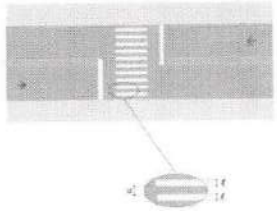

TIPO: ESCRITA "PARE"

ITEM	LOGRADOURO	QTDE (m)	ÁREA (m)	ÁREA (m²)
1	RUA BOA ESPERANÇA	0,00	1,14	0,00
2	RUA PADRE EZEQUIEL RAMIM	1,00	1,14	1,14
3	RUA RANCHO ALEGRE	1,00	1,14	1,14
4	RUA CANDIDO DE ABREU	2,00	1,14	2,28

EX.:

JONAS Assinado de

CÁLCULO QUANTITATIVO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

5	RUA FLOR DA SERRA	2,00	1,14	2,28	
6	RUA PRUDENTÓPOLIS	1,00	1,14	1,14	
7	RUA CORNELIO PROCÓPIO	2,00	1,14	2,28	
8	RUA JAPURA	2,00	1,14	2,28	
9	RUA XAMBRE	1,00	1,14	1,14	
10	RUA MARECHAL RONDOM	2,00	1,14	2,28	
11	RUA CRUZEIRO DO OESTE	2,00	1,14	2,28	
12	RUA ITERAMA	2,00	1,14	2,28	
13	RUA HUMBERTO PAULIN TIEPO	0,00	1,14	0,00	
14	RUA NOVA CANTU	1,00	1,14	1,14	
15	RUA ILHA BELA	1,00	1,14	1,14	
			TOTAL	**22,80**	

Total de Pintura de Sinalizacao horizontal (Faixas de Pedestres)	**1.366,80 m²**
Total de Pintura de Sinalizacao horizontal (Eixo Viário)	**8.943,72 m**

JONAS BOTAN

Assinado de forma digital por JONAS BOTAN
Dados:

PREÇO MÉDIO MENSAL PONDERADO PRATICADO PELOS DISTRIBUIDORES DE PRODUTOS ASFÁLTICOS (R$/KG)

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Superintendência de Defesa da Concorrência, Estudos e Regulação Econômica

DATA BASE: DEZEMBRO/2021

Mês	Produto	Estado	Preço	
dez/21	ASFALTOS DILUÍDOS CM-30	Mato Grosso	5,57922	5,790579
dez/21	ASFALTOS DILUÍDOS CM-70	Mato Grosso	-	
dez/21	ASFALTOS DILUÍDOS CR-250	Mato Grosso	-	
dez/21	ASFALTOS DILUÍDOS CR-70	Mato Grosso	-	
dez/21	CAP MODIFICADO POR BORRACHA DE PNEU AB22	Mato Grosso	-	
dez/21	CAP MODIFICADO POR BORRACHA DE PNEU AB8	Mato Grosso	-	
dez/21	CAP MODIFICADO POR POLÍMERO 55-75-E	Mato Grosso	-	
dez/21	CAP MODIFICADO POR POLÍMERO 60-85-E	Mato Grosso	-	
dez/21	CAP MODIFICADO POR POLÍMERO 65-90-E	Mato Grosso	-	
dez/21	CIMENTOS ASFÁLTICOS CAP-150-200	Mato Grosso	-	
dez/21	CIMENTOS ASFÁLTICOS CAP-30-45	Mato Grosso	4,48805	4,658068
dez/21	CIMENTOS ASFÁLTICOS CAP-50-70	Mato Grosso	4,04926	4,202655
dez/21	CIMENTOS ASFÁLTICOS CAP-85-100	Mato Grosso	-	
dez/21	EMULSÃO ASFÁLTICA CATIÔNICA DE RUPTURA CONTROLADA PARA SERVIÇO DE LAMA ASFÁLTICA	Mato Grosso	-	
dez/21	EMULSÃO ASFÁLTICA DE RUPTURA LENTA CATIÔNICA PARA SERVIÇO DE LAMA ASFÁLTICA	Mato Grosso	-	
dez/21	EMULSÃO ASFÁLTICA DE RUPTURA LENTA DE CARGA NEUTRA PARA SERVIÇO DE LAMA ASFÁLTICA	Mato Grosso	-	
dez/21	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA SERVIÇO DE IMPRIMAÇÃO	Mato Grosso	-	
dez/21	EMULSÕES ASF. MOD. POR POLÍMEROS RC1C-E	Mato Grosso	-	
dez/21	EMULSÕES ASF. MOD. POR POLÍMEROS RL1C-E	Mato Grosso	-	
dez/21	EMULSÕES ASF. MOD. POR POLÍMEROS RM1C-E	Mato Grosso	-	
dez/21	EMULSÕES ASF. MOD. POR POLÍMEROS RR1C-E	Mato Grosso	-	
dez/21	EMULSÕES ASF. MOD. POR POLÍMEROS RR2C-E	Mato Grosso	-	
dez/21	EMULSÕES ASFÁLTICAS RL-1C	Mato Grosso	2,24722	2,332348
dez/21	EMULSÕES ASFÁLTICAS RM-1C	Mato Grosso	-	
dez/21	EMULSÕES ASFÁLTICAS RM-2C	Mato Grosso	-	
dez/21	EMULSÕES ASFÁLTICAS RR-1C	Mato Grosso	-	
dez/21	EMULSÕES ASFÁLTICAS RR-2C	Mato Grosso	3,14749	3,266729

JONAS Assinado de forma digital por JONAS BOTAN

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL, CALÇADA E SINALIZAÇÃO
LOCAL:	RUA BOA ESPERANÇA, RUA PADRE EZEQUIEL RAMIM, RUA RANCHO ALEGRE, RUA CANDIDO DE ABREU, RUA FLOR DA SERRA, RUA PRUDENTÓPOLIS, RUA CORNELIO PROCÓPIO, RUA JAPURA, RUA XAMBRE, RUA MARECHAL RONDOM, RUA CRUZEIRO DO OESTE, RUA IRETAMA, RUA HUMBERTO PAULIN TIEPO, RUA NOVA CANTU E RUA ILHA BELA.
PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA -MT
DATA:	FEVEREIRO/2022 - NÃO DESONERADO

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

SERVIÇO:	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	UNIDADE:	M2
CÓDIGO:	COMP PAV 003	CÓDIGO REFERÊNCIA: (SINAPI DEZ/2019)	74209/1

CÓDIGO	SINAPI	COMPONENTES	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
4417	INSUMO	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,0000	5,66	5,66
4491	INSUMO	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	4,0000	8,98	35,92
4813	INSUMO	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M2	1,0000	225,00	225,00
5075	INSUMO	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,1100	23,76	2,61
88262	SERVIÇO	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	20,85	20,85
88316	SERVIÇO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	16,83	33,66
94962	SERVIÇO	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,0100	334,24	3,34
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL :	327,05

JONAS Assinado de forma digital por JONAS BOTAN

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL, CALÇADA E SINALIZAÇÃO
LOCAL:	RUA BOA ESPERANÇA, RUA PADRE EZEQUIEL RAMIM, RUA RANCHO ALEGRE, RUA CANDIDO DE ABREU, RUA FLOR DA SERRA, RUA PRUDENTÓPOLIS, RUA CORNELIO PROCÓPIO, RUA JAPURA, RUA XAMBRE, RUA MARECHAL RONDOM, RUA CRUZEIRO DO OESTE, RUA IRETAMA, RUA HUMBERTO PAULIN TIEPO, RUA NOVA CANTU E RUA ILHA BELA.
PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA -MT
DATA:	FEVEREIRO/2022 - NÃO DESONERADO

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

SERVIÇO:	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	UNIDADE:	M2
CÓDIGO:	COMP PAV 004	CÓDIGO REFERÊNCIA: (SINAPI MAIO/2020)	96401

CÓDIGO	SINAPI	COMPONENTES	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
5839	SERVIÇO	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0020	11,10	0,0200
5841	SERVIÇO	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0040	5,28	0,0200
ANP	COTAÇÃO	ASFALTO DILUIDO DE PETROLEO CM-30	KG			
83362	SERVIÇO	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0010	234,60	0,2300
88316	SERVIÇO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0060	16,83	0,1000
89035	SERVIÇO	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0020	112,45	0,2200
89036	SERVIÇO	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0040	31,34	0,1200
91486	SERVIÇO	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0050	46,02	0,2300
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL :	0,94

JONAS BOTAN

Assinado de forma digital por JONAS BOTAN
Dados:

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL, CALÇADA E SINALIZAÇÃO

LOCAL: RUA BOA ESPERANÇA, RUA PADRE EZEQUIEL RAMIM, RUA RANCHO ALEGRE, RUA CANDIDO DE ABREU, RUA FLOR DA SERRA, RUA PRUDENTÓPOLIS, RUA CORNELIO PROCÓPIO, RUA JAPURA, RUA XAMBRE, RUA MARECHAL RONDOM, RUA CRUZEIRO DO OESTE, RUA IRETAMA, RUA HUMBERTO PAULIN TIEPO, RUA NOVA CANTU E RUA ILHA BELA.

PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA -MT

DATA: FEVEREIRO/2022 - NÃO DESONERADO

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

SERVIÇO:	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	UNIDADE:	M2
CÓDIGO:	COMP PAV 004	CÓDIGO REFERÊNCIA: (SINAPI MAIO/2020)	96401

CÓDIGO	SINAPI	COMPONENTES	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
5839	SERVIÇO	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP			
5841	SERVIÇO	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI			
ANP	COTAÇÃO	ASFALTO DILUIDO DE PETROLEO CM-30	KG	1,2000	5,58	6,69
83362	SERVIÇO	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP			
88316	SERVIÇO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H			
89035	SERVIÇO	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP			
89036	SERVIÇO	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI			
91486	SERVIÇO	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI			
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL :	6,69

JONAS Assinado de forma digital por JONAS BOTAN

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL, CALÇADA E SINALIZAÇÃO
LOCAL:	RUA BOA ESPERANÇA, RUA PADRE EZEQUIEL RAMIM, RUA RANCHO ALEGRE, RUA CANDIDO DE ABREU, RUA FLOR DA SERRA, RUA PRUDENTÓPOLIS, RUA CORNELIO PROCÓPIO, RUA JAPURA, RUA XAMBRE, RUA MARECHAL RONDOM, RUA CRUZEIRO DO OESTE, RUA IRETAMA, RUA HUMBERTO PAULIN TIEPO, RUA NOVA CANTU E RUA ILHA BELA.
PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA -MT
DATA:	FEVEREIRO/2022 - NÃO DESONERADO

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

SERVIÇO:	PAVIMENTO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, COM CAPA SELANTE, AF_01/2020	UNIDADE:	M2
CÓDIGO:	COMP PAV 005	CÓDIGO REFERÊNCIA: (SINAPI MAIO/2020)	97807

CÓDIGO	SINAPI	COMPONENTES	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
370	INSUMO	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3			
4720	COTAÇÃO	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3			
4721	COTAÇÃO	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3			
6879	SERVIÇO	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 111 HP, PESO SEM/COM LASTRO 9,5 / 26 T, LARGURA DE TRABALHO 1,90 M - CHP DIURNO. AF_07/2014	CHP	0,00100	234,40	0,23
6880	SERVIÇO	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 111 HP, PESO SEM/COM LASTRO 9,5 / 26 T, LARGURA DE TRABALHO 1,90 M - CHI DIURNO. AF_07/2014	Kg	0,00300	268,75	0,80
7030	SERVIÇO	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONÁRIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,00400	263,63	1,05
41903	COTAÇÃO	EMULSAO ASFALTICA CATIONICA RR-2C PARA USO EM PAVIMENTACAO ASFALTICA (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS)	KG			
83352	SERVIÇO	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,00130	234,60	0,30
88316	SERVIÇO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03220	16,83	0,54
89035	SERVIÇO	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,00080	112,45	0,08
89036	SERVIÇO	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,00330	31,34	0,10
91386	SERVIÇO	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,00060	185,66	0,11
91486	SERVIÇO	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,00270	46,02	0,12
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL :	3,33

JONAS Assinado de forma digital por JONAS BOTAN

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL, CALÇADA E SINALIZAÇÃO
LOCAL:	RUA BOA ESPERANÇA, RUA PADRE EZEQUIEL RAMIM, RUA RANCHO ALEGRE, RUA CANDIDO DE ABREU, RUA FLOR DA SERRA, RUA PRUDENTÓPOLIS, RUA CORNELIO PROCÓPIO, RUA JAPURA, RUA XAMBRE, RUA MARECHAL RONDOM, RUA CRUZEIRO DO OESTE, RUA IRETAMA, RUA HUMBERTO PAULIN TIEPO, RUA NOVA CANTU E RUA ILHA BELA.
PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA -MT
DATA:	FEVEREIRO/2022 - NÃO DESONERADO

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

SERVIÇO:	PAVIMENTO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, COM CAPA SELANTE. AF_01/2020	UNIDADE:	M2
CÓDIGO:	COMP PAV 005	CÓDIGO REFERÊNCIA: (SINAPI MAIO/2020)	97807

CÓDIGO	SINAPI	COMPONENTES	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
370	INSUMO	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,00600	83,50	0,50
4720	COTAÇÃO	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,00730	97,44	0,71
4721	COTAÇÃO	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,01500	84,40	1,26
6879	SERVIÇO	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 111 HP, PESO SEM/COM LASTRO 9,5 / 26 T, LARGURA DE TRABALHO 1,90 M - CHP DIURNO. AF_07/2014	CHP			
6880	SERVIÇO	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 111 HP, PESO SEM/COM LASTRO 9,5 / 26 T, LARGURA DE TRABALHO 1,90 M - CHI DIURNO. AF_07/2014	Kg			
7030	SERVIÇO	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONÁRIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP			
41903	COTAÇÃO	EMULSAO ASFALTICA CATIONICA RR-2C PARA USO EM PAVIMENTACAO ASFALTICA (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS)	KG	4,80000	3,15	15,10
83362	SERVIÇO	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP			
88316	SERVIÇO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H			
89035	SERVIÇO	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP			
89036	SERVIÇO	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI			
91386	SERVIÇO	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP			
91486	SERVIÇO	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI			
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL :	17,57

Assinado de

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL, CALÇADA E SINALIZAÇÃO
LOCAL:	RUA BOA ESPERANÇA, RUA PADRE EZEQUIEL RAMIM, RUA RANCHO ALEGRE, RUA CANDIDO DE ABREU, RUA FLOR DA SERRA, RUA PRUDENTÓPOLIS, RUA CORNELIO PROCÓPIO, RUA JAPURA, RUA XAMBRE, RUA MARECHAL RONDOM, RUA CRUZEIRO DO OESTE, RUA IRETAMA, RUA HUMBERTO PAULIN TIEPO, RUA NOVA CANTU E RUA ILHA BELA.
PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA -MT
DATA:	FEVEREIRO/2022 - NÃO DESONERADO

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

SERVIÇO:	PISO TÁTIL 25x25 CM DE CONCRETO, TIPO ALERTA, COR AMARELO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	UNIDADE:	M2
CÓDIGO:	COMP PAV 012	CÓDIGO REFERÊNCIA: (PINI/TCPO 14)	22.009.00003.SER

CÓDIGO	SINAPI	COMPONENTES	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
37595	INSUMO	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII	KG	4,8000	2,52	12,09
88256	SERVIÇO	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	21,02	6,30
88316	SERVIÇO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	16,83	3,36
38135	INSUMO	LADRILHO HIDRAULICO, *20 X 20* CM, E= 2 CM, TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, AMARELO	M2	1,1000	75,17	82,68
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL :	104,43

JONAS Assinado de forma digital por JONAS BOTAN

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
LOCAL:	RUA BOA ESPERANÇA, RUA PADRE EZEQUIEL RAMIM, RUA RANCHO ALEGRE, RUA CANDIDO DE ABREU, RUA FLOR DA SERRA, RUA PRUDENTÓPOLIS, RUA CORNELIO PROCÓPIO, RUA JAPURA, RUA XAMBRE, RUA MARECHAL RONDOM, RUA CRUZEIRO DO OESTE, RUA IRETAMA, RUA HUMBERTO PAULIN TIEPO, RUA NOVA CANTU E RUA ILHA BELA.
PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA -MT
DATA:	FEVEREIRO/2022 - NÃO DESONERADO

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

SERVIÇO:	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO POSTE EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2	UNIDADE:	UND
CÓDIGO:	COMP PAV 008	CÓDIGO REFERÊNCIA: (ORSE)	00799/ORSE

CÓDIGO	SINAPI	COMPONENTES	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
21013	INSUMO	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	M	3,2000	82,43	263,77
94963	SERVIÇO	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,2800	375,96	105,26
103670	SERVIÇO	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,2800	229,19	64,17
93358	SERVIÇO	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	0,2800	66,57	18,63
88316	SERVIÇO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000	16,83	25,24
88309	SERVIÇO	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000	21,10	31,65
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL :	508,72

JONAS BOTAN

Assinado de forma digital por JONAS BOTAN
Dados:

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL, CALÇADA E SINALIZAÇÃO
LOCAL:	RUA BOA ESPERANÇA, RUA PADRE EZEQUIEL RAMIM, RUA RANCHO ALEGRE, RUA CANDIDO DE ABREU, RUA FLOR DA SERRA, RUA PRUDENTÓPOLIS, RUA CORNELIO PROCÓPIO, RUA JAPURA, RUA XAMBRE, RUA MARECHAL RONDOM, RUA CRUZEIRO DO OESTE, RUA IRETAMA, RUA HUMBERTO PAULIN TIEPO, RUA NOVA CANTU E RUA ILHA BELA.
PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA -MT
DATA:	FEVEREIRO/2022 - NÃO DESONERADO

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

SERVIÇO:	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO	UNIDADE:	UND
CÓDIGO:	COMP PAV 009	CÓDIGO REFERÊNCIA: (ORSE)	04526/ORSE

CÓDIGO	SINAPI	COMPONENTES	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
13521	INSUMO	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	UN	2,0000	74,25	148,50
COMP PAV 008	COMPOSIÇÃO	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO POSTE EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2	UND	1,0000	508,72	508,72
88316	SERVIÇO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	16,83	3,36
88309	SERVIÇO	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	21,10	4,22
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL :	664,80

JONAS BOTAN

Assinado de forma digital por JONAS BOTAN
Dados: 2022.04.07 15:27:30 -04'00'

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL, CALÇADA E SINALIZAÇÃO
LOCAL:	RUA BOA ESPERANÇA, RUA PADRE EZEQUIEL RAMIM, RUA RANCHO ALEGRE, RUA CANDIDO DE ABREU, RUA FLOR DA SERRA, RUA PRUDENTÓPOLIS, RUA CORNELIO PROCÓPIO, RUA JAPURA, RUA XAMBRE, RUA MARECHAL RONDOM, RUA CRUZEIRO DO OESTE, RUA IRETAMA, RUA HUMBERTO PAULIN TIEPO, RUA NOVA CANTU E RUA ILHA BELA.
PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA -MT
DATA:	FEVEREIRO/2022 - NÃO DESONERADO

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

SERVIÇO:	TAMPAO FOFO ARTICULADO, CLASSE D400 CARGA MAX 40 T, REDONDO TAMPA 600 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO, P = CHAMINE CX AREIA / POCO VISITA ASSENTADO COM ARG CIM/AREIA 1:4, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UNIDADE:	UND
CÓDIGO:	COMP PAV 010	CÓDIGO REFERÊNCIA: (SINAPI JAN/2020)	83627

CÓDIGO	SINAPI	COMPONENTES	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
21090	INSUMO	TAMPAO FOFO ARTICULADO, CLASSE D400 CARGA MAX 40 T, REDONDO TAMPA *600 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO	UN			
87316	SERVIÇO	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_08/2019	M3	0,0050	407,87	2,04
88309	SERVIÇO	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	21,10	42,20
88316	SERVIÇO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	16,83	33,66
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL :	77,90

JONAS BOTAN

Assinado de forma digital por JONAS BOTAN

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL, CALÇADA E SINALIZAÇÃO
LOCAL:	RUA BOA ESPERANÇA, RUA PADRE EZEQUIEL RAMIM, RUA RANCHO ALEGRE, RUA CANDIDO DE ABREU, RUA FLOR DA SERRA, RUA PRUDENTÓPOLIS, RUA CORNELIO PROCÓPIO, RUA JAPURA, RUA XAMBRE, RUA MARECHAL RONDOM, RUA CRUZEIRO DO OESTE, RUA IRETAMA, RUA HUMBERTO PAULIN TIEPO, RUA NOVA CANTU E RUA ILHA BELA.
PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA -MT
DATA:	FEVEREIRO/2022 - NÃO DESONERADO

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

SERVIÇO:	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO	UNIDADE:	M²
CÓDIGO:	COMP PAV 011	CÓDIGO REFERÊNCIA: (SINAPI MAIO/2020)	94099

CÓDIGO	SINAPI	COMPONENTES	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
88309	SERVIÇO	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UN	0,0520	21,10	1,10
88316	SERVIÇO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M3	0,0780	16,83	1,31
91533	SERVIÇO	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	H	0,0020	24,45	0,05
91534	SERVIÇO	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	H	0,0020	16,92	0,03
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL :	2,49

JONAS Assinado de forma digital por JONAS BOTAN

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL, CALÇADA E SINALIZAÇÃO
LOCAL:	RUA BOA ESPERANÇA, RUA PADRE EZEQUIEL RAMIM, RUA RANCHO ALEGRE, RUA CANDIDO DE ABREU, RUA FLOR DA SERRA, RUA PRUDENTÓPOLIS, RUA CORNELIO PROCÓPIO, RUA JAPURA, RUA XAMBRE, RUA MARECHAL RONDOM, RUA CRUZEIRO DO OESTE, RUA IRETAMA, RUA HUMBERTO PAULIN TIEPO, RUA NOVA CANTU E RUA ILHA BELA.
PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA -MT
DATA:	FEVEREIRO/2022 - NÃO DESONERADO

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

SERVIÇO:	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016.	UNIDADE:	M
CÓDIGO:	COMP PAV 010	CÓDIGO REFERÊNCIA: (ORSE)	SINAPI

CÓDIGO	SINAPI	COMPONENTES	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
370	INSUMO	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³			
34492	SERVIÇO	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	m³			
88243	SERVIÇO	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1090	17,72	1,93
88309	SERVIÇO	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2440	21,10	5,14
88316	SERVIÇO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4870	16,83	8,19
88831	SERVIÇO	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³			
92960	SERVIÇO	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP - DIURNO. AF_12/2015	CHP	0,0180	19,13	0,34
92961	SERVIÇO	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHI - DIURNO. AF_12/2015	CHI	0,0910	5,04	0,45
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL :	16,05

JONAS Assinado de forma digital por JONAS BOTAN

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL, CALÇADA E SINALIZAÇÃO
LOCAL:	RUA BOA ESPERANÇA, RUA PADRE EZEQUIEL RAMIM, RUA RANCHO ALEGRE, RUA CANDIDO DE ABREU, RUA FLOR DA SERRA, RUA PRUDENTÓPOLIS, RUA CORNELIO PROCÓPIO, RUA JAPURA, RUA XAMBRE, RUA MARECHAL RONDOM, RUA CRUZEIRO DO OESTE, RUA IRETAMA, RUA HUMBERTO PAULIN TIEPO, RUA NOVA CANTU E RUA ILHA BELA.
PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA -MT
DATA:	FEVEREIRO/2022 - NÃO DESONERADO

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

SERVIÇO:	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016.	UNIDADE:	M
CÓDIGO:	COMP PAV 011	CÓDIGO REFERÊNCIA: (ORSE)	SINPAI

CÓDIGO	SINAPI	COMPONENTES	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
370	INSUMO	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³			
34492	SERVIÇO	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	m³			
88243	SERVIÇO	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1560	17,72	2,76
88309	SERVIÇO	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2900	21,10	6,11
88316	SERVIÇO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5810	16,83	9,77
88831	SERVIÇO	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³			
92960	SERVIÇO	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP - DIURNO. AF_12/2015	CHP	0,0260	19,13	0,49
92961	SERVIÇO	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHI - DIURNO. AF_12/2015	CHI	0,1300	5,04	0,65
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL :	19,78

JONAS Assinado de forma digital por JONAS BOTAN

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL, CALÇADA E SINALIZAÇÃO
LOCAL:	RUA BOA ESPERANÇA, RUA PADRE EZEQUIEL RAMIM, RUA RANCHO ALEGRE, RUA CANDIDO DE ABREU, RUA FLOR DA SERRA, RUA PRUDENTÓPOLIS, RUA CORNELIO PROCÓPIO, RUA JAPURA, RUA XAMBRE, RUA MARECHAL RONDOM, RUA CRUZEIRO DO OESTE, RUA IRETAMA, RUA HUMBERTO PAULIN TIEPO, RUA NOVA CANTU E RUA ILHA BELA.
PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA -MT
DATA:	FEVEREIRO/2022 - NÃO DESONERADO

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

SERVIÇO:	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - SOMENTE ASSENTAMENTO. AF_12/2015.	UNIDADE:	M
CÓDIGO:	COMP PAV 012	CÓDIGO REFERÊNCIA: (SINAPI)	92210

CÓDIGO	SINAPI	COMPONENTES	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
5631	SERVIÇO	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M³, PESO OPERACIONAL 17T, POTÊNCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0740	190,44	14,09
5632	SERVIÇO	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M³, PESO OPERACIONAL 17T, POTÊNCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,1550	70,79	10,97
7745	INSUMO	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 400 MM	M			
88246	SERVIÇO	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3460	17,83	6,16
88316	SERVIÇO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6920	16,83	11,64
88629	SERVIÇO	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³			
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL :	42,86

JONAS Assinado de forma digital por JONAS ROTAN

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL, CALÇADA E SINALIZAÇÃO
LOCAL:	RUA BOA ESPERANÇA, RUA PADRE EZEQUIEL RAMIM, RUA RANCHO ALEGRE, RUA CANDIDO DE ABREU, RUA FLOR DA SERRA, RUA PRUDENTÓPOLIS, RUA CORNELIO PROCÓPIO, RUA JAPURA, RUA XAMBRE, RUA MARECHAL RONDOM, RUA CRUZEIRO DO OESTE, RUA IRETAMA, RUA HUMBERTO PAULIN TIEPO, RUA NOVA CANTU E RUA ILHA BELA.
PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA -MT
DATA:	FEVEREIRO/2022 - NÃO DESONERADO

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

SERVIÇO:	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1,5 M X 1,5 M, PROFUNDIDADE = 1,45 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2021	UNIDADE:	M
CÓDIGO:	COMP PAV 015	CÓDIGO REFERÊNCIA: (SINAPI)	99290

CÓDIGO	SINAPI	COMPONENTES	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
660	SERVIÇO	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	un	35,7000	2,99	106,74
2692	SERVIÇO	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0194	5,24	0,10
4491	SERVIÇO	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	0,4218	8,98	3,78
4517	SERVIÇO	SARRAFO *2,5 X 7,5 * CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	0,5016	3,14	1,57
5069	SERVIÇO	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,0445	24,22	1,07
5678	SERVIÇO	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M³, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M³, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,1601	117,51	18,81
5679	SERVIÇO	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M³, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M³, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,3263	42,37	13,82
6193	SERVIÇO	TÁBUA NÃO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	1,5732	14,69	23,11
25067	SERVIÇO	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	un			
87316	SERVIÇO	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA UMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M³	0,0051	407,87	2,08
88309	SERVIÇO	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	21,3964	21,10	451,46
88316	SERVIÇO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,8114	16,83	282,93

JONAS Assinado de forma digital por JONAS

88628	SERVIÇO	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MEDIA UMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M³	0,6379	492,34	314,06
89993	SERVIÇO	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_01/2015	M³	0,0598	864,46	51,69
89995	SERVIÇO	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_01/2015	M³	0,1046	835,94	87,43
89996	SERVIÇO	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_01/2015	KG	1,9744	12,44	24,56
89998	SERVIÇO	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_01/2015.	KG	4,1956	12,03	50,47
92783	SERVIÇO	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇAO TERRA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	21,1024	18,73	395,24
94970	SERVIÇO	CONCRETO FCK = 20 MPA, TRAÇO 1: 2,7: 3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO / AREIA MÉDIA / BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³			
97736	SERVIÇO	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30 KG/M³. AF_01/2018	m³	0,4991	1.430,99	714,20
97738	SERVIÇO	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6KG/M3. AF_01/2018	M³	0,0221	5.018,09	110,89
101625	SERVIÇO	PREPARO DE FUNDO E VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MACANIZADO. AF_08/2020	M³	0,9408	134,02	126,08
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL :	**2.780,09**

JONAS Assinado de forma digital por JONAS ROTAN

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL, CALÇADA E SINALIZAÇÃO
LOCAL:	RUA BOA ESPERANÇA, RUA PADRE EZEQUIEL RAMIM, RUA RANCHO ALEGRE, RUA CANDIDO DE ABREU, RUA FLOR DA SERRA, RUA PRUDENTÓPOLIS, RUA CORNELIO PROCÓPIO, RUA JAPURA, RUA XAMBRE, RUA MARECHAL RONDOM, RUA CRUZEIRO DO OESTE, RUA IRETAMA, RUA HUMBERTO PAULIN TIEPO, RUA NOVA CANTU E RUA ILHA BELA.
PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA -MT
DATA:	FEVEREIRO/2022 - NÃO DESONERADO

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

SERVIÇO:	ACRESCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA, COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1,5 X 1,5 M. AF_12/2020	UNIDADE:	M
CÓDIGO:	COMP PAV 016	CÓDIGO REFERÊNCIA: (SINAPI)	99241

CÓDIGO	SINAPI	COMPONENTES	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
660	SERVIÇO	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	un	17,8500	2,99	53,37
25067	SERVIÇO	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	un	80,3250	4,82	387,16
87316	SERVIÇO	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA UMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M³	0,0058	407,87	2,36
88309	SERVIÇO	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,6808	21,10	394,16
88316	SERVIÇO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	14,6778	16,83	247,02
88628	SERVIÇO	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MEDIA UMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M³	0,4764	492,34	234,55
89993	SERVIÇO	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_01/2015	M³	0,0598	864,46	51,69
89995	SERVIÇO	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_01/2015	M³	0,0523	835,94	43,71
89996	SERVIÇO	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_01/2015	KG	1,9744	12,44	24,56
89998	SERVIÇO	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_01/2015.	KG	2,0978	12,03	25,23
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL :	1.463,81

JONAS Assinado de forma digital por JONAS BOTAN

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL, CALÇADA E SINALIZAÇÃO
LOCAL:	RUA BOA ESPERANÇA, RUA PADRE EZEQUIEL RAMIM, RUA RANCHO ALEGRE, RUA CANDIDO DE ABREU, RUA FLOR DA SERRA, RUA PRUDENTÓPOLIS, RUA CORNELIO PROCÓPIO, RUA JAPURA, RUA XAMBRE, RUA MARECHAL RONDOM, RUA CRUZEIRO DO OESTE, RUA IRETAMA, RUA HUMBERTO PAULIN TIEPO, RUA NOVA CANTU E RUA ILHA BELA.
PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA -MT
DATA:	FEVEREIRO/2022 - NÃO DESONERADO

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

SERVIÇO:	CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1X1,2 M. AF_12/2020	UNIDADE:	UND
CÓDIGO:	COMP PAV 017	CÓDIGO REFERÊNCIA: (SINAPI)	97956

CÓDIGO	SINAPI	COMPONENTES	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
660	SERVIÇO	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	un	21,0000	2,99	62,79
2692	SERVIÇO	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0082	5,24	0,04
4491	SERVIÇO	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	0,1776	8,98	1,59
4517	SERVIÇO	SARRAFO *2,5 X 7,5 * CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	0,2112	3,14	0,66
5069	SERVIÇO	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,1870	24,22	4,52
5678	SERVIÇO	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M³, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M³, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0313	117,51	3,67
5679	SERVIÇO	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M³, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M³, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0637	42,37	2,69
6193	SERVIÇO	TÁBUA NÃO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	0,6624	14,69	9,73
25067	SERVIÇO	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	un	47,1757	4,82	227,38
43386	SERVIÇO	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, TIPO CHAPEU PARA BOCA DE LOBO - DIMENSÕES * 1,20 X 0,15 X 0,30 M	und	1,0000	47,25	47,25
87316	SERVIÇO	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA UMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M³	0,0043	407,87	1,75

JONAS Assinado de forma digital por JONAS BOTAN

88309	SERVIÇO	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9,5631	21,10	201,78
88316	SERVIÇO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,5139	16,83	126,45
88628	SERVIÇO	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MEDIA UMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M³	0,4746	492,34	233,66
89993	SERVIÇO	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_01/2015	M³	0,0299	864,46	25,84
89995	SERVIÇO	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_01/2015	M³	0,0615	835,94	51,41
89996	SERVIÇO	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_01/2015	KG	0,9872	12,44	12,28
89998	SERVIÇO	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_01/2015.	KG	2,4680	12,03	29,69
94970	SERVIÇO	CONCRETO FCK = 20 MPA, TRAÇO 1: 2,7: 3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO / AREIA MÉDIA / BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	0,1628	405,57	66,02
97735	SERVIÇO	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30 KG/M³. AF_01/2018	m³	0,0616	2.153,18	132,63
101617	SERVIÇO	PREPARO DE FUNDO E VALA COM LARGURA MENOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MACANIZADO. AF_08/2020	M³	1,1700	2,38	2,78
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL :	**1.244,61**

JONAS BOTAN Assinado de forma digital por JONAS BOTAN

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL, CALÇADA E SINALIZAÇÃO
LOCAL:	RUA BOA ESPERANÇA, RUA PADRE EZEQUIEL RAMIM, RUA RANCHO ALEGRE, RUA CANDIDO DE ABREU, RUA FLOR DA SERRA, RUA PRUDENTÓPOLIS, RUA CORNELIO PROCÓPIO, RUA JAPURA, RUA XAMBRE, RUA MARECHAL RONDOM, RUA CRUZEIRO DO OESTE, RUA IRETAMA, RUA HUMBERTO PAULIN TIEPO, RUA NOVA CANTU E RUA ILHA BELA.
PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA -MT
DATA:	FEVEREIRO/2022 - NÃO DESONERADO (SICRO - OUTUBRO/2021)

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

SERVIÇO:	**DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 03 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS**	**UNIDADE:**	UND
CÓDIGO:	COMP PAV 018	**CÓDIGO REFERÊNCIA: (SICRO)**	2003453

CÓDIGO	SINAPI	COMPONENTES	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
P9824	SERVIÇO	SERVENTE	H	1,1610	17,14	19,89
M1097	ISUMO	PEDRÃO DE MÃO OU RACHÃO	M³		103,98	
1107892	SERVIÇO	CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³		375,59	
4805750	SERVIÇO	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE ATÉ 1 M	M³	4,0300	35,48	142,98
3103392	SERVIÇO	FORMAS DE TABUA DE PINHO PARA DISPOSITIVOS DE DRENAGEM - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	7,6700	56,11	430,36
M1097	SERVIÇO	PEDRA DE MÃO OU RACHÃO - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³	T	1,3050	1,35	1,76
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL :	**594,99**

JONAS BOTAN Assinado de forma digital por JONAS BOTAN

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL, CALÇADA E SINALIZAÇÃO
LOCAL:	RUA BOA ESPERANÇA, RUA PADRE EZEQUIEL RAMIM, RUA RANCHO ALEGRE, RUA CANDIDO DE ABREU, RUA FLOR DA SERRA, RUA PRUDENTÓPOLIS, RUA CORNELIO PROCÓPIO, RUA JAPURA, RUA XAMBRE, RUA MARECHAL RONDOM, RUA CRUZEIRO DO OESTE, RUA IRETAMA, RUA HUMBERTO PAULIN TIEPO, RUA NOVA CANTU E RUA ILHA BELA.
PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA -MT
DATA:	FEVEREIRO/2022 - NÃO DESONERADO

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

SERVIÇO:	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	UNIDADE:	M
CÓDIGO:	COMP PAV 019	CÓDIGO REFERÊNCIA: (SINAPI)	94990

CÓDIGO	SINAPI	COMPONENTES	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
4460	INSUMO	SARRAFO NÃO APARELHADO *2,5 X 10 * CM, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OI EQUIVALENTE DA REGIÃO	m	2,5000	7,34	18,35
4517	INSUMO	SARRAFO *2,5 X 7,5 CM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	m	2,0000	3,14	6,28
88262	SERVIÇO	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,2560	20,85	47,03
88309	SERVIÇO	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,9830	21,10	41,84
88316	SERVIÇO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,2390	16,83	71,34
94964	SERVIÇO	CONCRETO FCK = 20 MPA, TRAÇO 1 :2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO / AREIA MÉDIA / BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³			
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL :	184,84

JONAS BOTAN

Assinado de forma digital por JONAS BOTAN

Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

TERMO DE CONVÊNIO Nº 0456-2022/SINFRA

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SINFRA** E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA – MT.**

Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA**, CNPJ: nº. 03.507.415/0022-79, representado pelo seu Titular Sr. **MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**, residente e domiciliado na Rua: Brigadeiro [redacted] nº [redacted], Bairro: Popular CEP nº 78.045.350 – Cuiabá - MT, portador do RG nº. [redacted] SSP/MT e do CPF nº. 161[redacted]-91, doravante denominada simplesmente **CONCEDENTE** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA -MT**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.359.201/0001-57, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **PAULO AUGUSTO VERONESE,** Residente na Estrada [redacted]dade [redacted], SN, CEP;78380-000, portador do RG nº 170 [redacted] / Crea PR e do CPF nº 927 [redacted]-87, doravante denominado simplesmente **CONVENENTE**, com fundamento na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2015, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, no que couber em conformidade com o Processo Administrativo nº **531359/2021**, resolvem firmar o Presente Termo, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recurso para Pavimentação asfáltica em TSD e drenagem pluvial, nos trechos: Bairro Modulo 05 Setor E: Rua Realeza, Rua Jaguapita, Rua Perobal, Rua Pontal do Sul, Rua Colorado, Rua Campo Largo, Rua Santa Fé e Rua Telemarco Boeba. Coordenada da rua principal: Rua Jaguapita. Coordenada inicial: 11°24'56.88"S; 58°46'31.71"O, Coordenada final: 11°24'49.44"S; 58°46'31.90"O, área total de 8.171,18 m², no Município de Juína -MT.

CLÁUSULA SEGUNDA – PLANO DE TRABALHO

2.1. Para o alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho especialmente elaborado para este Convênio e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente da transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

3.1. Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R$ 1.209.666,34** (um milhão, duzentos e nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos) sendo que **R$ 743.264,18** (setecentos e quarenta e três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos) serão repassados pela **SINFRA** e **R$ 466.402,16** (quatrocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e

PAULO AUGUSTO

Assinado de forma digital por PAULO AUGUSTO

dois reais e dezesseis centavos) serão a título de **contrapartida não financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Juína -MT, conforme plano de trabalho.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO

4.1. Os recursos correrão por conta do orçamento vigente da SINFRA na seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: **25101**

Programa: 338

Projeto/Atividade: 3117

Regionalização: 0100

Natureza de Despesa: 4.4.40.42.00

Fonte:300

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

5.1. SÃO OBRIGAÇÕES DO CONCEDENTE:

a) Repassar ao CONVENENTE a importância de **R$ 743.264,18** (setecentos e quarenta e três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos), conforme Plano de Trabalho;

b) Analisar os projetos apresentados visando realizar sua aprovação, desde que cumpridas as normas técnicas pertinentes;

c) Notificar o convenente da aprovação dos projetos, dando-lhe ciência da possibilidade de iniciar as obras;

d) Dar ciência da assinatura deste Convênio á Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme determina o artigo 24, da IN 001/2015 de 23.02.2015;

e) Acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio, através do Fiscal **Eng.º Charles Lira Saltarello** (Matrícula nº 305608), tendo como substitutos o **Eng.º Mauricio Nunes Neves**, (Matrícula nº 126616) e a Eng.ª **Marcilene Ourives da Silva**, (Matrícula nº 248728), dentro do prazo regulamentar de execução e prestação de contas deste Instrumento, observando se os recursos estão sendo aplicados na execução do objeto conveniado e de conformidade com o Plano de Trabalho;

f) Publicar o extrato do Convênio na Imprensa Oficial do Estado;

g) Analisar / aprovar a prestação de contas do presente Termo;

h) Manter arquivado a documentação pertinente ao convênio inclusive a prestação de contas apresentada pelo MUNICÍPIO à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo do Estado.

5.2. SÃO OBRIGAÇÕES DO CONVENENTE:

a) Aplicar a importância de **R$ 466.402,16** (quatrocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e dois reais e dezesseis centavos) que deverá obedecer a Lei n. º 8.666/93, para a realização da obra objeto do presente convênio, conforme Plano de Trabalho;

b) Executar e fiscalizar fielmente o objeto descrito na Cláusula Primeira deste Termo em conformidade com as informações descritas no Plano de Trabalho/Projeto Básico, aprovado pela CONCEDENTE;

PAULO AUGUSTO Assinado de forma digital por

c) Responsabilizar- se pela execução física do objeto;
d) Indicar o responsável técnico por meio de ART. de Execução e ou Fiscalização;
e) Responsabilizar -se por todos os encargos de natureza trabalhista, fiscal, e previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste convenio, bem como por todos os encargos tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente instrumento;
f) Movimentar os recursos financeiros repassados pelo CONCEDENTE em conta corrente aberta exclusivamente para este fim em Banco Oficial, e somente nas localidades onde não possua agência deste, a conta poderá ser aberta em outro Banco;
g) A conta corrente deverá identificar em sua denominação o número deste Convênio e a finalidade do mesmo, além do valor de repasse de recursos financeiros da SECRETARIA;
h) Os recursos decorrentes deste Convênio, enquanto não agregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados no mercado financeiro;
i) Os rendimentos das aplicações financeiras serão obrigatoriamente destinados ao objeto deste Convênio, estando sujeitos as mesmas condições de Prestação de Contas exigidas para os recursos transferidos;
j) Restituir, ao CONCEDENTE, o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia-SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos à Conta Única do Tesouro Estadual, quando incorrer em algum dos casos previstos no artigo 20º, inciso XVII, alíneas "a, b e c" da I.N. SEFAZ/CGE/SEPLAN – MT nº 01/2015;
k) Restituir, ao CONCEDENTE, ou ao Tesouro Estadual, conforme o caso, o valor referente a contrapartida, corrigida monetariamente, quando não for comprovada sua aplicação na consecução do objeto do convênio;
l) Promover a execução dos serviços objeto do Convênio, por conta da transferência dos recursos, observando a legislação que disciplina a realização da despesa (Lei 8.6666/93), conjuntamente com a legislação estadual pertinente, nos termos do que estabelece o art.63, § 2° da LDO.
m) Alocar recursos complementares à execução do objeto, se necessário;
n) Receber e movimentar os recursos recebidos por conta deste Convênio em conta bancária exclusivamente aberta para este fim, identificando em sua denominação o número deste Convênio e a participação do CONCEDENTE;
o) Caso haja contrapartida, depositar o valor, quando este for de caráter financeiro, cujo depósito obedecerá ao especificado no Cronograma de Desembolso constante no plano de Trabalho;
p) Colocar placas de identificação e/ou cavaletes de sinalização durante a execução dos serviços objeto do presente Convênio, com a devida identificação (logomarca) do CONCEDENTE;
q) Fornecer ao CONCEDENTE todas as informações solicitadas com relação ao objeto do presente Convênio;
r) Permitir e facilitar o livre acesso de servidores do sistema de controle interno do CONCEDENTE ou ao qual esteja subordinado, a qualquer tempo e lugar, a todos

os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o presente Convênio, quando em missão de Fiscalização ou Auditoria;

s) Prestar contas da correta aplicação dos recursos ao CONCEDENTE, de conformidade com as orientações estabelecidas na Cláusula Décima;

t) Alimentar o Sistema de Gerenciamento de Convênios – SIGCon, no endereço www.seplan.mt.gov.br/sigcon, com dados relativos a execução do convênio, como execução de metas, empenhos, liquidações, pagamentos efetuados, etc., bem como fazer lançamento de propostas de aditamento de prazo e/ou valores, quando efetivamente for necessário.

CLAUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, cujo prazo de duração deve ser fixado de acordo com o tempo previsto para a execução do objeto expresso no Plano de Trabalho, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, desde que solicitado no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do término da vigência, devidamente justificado.

CLAUSULA SÉTIMA - DA PRORROGAÇÃO "EX-OFÍCIO"

7.1. A SECRETARIA poderá "de ofício", prorrogar a vigência do Convênio, quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada esta prorrogação ao exato período do atraso verificado.

CLAUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

8.1. Os órgãos ou entidades da administração direta ou indireta do Estado que celebrarem qualquer tipo de convênio que envolva a transferência de recursos, com órgãos ou entidades da administração pública, entidades sem fins lucrativos deverão nomear, por portaria, um Servidor do Quadro de Pessoal, com vinculação à Área Técnica do objeto pactuado, que terá como atribuição a fiscalização do convênio, responsabilizando-se pelo acompanhamento, fiscalização e análise da prestação de contas da execução física do objeto.

§ 1º O concedente, no exercício das atividades de fiscalização e acompanhamento do convênio, poderá:

I – valer-se do apoio técnico de terceiros;

II – delegar competência ou firmar parcerias com outros órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual que se situem próximos ao local de aplicação dos recursos, com tal finalidade, desde que tenham capacidade técnica; e

III – reorientar ações e decidir quanto à aceitação de justificativas sobre impropriedades identificadas na execução do instrumento.

§ 2º Além do acompanhamento de que trata o § 1º, a Controladoria Geral do Estado (CGE) realizará auditorias periódicas nos convênios celebrados pelo Estado.

§ 3º São obrigações do Fiscal do Convênio:

I – fiscalizar a execução do objeto pactuado.

II – informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do convênio, de indícios de

PAULO AUGUSTO Assinado de forma digital por PAULO AUGUSTO

irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados.

III – emitir ou homologar parecer técnico que ateste a realização de etapa prevista no Plano de Trabalho do convênio, como requisito para transferência das parcelas de recursos previstas no cronograma de desembolso.

IV – no caso de convênio, cuja execução se dê através do repasse de somente uma parcela, emitir ou atestar pareceres técnicos, no mínimo em uma ocasião, relativo aos atos que já foram realizados, apontando quais são as perspectivas de cumprimento do objeto no prazo estabelecido.

V – emitir ou homologar parecer técnico relativo à execução física do convênio na forma de relatório final, independentemente da prestação de contas devida pelo órgão ou entidade convenente.

CLÁUSULA NONA - DAS LIBERAÇÕES DOS RECURSOS

§ 1º O CONCEDENTE repassará os recursos previstos na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "a", de acordo com o Plano de Trabalho que compõe este Termo de Convênio. O CONVENETE aplicará os recursos previstos na Clausula Quinta, item 5.2, alínea "a" de acordo com o Plano de Trabalho que compõe este Termo de Convênio.

§ 2º - Quando a liberação dos recursos ocorrer em duas ou mais parcelas, a liberação de cada parcela subsequente à primeira ficará condicionada à apresentação e aprovação da prestação de contas parcial referente à parcela anterior, composta da documentação especificada no artigo 59 da IN 001/2015.

§ 3º - Os recursos de convênios, enquanto não utilizados, deverão ser obrigatoriamente aplicados em:

I – Caderneta de poupança, se a previsão de seu uso for igual ou superior a 01 (um) mês;

II – Fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando a sua utilização estiver prevista para prazos menores que um mês.

§ 4º - Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do convênio, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

§ 5º - As receitas oriundas dos rendimentos de aplicações no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida devida pelo MUNICÍPIO, mesmo as que são oriundas dos recursos de contrapartida.

§ 6º - A liberação da parcela de recurso financeiro será suspensa, caso haja impropriedades verificadas, principalmente nos seguintes casos:

a) Quando não houver comprovação da boa e regular aplicação dos recursos anteriormente recebida, na forma da legislação aplicável, inclusive mediante procedimento de fiscalização local, realizados periodicamente pela SECRETARIA e/ou órgão competente do sistema de controle interno e externo do Estado;

b) Quando verificado desvio de finalidade na aplicação dos recursos financeiros, atrasos não justificados no cumprimento das etapas ou fases programadas,

práticas atentatórias aos princípios fundamentais da Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução do convênio;

c) Quando for descumprida pelo MUNICÍPIO, qualquer Cláusula ou condições do Convênio;

d) Após a constatação da irregularidade ou inadimplência, a SECRETARIA além da suspensão da liberação da parcela, estabelece o prazo não superior a 30 (trinta) dias, para sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

§ 7º – Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do convênio, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes de receitas obtidas em aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos ao órgão ou entidade concedente, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do MUNICÍPIO, providenciada pela SECRETARIA.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

10.1. Até 30 (Trinta) dias após o término da vigência deste convênio o MUNICÍPIO protocolará na SECRETARIA a prestação de contas final do total dos recursos aplicados, tanto os provenientes da **CONCEDENTE** quanto do **CONVENENTE**, que será constituída de relatório de cumprimento do objeto, acompanhada dos documentos abaixo relacionados, para imediatamente ser registrado seu recebimento no Sistema de Gerenciamento de Convênios - SIGCon;

I. Cópia do plano de trabalho (Anexo I a V);
II. Cópia do Termo de Convênio, de seus Termos Aditivos e respectivas indicações dos extratos;
III. Demonstrativo da Execução de Receita e Despesa (Anexo VI);
IV. Relatório de Cumprimento do Objeto (Anexo VII);
V. Relatório de Execução Física (Anexo VIII);
VI. Relatório de Execução Financeira (Anexo IX);
VII. Relação de Pagamentos (Anexo X);
VIII. Relação dos Bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos do Convênio, quando for o caso (Anexo XI);
IX. Conciliação Bancária, quando for o caso (Anexo XII);
X. Cópia das notas fiscais e/ou recibos, com a indicação do número do Convênio;
XI. Cópia de cheques e/ou nota de ordem bancária;
XII. Extrato de conta bancária específica do período do recebimento da primeira parcela até o último pagamento;
XIII. Cópia do termo de aceitação parcial da obra ou laudo de medição das etapas cumpridas, quando se referir à prestação de contas parcial, e do termo de aceitação definitiva da obra, quando se tratar de prestação de contas final;
XIV. Comprovante do recolhimento do saldo de recursos, à conta indicada pelo concedente;
XV. Cópia dos documentos relativos à licitação, inclusive, despacho adjudicatório e homologação das licitações realizadas ou justificativas para sua dispensa ou inexigibilidade, com o respectivo embasamento legal, quando o concedente pertencer à administração pública.

PAULO AUGUSTO VERONESE Assinado de forma digital por PAULO AUGUSTO

§ 1º A prestação de contas final substituirá a prestação de contas da última parcela, no caso de liberação dos recursos em duas ou mais parcelas, e a documentação deverá estar disposta na forma estabelecida pelo Estado.

§ 2º A não apresentação da prestação de contas parcial ou a sua não aprovação ensejará bloqueio das parcelas subsequentes do próprio convênio e impedirá a celebração de novos convênios com o Estado.

§ 3º A não apresentação da prestação de contas final ou a sua não aprovação pela concedente ou pelo Tribunal de Contas do Estado impedirá a celebração de novos convênios com o Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PROIBIÇÕES

11.1. É vedada a utilização dos recursos previstos neste Convênio, que prevejam ou permitam:

I. Realização de despesas a título de taxa de administração, de gerenciamento ou similar;
II. O pagamento de gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração adicional a servidor que pertença aos órgãos ou de entidades da administração pública estadual, federal ou municipal, que seja lotado em qualquer dos entes partícipes;
III. O aditamento do convênio para alteração do objeto pactuado;
IV. A utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no Convênio, ainda que em caráter de emergência;
V. A realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;
VI. O pagamento em data posterior à vigência do instrumento, salvo se expressamente autorizada pela autoridade competente do concedente e desde que o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante a vigência do instrumento pactuado, bem como não implique atraso da apresentação da prestação de contas final;
VII. A atribuição de vigência ou de efeitos financeiros retroativos;
VIII. A realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive referente a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo;
IX. A transferência de recursos para clubes, associações de servidores ou quaisquer entidades congêneres, excetuadas creches e escolas para o atendimento pré-escolar;
X. A realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades e servidores públicos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

12.1. O Plano de Trabalho somente poderá ser alterado, com as devidas justificativas, mediante proposta de modificação a ser apresentada no SIGCon, com até 30 (Trinta) dias antes do seu término, devendo ser analisada pela área técnica, não podendo haver mudança do objeto.

PAULO AUGUSTO Assinado de forma digital por PAULO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

13.1. O presente Termo de Convênio poderá ser denunciado ou rescindido por iniciativa de qualquer uma das partes, sem prejuízo das atividades em andamento, mediante notificação prévia com 30 (trinta) dias de antecedência, constituindo motivo para rescisão independentemente de formalização.

a) O inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
b) Utilização do recurso em desacordo com o previsto no Plano de Trabalho;
c) O não cumprimento das obrigações assumidas e previamente estabelecidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Elegem as partes o FORO DA COMARCA DE CUIABÁ, capital do ESTADO DE MATO GROSSO, para dirimir qualquer dúvida do presente Convênio, renunciando outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem de pleno acordo e compromissados assinam este Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Cuiabá-MT, 21 de junho de 2022.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PAULO AUGUSTO VERONESE CPF 927.[redacted]1-87

Assinado de forma digital por PAULO AUGUSTO VERONESE
CPF 92[redacted]87
Dados: 2022.06.21 14:35:58 -04'00'

PAULO AUGUSTO VERONESE
PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA -MT

TESTEMUNHAS:

Nome
CPF: MARIA ANGELA CEZIMBRA MACHADO [redacted] 04

Assinado de forma digital por MARIA ANGELA CEZIMBRA MACHADO:8[redacted]
Dados: 2022.06.21 14:39:18 -04'00'

Nome
CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL JUÍNA-MT

CNPJ:15.359.201/0001-57

PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT
LOCAL:	RUA REALEZA, RUA JAGUAPITÃ, RUA PEROBAL, RUA PONTAL DO SUL, RUA COLORADO, RUA CAMPO LARGO, RUA SANTA FE E RUA TELEMARCO BORBA
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL, CALÇADA E SINALIZAÇÃO - MÓDULO 5 - SETOR E
DATA	FEVEREIRO/2022 - NÃO DESONERADO

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE INVESTIMENTO - QCI

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL (R$)	RECURSO CONVÊNIO (ESTADUAL)	CONTRAPARTIDA (MUNICÍPIO)
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS				
1.0	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE TSD, MEIO-FIO COM SARJETA E PASSEIO PÚBLCO			
1.1	MATERIAIS BETUMINOSOS	R$ 212.875,57	R$ 212.875,57	R$ 0,00
1.2	AGREGADOS E LIGANTES	R$ 164.113,99	R$ 164.113,99	R$ 0,00
2.0	DRENAGEM PROFUNDA	R$ 310.597,04	R$ 310.597,04	R$ 0,00
3.0	TRANSPORTE	R$ 55.677,58	R$ 55.677,58	R$ 0,00
	TOTAL	R$ 743.264,18	R$ 743.264,18	R$ 0,00
EXECUÇÃO DIRETA				
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 5.111,63	R$ 0,00	R$ 5.111,63
2.0	TERRAPLANAGEM	R$ 41.418,76	R$ 0,00	R$ 41.418,76
3.0	PAVIMENTAÇÃO	R$ 100.563,51	R$ 0,00	R$ 100.563,51
4.0	DRENAGEM	R$ 222.267,58	R$ 0,00	R$ 222.267,58
5.0	PASSEIO PÚBLICO E ACESSIBILIDADE UNIVERSAL	R$ 52.824,15	R$ 0,00	R$ 52.824,15
6.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	R$ 44.216,53	R$ 0,00	R$ 44.216,53
	TOTAL	R$ 466.402,16	R$ 0,00	R$ 466.402,16
	TOTAL GERAL	**R$ 1.209.666,34**	**R$ 743.264,18**	**R$ 466.402,16**

PAULO AUGUSTO Assinado de forma digital por PAULO AUGUSTO

JONAS Assinado de forma digital por JONAS BOTAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT

CNPJ: 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel, nº 33N, Centro - juína-MT

OBRA: **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL, CALÇADA E SINALIZAÇÃO**

LOCAL: **RUA REALEZA, RUA JAGUAPITÃ, RUA PEROBAL, RUA PONTAL DO SUL, RUA COLORADO, RUA CAMPO LARGO, RUA SANTA FÉ E RUA TELEMARCO BORBA**

PROPR.: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA -MT**

DATA: **FEVEREIRO/2022 - NÃO DESONERADO**

RESUMO DO ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	TOTAL EXECUÇÃO	%
	EXECUÇÃO POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$5.111,63	1,10%
2.0	TERRAPLANAGEM	R$41.418,76	8,88%
3.0	PAVIMENTAÇÃO	R$100.563,51	21,56%
4.0	DRENAGEM	R$222.267,58	47,66%
5.0	PASSEIO PÚBLICO E ACESSIBILIDADE UNIVERSAL	R$52.824,15	11,33%
6.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	R$44.216,53	9,48%
	TOTAL PARCIAL	**R$466.402,16**	**100,00%**
	AQUISIÇÃO DE MATERIAL		
1.0	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM TSD, MEIO-FIO E SARJETA E PASSEIO PÚBLICO	R$376.989,56	50,72%
2.0	DRENAGEM PROFUNDA	R$310.597,04	41,79%
3.0	TRANSPORTE	R$55.677,58	7,49%
	TOTAL PARCIAL	**R$743.264,18**	**100,00%**
	TOTAL GERAL >>	**R$1.209.666,34**	**100,00%**

JONAS Assinado de forma digital por JONAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT

CNPJ: 15.359.201/0001-57
Travessa Emmanuel, nº 33N, Centro - Juina-MT

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL, CALÇADA E SINALIZAÇÃO
LOCAL: RUA WALDELINO GOUDINHO DE SOUZA FILHO E RUA I
PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA -MT
DATA: FEVEREIRO/2022 - NÃO DESONERADO

TABELA REFERÊNCIA: SINAPI FEVEREIRO/2022) SICRO (OUTUBRO/2021) NÃO DESONERADO
BDI SERVIÇOS: 15,28%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

BOLETIM	CÓDIGO	BDI	ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO UNIT. + BDI (R$)	PREÇO TOTAL (R$)	%
			1.0	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM TSD, MEIO-FIO E SARJETA E PASSEIO PÚBLICO						
			1.1	MATERIAIS BETUMINOSOS						
ANP/MT	****	INSUMO	1.1.1	ASFALTO DILUÍDO DE PETRÓLEO CM-30 (COLETADO CAIXA NA ANP SEM ACRESCIMO DE ICMS - ISENÇÃO P/ AQUISIÇÃO NA CAPITAL CUIABÁ/MT)	kg	9.805,42	5,79	6,67	65.402,12	8,80%
ANP/MT	****	INSUMO	1.1.2	EMULSAO ASFALTICA CATIONICA RR-2C PARA USO EM PAVIMENTACAO ASFALTICA (COLETADO CAIXA NA ANP SEM ACRESCIMO DE ICMS - ISENÇÃO P/ AQUISIÇÃO NA CAPITAL CUIABÁ/MT)	kg	39.221,66	3,27	3,76	147.473,45	19,84%
								SUB-TOTAL 1.1 >>	212.875,57	28,64%
			1.2	AGREGADOS E LIGANTES						
SINAPI	4720	SERVIÇO	1.2.1	PEDRA BRITADA N. 0 OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	44,94	97,44	112,32	5.047,43	0,68%
SINAPI	4721	SERVIÇO	1.2.2	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	383,73	84,40	97,29	35.387,48	4,76%
SINAPI	4741	SERVIÇO	1.2.3	PÓ DE PEDRA (POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR, SEM FRETE)	m³	58,83	79,73	91,91	5.406,97	0,73%
SINAPI	370	SERVIÇO	1.2.4	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/ FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	280,57	83,50	96,25	27.005,15	3,63%
SINAPI	1379	SERVIÇO	1.2.5	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	109.960,20	0,72	0,83	91.266,96	12,28%
								SUB-TOTAL 1.2 >>	164.113,99	22,08%
								SUB-TOTAL 1.0 >>	376.989,56	50,72%
			2.0	DRENAGEM PROFUNDA						
SINAPI	7745	SERVIÇO	2.1	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	302,00	101,29	116,76	35.261,52	4,74%
SINAPI	7725	SERVIÇO	2.2	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 600 MM	M	505,00	196,00	225,94	114.099,70	15,35%
SINAPI	7750	SERVIÇO	2.3	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 800 MM	M	321,00	326,11	375,93	120.673,53	16,24%
SINAPI	25067	SERVIÇO	2.4	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	UND.	2.986,00	4,82	5,55	16.572,30	2,23%
SINAPI	1379	SERVIÇO	2.5	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	12.665,23	0,72	0,83	10.512,14	1,41%
SINAPI	370	SERVIÇO	2.6	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/ FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	28,19	83,50	96,25	2.713,28	0,37%
SINAPI	4721	SERVIÇO	2.7	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	5,16	84,40	97,29	502,01	0,07%
SINAPI	21090	SERVIÇO	2.8	TAMPAO FOFO ARTICULADO, CLASSE D400 CARGA MAX 40 T, REDONDO TAMPA *600 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO	UND.	11,00	809,30	932,96	10.262,56	1,38%
								SUB-TOTAL 2.0 >>	310.597,04	41,79%
			3.0	TRANSPORTE						
SINAPI	95878	SERVIÇO	3.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (Material: brita e pedrisco p/ TSD, Capa Selante e Meio-fio c/ sarjeta - DMT média 4,40 km - Pedreira Comercial - Juina/MT).	TXKM	1.321,84	1,14	1,31	1.731,60	0,23%

JONAS

Assinado de forma digital por JONAS BOTAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT

CNPJ: 15.359.201/0001-57
Travessa Emmanuel, nº 33N, Centro - Juina-MT

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL, CALÇADA E SINALIZAÇÃO	TABELA REFERÊNCIA:	SINAPI FEVEREIRO/2022) SICRO (OUTUBRO/2021) NÃO DESONERADO
LOCAL:	RUA WALDELINO GOUDINHO DE SOUZA FILHO E RUA I	BDI SERVIÇOS:	15,28%
PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA -MT		
DATA:	FEVEREIRO/2022 - NÃO DESONERADO		

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

SINAPI	93594	SERVIÇO	3.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (Material: brita e pedrisco p/ TSD, Capa Selante e Meio-fio c/ sarjeta - DMT média 4,40 km - Pedreira Comercial - Juína/MT).	TXKM	918,29	1,42	1,63	1.496,80	0,20%
SINAPI	102330	SERVIÇO	3.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA (Material Betuminoso: CM-30 e RR-2C - DMT=750,00 km - Cuiabá/Distrito Industrial a Juina/MT).	TXKM	36.769,50	1,24	1,42	52.212,69	7,02%
SINAPI	93590	SERVIÇO	3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (Material: Areia média p/ Meio-fio c/ sarjeta - DMT média 6,0 km - Areal Comercial - Juína/MT).	TXKM	307,14	0,67	0,77	236,49	0,03%
								SUB-TOTAL 3.0 >>	55.677,58	7,49%
								TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO >>	743.264,18	100,00%

JONAS BOTAN Assinado de forma digital por JONAS BOTAN

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA -MT
Obra: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL, CALÇADA E SINALIZAÇÃO
Local: RUA REALEZA, RUA JAGUAPITÃ, RUA PEROBAL, RUA PONTAL DO SUL, RUA COLORADO, RUA CAMPO LARGO, RUA SANTA FÉ E RUA TELEMARCO BORBA
Bairro: MÓDULO 5 - SETOR E
Data: fev/22

PLANILHA AUXILIAR DE CÁLCULO DE CONSUMO DE MATERIAIS E TRANSPORTE - PAVIMENTAÇÃO EM TSD, MEIO-FIO COM SARJETA E PASSEIO PÚBLICO

REFERÊNCIAS		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
TRECHO						VOLUME DE MATERIAIS EM SOLO			CONSUMO DE MATERIAIS - TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM CAPA SELANTE											CONSUMO DE MATERIAS - MEIO-FIO COM SARJETA							
ITEM	LOGRADOURO	Extensão		Largura	Área	Bota Fora	Camadas de Suporte		TSD	Emulsão: RR-2C		Emulsão: CM-30		Agregado: Brita		Agregado: Pedrisco		Agregado: Pó de Pedra		MEIO-FIO C/ SARJETA	Agregado: Brita		Agregado: Areia Média		Ligante: Cimento CPII-32		
		(m)	(Km)	(m)	(m²)	(m³)	(m³)	(m³)	(m²)	Taxa (kg/m²)	RR-2C (kg)	Taxa (kg/m²)	CM-30 (kg)	Taxa (m³/m²)	V. BRITA (m³)	Taxa (m³/m²)	PEDRISCO (m³)	Taxa (m³/m²)	PÓ DE PEDRA (m³)	(m)	Taxa (m³/m)	V. BRITA (m³)	Taxa (m³/m³)	AREIA MÉDIA (m³)	Vol. Cim. (m³/kg)	Taxa (kg/m³)	CIMENTO (kg)
		Obtido por medição	Obtido por medição	Obtido por medição	Percurso	Corte do Subleito	Sub-base	Base	Obtido por medição	Índice de Consumo	Z = H x I	Índice de Consumo	L = H x K	Pavimento	N = H x M	Índice de Consumo	O = H x P	Índice de Consumo	R = H x Q	Obtido por medição	Índice de Consumo	U = S x T	Índice de Consumo	V = S x W	Índice de Consumo	Índice de Consumo	Z = S x X x Y
#REF!	MÓDULO 5 - SETOR E	1.127,48	1,12748		8.171,18	-	-	-	8.171,18		39.221,664		9.805,416		93,965		44,938		58,829	2.133,220		76,793		31,994			43.406,201
1	RUA REALEZA	92,83	0,09283	8,00	501,64				502,64	4,800	2.412,072	1,200	923,168	0,0115	5,780	0,0055	2,764	0,0072	3,619	106,990	0,036	3,959	0,0150	1,649	0,063	322,980	2.238,047
2	RUA JAGUAPITÃ	221,45	0,22145	7,00	1.549,80				1.549,80	4,800	7.439,040	1,200	1.859,760	0,0115	17,822	0,0055	8,522	0,0072	11,158	416,090	0,036	15,399	0,0150	6,241	0,063	322,980	8.466,491
3	RUA PEROBAL	64,00	0,06400	8,00	512,00				512,00	4,800	2.457,600	1,200	614,400	0,0115	5,888	0,0055	2,816	0,0072	3,686	106,240	0,036	3,930	0,0150	1,593	0,063	322,980	2.161,743
4	RUA PONTAL DO SUL	221,00	0,22100	7,00	1.547,00				1.547,00	4,800	7.425,600	1,200	1.856,400	0,0115	17,790	0,0055	8,508	0,0072	11,138	409,420	0,036	14,530	0,0150	6,141	0,063	322,980	8.348,158
5	RUA COLORADO	152,69	0,15269	7,00	1.068,83				1.068,83	4,800	5.130,384	1,200	1.282,596	0,0115	12,291	0,0055	5,878	0,0072	7,695	304,150	0,036	11,011	0,0150	4,562	0,063	322,980	5.229,460
6	RUA CAMPO LARGO	161,82	0,16182	7,00	1.132,74				1.132,74	4,800	5.437,152	1,200	1.359,288	0,0115	13,026	0,0055	6,232	0,0072	8,155	288,760	0,036	10,396	0,0150	4,331	0,063	322,980	5.676,030
7	RUA SANTA FE	151,99	0,15199	8,00	1.215,92				1.215,92	4,800	5.836,416	1,200	1.459,104	0,0115	13,983	0,0055	6,687	0,0072	8,754	274,180	0,036	9,870	0,0150	4,112	0,063	322,980	5.578,943
8	RUA TELEMARCO BORBA	91,75	0,09175	7,00	642,25				642,25	4,800	3.082,800	1,200	770,700	0,0115	7,385	0,0055	3,532	0,0072	4,624	172,170	0,036	6,203	0,0150	2,585	0,063	322,980	3.507,339
	TOTAL GERAL	1.127,48	1,1275	-	8.171,18	-	-	-	8.171,18	-	39.221,664	-	9.805,416	-	93,965	-	44,938	-	58,829	2.133,220	-	76,793	-	31,994	-	-	43.406,201

Transporte Com. Emulsão Asfáltica CM-30	Transporte Com. Emulsão Asfáltica RR-2C	Transporte Comercial de Agregados (Brita + Pedrisco + Pó de Pedra)		Transporte Comercial de Material: Juzida (Sub-base e Base)		Transporte Com. de Material: Areia
Fornecedor: Cuiabá/Distrito Industrial	Fornecedor: Cuiabá/Distrito Industrial	Fornecedor: Pedreira Comercial - Juína (Lat: 11°23'35.33"S; Long: 58°45'20.23"W)		Fornecedor: JAZIDA 01 - Lat: 11°23'31,165"S ; Long: 58°48'15,896"W		Fornecedor: AREAL JUÍNA
Destino: Juína/MT	Destino: Juína/MT	Distância: 3,21 km (Pavimentada)	Distância: 2,33 km (Não Pavimentada)	Destino: BASE /SUB-BASE	Destino: BASE/SUB-BASE	Destino: MEIO-FIO COM SARJETA
Distância: 750,00 km	Distância: 750,00 km	Volume: 274,525 m³	Volume: 274,525 m³	Distância: 1,47 km (Pavimentada)	Distância: 5,71 km (Não Pavimentada)	Distância: 8,00 km (Pavimentada)
Consumo: 9,805 t	Volume: 38,221 t	Fator Transp: 1,50 t/m³	Fator Transp: 1,50 t/m³	Volume: 0,000 m³	Volume: 0,000 m³	Volume: 31,994 m³
Transporte = Volume de Consumo x Distância	Transporte = Volume de Consumo x Distância	Transporte = Volume x Distância x Fator de Transporte	Transporte = Volume x Distância x Fator de Transporte	Fator Transp: 1,80 t/m³	Fator Transp: 1,80 t/m³	Fator Transp: 1,80 t/m³
Transporte = 7.353,750 t x km	Transporte = 29.415,750 t x km	Transporte = 1.321,837 t x km	Transporte = 918,286 t x km	Transporte = 0,000 t x km	Transporte = 0,000 t x km	Transporte = 307,142 t x km

Notas informativas de consumo atribuídas:

Nota (1): Para a taxa de consumo de RR-2C foram somadas as taxas das composições de TSD e Capa Selante, utilizado para as obras de pavimentação.

Nota (2): Coeficiente de Brita Graduada = 1,5 t/m³ (1.500 kg/m³).

Nota (3): Taxa de Consumo de Emulsão RR-2C para TSD = 2,1 kg/m² (Indicação SINAPI).

Nota (4): Taxa de Consumo de Emulsão RR-2C para Capa Selante = 1,2 kg/m² (Indicação SINAPI).

Nota (5): Taxa de Consumo de Asfalto Diluído CM-30 para Imprimação = 1,2 kg/m² (Indicação SINAPI).

Nota (6): Taxa de Consumo de Brita Graduada para cada 1,00m (um metro) de Meio-Fio com Sarjeta de Concreto = 0,036 m³/m (obtido pela multiplicação de 0,063 m³/m de guia com sarjeta, por 0,587 m³/m³ de brita cada 1,0 m³ de concreto), calculado com a função Truncar com 3 casas decimais (Indicação SINAPI).

Nota (7): Taxa de Consumo de Brita Graduada para cada 1,00m³ (um metro cúbico) de Concreto = 0,712 m³/m³ (obtido pela multiplicação do volume de consumo de concreto de 1,213 m³ de concreto por 0,587 m³/m³ de brita cada 1,0 m³ de concreto), calculado com a função Truncar com 3 casas decimais (Indicação SINAPI).

Nota (8): Taxa de Consumo de Brita Graduada para TSD = 0,017 m³/m² (0,0115 + 0,0055 m³/m²) e Taxa de Consumo de Pedrisco para Capa Selante = 0,0072 m³/m².

Nota (9): Para a quantificação do transporte foi detalhado o consumo de produto.

JONAS BOTAN

Assinado de forma digital por JONAS BOTAN
Dados:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT

CNPJ: 15.359.201/0001-57
Travessa Emmanuel, nº 33N, Centro - Juína-MT

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL, CALÇADA E SINALIZAÇÃO
LOCAL: RUA REALEZA, RUA JAGUAPITÃ, RUA PEROBAL, RUA PONTAL DO SUL, RUA COLORADO, RUA CAMPO LARGO, RUA SANTA FÉ E RUA TELEMARCO BORBA
PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA -MT
DATA: FEVEREIRO/2022 - NÃO DESONERADO

TABELA REFERÊNCIA: SINAPI FEVEREIRO/2022) SICRO (OUTUBRO/2021) NÃO DESONERADO
BDI SERVIÇOS: 0,00%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE EXECUÇÃO POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA DIRETA - SEM BDI

BOLETIM	CÓDIGO	BDI	ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO UNIT. + BDI (R$)	PREÇO TOTAL (R$)	%
			1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**						
COMPOSIÇÃO	COMP PAV 003	SERVIÇO	1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	12,50	327,05	327,04	4.088,00	0,88%
COMPOSIÇÃO	COMP PAV 003	SERVIÇO	1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	3,13	327,05	327,04	1.023,63	0,22%
								SUB-TOTAL 1.0 >>	5.111,63	0,88%
			2.0	**TERRAPLANAGEM**						
SINAPI	101114	SERVIÇO	2.1	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR ESTEIRAS 160 HP(LÂMINA: 2,19 M3). AF07/2020	M3	1.951,66	3,27	3,27	6.381,92	1,37%
SINAPI	93589	SERVIÇO	2.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016	M3XKM	19.004,29	1,84	1,84	34.967,89	7,50%
SINAPI	96386	SERVIÇO	2.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO-EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M³	10,17	6,78	6,78	68,95	0,01%
								SUB-TOTAL 2.0 >>	41.418,76	1,38%
			3.0	**PAVIMENTAÇÃO**						
SINAPI	101126	SERVIÇO	3.1	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEOGIRA COM TRATOR ESTEIRAS (170HP/LAMINA:5,20M³)	M3	1.951,66	9,45	9,45	18.443,18	3,95%
SINAPI	100576	SERVIÇO	3.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	8.171,18	1,94	1,94	15.852,08	3,40%
SINAPI	96388	SERVIÇO	3.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	3.268,47	9,60	9,60	31.377,33	6,73%
COMPOSIÇÃO	COMP PAV 004	SERVIÇO	3.4	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	M2	8.171,18	0,94	0,94	7.680,90	1,65%
COMPOSIÇÃO	COMP PAV 005	SERVIÇO	3.5	PAVIMENTO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, COM CAPA SELANTE. AF_01/2020	M2	8.171,18	3,33	3,33	27.210,02	5,83%
								SUB-TOTAL 3.0 >>	100.563,51	21,56%
			4.0	**DRENAGEM**						
			4.1	**DRENAGEM SUPERFICIAL**						
SINAPI	94267	SERVIÇO	4.1.1	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	1.976,22	16,05	16,05	31.718,33	6,80%
SINAPI	94268	SERVIÇO	4.1.2	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	157,00	19,78	19,78	3.105,46	0,67%
								SUB-TOTAL 4.1 >>	34.823,79	7,47%
			4.2	**DRENAGEM PROFUNDA**						
SINAPI	90106	SERVIÇO	4.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M³	678,55	5,67	5,67	3.847,37	0,82%

JONAS

Assinado de forma digital por JONAS BOTAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT

CNPJ: 15.359.201/0001-57
Travessa Emmanuel, nº 33N, Centro - Juína-MT

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL, CALÇADA E SINALIZAÇÃO
LOCAL: RUA REALEZA, RUA JAGUAPITÃ, RUA PEROBAL, RUA PONTAL DO SUL, RUA COLORADO, RUA CAMPO LARGO, RUA SANTA FÉ E RUA TELEMARCO BORBA
PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA -MT
DATA: FEVEREIRO/2022 - NÃO DESONERADO

TABELA REFERÊNCIA: SINAPI FEVEREIRO/2022) SICRO (OUTUBRO/2021) NÃO DESONERADO
BDI SERVIÇOS: 0,00%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE EXECUÇÃO POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA DIRETA - SEM BDI

SINAPI	90107	SERVIÇO	4.2.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNIDADE MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇAO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M³	2.173,97	5,59	5,59	12.152,49	2,61%
SINAPI	93379	SERVIÇO	4.2.3	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016.	M³	640,65	13,92	13,92	8.917,84	1,91%
SINAPI	93381	SERVIÇO	4.2.4	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 M ATÉ 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016.	M	1.869,98	7,90	7,90	14.772,84	3,17%
SINAPI	92210	SERVIÇO	4.2.5	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - SOMENTE ASSENTAMENTO. AF_12/2015.	M	302,00	42,86	42,86	12.943,72	2,78%
SINAPI	92212	SERVIÇO	4.2.6	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - SOMENTE ASSENTAMENTO. AF_12/2015.	M	505,00	61,01	61,01	30.810,05	6,61%
SINAPI	92214	SERVIÇO	4.2.7	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - SOMENTE ASSENTAMENTO. AF_12/2015.	M	321,00	79,15	79,15	25.407,15	5,45%
SINAPI	99290	SERVIÇO	4.2.8	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1,5 M X 1,5 M, PROFUNIDADE = 1,45 M. EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2021	UND.	11,00	2780,09	2.780,09	30.580,99	6,56%
SINAPI	99241	SERVIÇO	4.2.9	ACRESCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA, COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1,5 X 1,5 M. AF_12/2020	M	8,00	1463,81	1.463,81	11.710,48	2,51%
SINAPI	97956	SERVIÇO	4.2.10	CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1X1,2 M. AF_12/2020	UND.	28,00	1244,61	1.244,61	34.849,08	7,47%
COMPOSIÇÃO	COMP PAV 10	SERVIÇO	4.2.11	TAMPÃO FOFO ARTICULADO, CLASSE D400 CARGA MAX. 40 T, REDONDO TAMPA 600 MM REDE PLUVIAL/ESGOTO, P = CHAMINE CX AREIA / POÇO VISITA ASSENTADO COM ARG CIM/ AREIA 1:4, ASSENTAMENTO.	UND.	11,00	77,90	77,89	856,79	0,18%
SICRO	2003453	SERVIÇO	4.2.12	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 03 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UND.	1,00	594,99	594,99	594,99	0,13%
								SUB-TOTAL 4.2 >>	187.443,79	0,82%
								SUB-TOTAL 4.0 >>	222.267,58	8,29%
			5.0	PASSEIO PÚBLICO E ACESSIBILIDADE UNIVERSAL						
COMPOSIÇÃO	COMP PAV 011	SERVIÇO	5.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO	M²	3.270,83	2,49	2,49	8.144,36	1,75%
SINAPI	94990	SERVIÇO	5.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	228,96	184,88	184,88	42.330,12	9,08%
COMPOSIÇÃO	COMP PAV 012	SERVIÇO	5.3	PISO TÁTIL 25x25 CM DE CONCRETO, TIPO ALERTA, COR AMARELO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M2	22,50	104,43	104,43	2.349,67	0,50%
								SUB-TOTAL 5.0 >>	52.824,15	11,33%

JONAS

Assinado de forma digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT

CNPJ: 15.359.201/0001-57
Travessa Emmanuel, nº 33N, Centro - Juína-MT

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL, CALÇADA E SINALIZAÇÃO	TABELA REFERÊNCIA:	SINAPI FEVEREIRO/2022) SICRO (OUTUBRO/2021) NÃO DESONERADO
LOCAL:	RUA REALEZA, RUA JAGUAPITÃ, RUA PEROBAL, RUA PONTAL DO SUL, RUA COLORADO, RUA CAMPO LARGO, RUA SANTA FÉ E RUA TELEMARCO BORBA	BDI SERVIÇOS:	0,00%
PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA -MT		
DATA:	FEVEREIRO/2022 - NÃO DESONERADO		

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE EXECUÇÃO POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA DIRETA - SEM BDI

			6.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA						
			6.1	SINALIZAÇÃO VERTICAL						
SICRO	5213444	SERVIÇO	6.1.1	Fornecimento e implantação de placa de regulamentação em aço, R1 lado 0,248 m - pelicula retrorrefletiva tipo I e SI	UND.	9,00	232,54	232,54	2.092,86	0,45%
SICRO	5213464	SERVIÇO	6.1.2	Placa de advertência em aço, lado de 0,60 m - pelicula retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	UND	22,00	232,54	232,54	5.115,88	1,10%
COMPOSIÇÃO	COMP PAV 009	SERVIÇO	6.1.3	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO	UND.	8,00	664,83	664,83	5.318,64	1,14%
SICRO	5213855	SERVIÇO	6.1.4	Suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação - R1 - lado de 0,248 m - fornecimento e implantação	UND.	39,00	299,18	299,18	11.668,02	2,50%
								SUB-TOTAL 6.1 >>	24.195,40	5,19%
			6.2	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						
SINAPI	102509	SERVIÇO	6.2.1	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETROFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	424,02	21,16	21,16	8.972,26	1,92%
SINAPI	102512	SERVIÇO	6.2.2	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFÁLTO COM TINTA RETROFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M2	3.027,09	3,65	3,65	11.048,87	2,37%
								SUB-TOTAL 6.2 >>	20.021,13	4,29%
								SUB-TOTAL 6.0 >>	44.216,53	9,48%
								TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO >>	466.402,16	30,53%

OBSERVAÇÕES:
1) TABELA DE REFERÊNCIA SINAPI SEM DESONERAÇÃO

JONAS Assinado de forma digital por JONAS BOTAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT

CNPJ: 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel, nº 33N, Centro - Juína-MT

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL, CALÇADA E SINALIZAÇÃO
LOCAL: RUA REALEZA, RUA JAGUAPITÃ, RUA PEROBAL, RUA PONTAL DO SUL, RUA COLORADO, RUA CAMPO LARGO, RUA SANTA FÉ E RUA TELEMARCO BORBA
PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA -MT
DATA: FEVEREIRO/2022 - NÃO DESONERADO

BDI - BENEFICIOS E DESPESAS INDIRETAS (SERVIÇOS) - SEM DESONERAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERCENTUAL (%)
1	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**	**5,63**
1.1	**AC** - Administração Central	3,45
1.2	**DF** - Custos Financeiras	0,85
1.3	**R** - Riscos	0,85
1.4	**S + G** - Seguros + Garantias	0,48
2.0	**LUCRO**	**5,11**
2.1	**L** - Lucro Operacional	5,11
3.0	**TRIBUTOS**	**3,65**
3.1	**ISS	0,00
3.2	COFINS	3,00
3.3	PIS	0,65
3.4	Contribuição Previdenciária - Lei nº 12.546/13	0,00

**ISS - Repassado pelo município

De acordo com o acórdão 2622/2013 TCU- Critérios de aceitabilidade para lucros e despesas indiretas.

TAXA DE BDI A SER APLICADA SOBRE O CUSTO DIRETO	**15,28%**

Não incidem IRPJ e CSLL na composição de Tributos.

CÁLCULO DO BDI

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1-I)} - 1$$

****ISS - Imposto Sobre Serviços**

5,00%	ISS - Repassado pelo município
40,00%	% SOBRE MÃO DE OBRA

**Conforme declarado pela prefeitura municipal

JONAS BOTA Assinado de forma digital por JONAS BOTAN

Prop. PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
Obra: INFRAESTRUTURA URBANA EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIO-FIO COM SARJETA, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E CALÇADA.
Município: Juína / MT
Local: RUA REALEZA, RUA JAGUAPITÃ, RUA PEROBAL, RUA PONTAL DO SUL, RUA COLORADO, RUA CAMPO LARGO, RUA SANTA FÉ E RUA TELEMARCO BORBA
Bairro: MÓDULO 5 - SETOR E
Data: 01/02/2022

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

INFRAESTRUTURA URBANA EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIO-FIO COM SARJETA, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E CALÇADA.

Item	Discriminação dos serviços	Peso %	Valor R$	Mês 1 (30 Dias) Proponente	%	Mês 2 (60 Dias) Proponente	%	Mês 3 (90 Dias) Proponente	%	Mês 4 (120 Dias) Proponente	%	Mês 5 (150 Dias) Proponente	%
	EXECUÇÃO DIRETA												
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,42	5.111,63	R$ 5.111,63	100%								
2.0	TERRAPLANAGEM	3,42	41.418,76			R$ 41.418,76	100%						
3.0	PAVIMENTAÇÃO	8,31	100.563,51					R$ 50.281,76	50%	R$ 50.281,76	50%		
4.0	DRENAGEM	18,37	222.267,58	R$ 111.133,79	50%	R$ 55.566,90	25,00%					R$ 55.566,90	25%
5.0	PASSEIO PÚBLICO E ACESSIBILIDADE UNIVERSAL	4,37	52.824,15									R$ 52.824,15	100%
6.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	3,66	44.216,53									R$ 44.216,53	100%
	AQUISIÇÃO DE MATERIAL												
1.0	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM TSD, MEIO-FIO E SARJETA E PASSEIO	31,16	376.989,56					R$ 188.494,78	50%	R$ 188.494,78	50%		
2.0	DRENAGEM PROFUNDA	25,68	310.597,04	R$ 155.298,52	50%	R$ 155.298,52	50%						
3.0	TRANSPORTE	4,60	55.677,58			R$ 13.919,40	25%	R$ 13.919,40	25%	R$ 13.919,40	25%	13.919,40	25%
	TOTAL (R$)	100	1.209.666,34	271.543,94	22,45%	266.203,57	22,01%	252.695,93	20,89%	252.695,93	20,89%	166.526,97	13,77%
	TOTAL ACUMULADO (R$)		1.209.666,34	271.543,94	22,45%	537.747,51	44,45%	790.443,44	65,34%	1.043.139,37	86,23%	1.209.666,34	100,00%
	TOTAL GERAL (R$)				22,45%		44,45%		65,34%		86,23%		**100,00%**

JONAS Assinado de forma digital por JONAS BOTAN Dados:

EFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT

CNPJ: 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel, nº 33N - Centro - Juina-MT

CÁLCULO QUANTITATIVO DE BOTA FORA DE MATERIAL GRANULAR

VIA	VOLUME DE CORTE	VOLUME DE ATERRO	LIMPA RODAS E EMBOCADURAS			SESSÕES		FATOR EMPOL.	TRANSPORTE PAV.		TRANSPORTE NÃO PAV.	
			ÁREA	PROF.	VOLUME	VOLUME LÍQ.	VOLUME TOTAL		DMT	MOM. DE TRANSP.	DMT	MOM. DE TRANSP.
	(m³)	(m³)	(m²)	(m)	(m³)	(m³)	(m³)		(km)	(m³,km)	(km)	(m³,km)
RUA REALEZA	73,31	0,00	0,00	0,000	0,00	73,31	73,31	1,25		0,00	7,79	713,86
RUA JAGUAPITÃ	273,25	3,28	0,00	0,000	0,00	269,97	276,53	1,25		0,00	7,79	2692,71
RUA PEROBAL	92,47	0,00	0,00	0,000	0,00	92,47	92,47	1,25		0,00	7,79	900,43
RUA PONTAL DO SUL	493,01	4,14	0,00	0,000	0,00	493,01	497,15	1,25		0,00	7,79	4841,00
RUA COLORADO	369,06	0,00	0,00	0,000	0,00	369,06	369,06	1,25		0,00	7,79	3593,72
RUA CAMPO LARGO	99,18	2,75	0,00	0,000	0,00	99,18	101,93	1,25		0,00	7,79	992,54
RUA SANTA FÉ	344,07	0,00	0,00	0,000	0,00	344,07	344,07	1,25		0,00	7,79	3350,38
RUA TELEMARCO BORBA	197,14	0,00	0,00	0,000	0,00	197,14	197,14	1,25		0,00	7,79	1919,65
		TOTAL >>	0,00		0,00		1.951,66			0,00		19.004,29

JONAS Assinado de forma digital por JONAS ROTAN

FEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT

CNPJ: 15.359.201/0001-57

ravessa Emmanuel, nº 33N - Centro - Juína-MT

CÁLCULO QUANTITATIVO DE REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO

VIA	ESTACAS						EXT.	LARGURA MÉDIA	ÁREA	ÁREA LIMPA RODAS	ÁREA TOTAL	ESP.	VOLUME
	Iniciais			Finais			(m)	(m)	(m²)	(m²)	(m²)	(m)	(m³)
RUA REALEZA	0	+	0,000	3	+	2,830	62,83	8,00	502,64	0,00	502,64		
RUA JAGUAPITÃ	0	+	0,000	11	+	1,400	221,40	7,00	1.549,80	0,00	1.549,80		
RUA PEROBAL	0	+	0,000	3	+	4,000	64,00	8,00	512,00	0,00	512,00		
RUA PONTAL DO SUL	0	+	0,000	11	+	1,000	221,00	7,00	1.547,00	0,00	1.547,00		
RUA COLORADO	0	+	0,000	7	+	12,690	152,69	7,00	1.068,83	0,00	1.068,83		
RUA CAMPO LARGO	0	+	0,000	8	+	1,820	161,82	7,00	1.132,74	0,00	1.132,74		
RUA SANTA FÉ	0	+	0,000	7	+	11,990	151,99	8,00	1.215,92	0,00	1.215,92		
RUA TELEMARCO BORBA	0	+	0,000	4	+	11,750	91,75	7,00	642,25	0,00	642,25		
						TOTAL >>	1.127,48		8.171,18		8.171,18		

JONAS BOTAN

Assinado de forma digital por JONAS BOTAN
Dados:

REFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT
CNPJ: 15.359.201/0001-57
Travessa Emmanuel, nº 33N - Centro - Juina-MT

CALCULO QUANTITATIVO DE SUB BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE S/ MISTURA

VIA	ESTACAS		EXT.	LARGURA	ÁREA	ÁREA LIMPA RODAS	ÁREA TOTAL	ESP.	VOLUME	FATOR HOMOG.	TRANSPORTE PAV.		TRANSPORTE PAV.	
	Iniciais	Finais	(m)	(m)	(m²)	(m²)	(m²)	(m)	(m³)		DMT (km)	Mom de Transp. (m³.km)	DMT (km)	Mom de Transp. (m³.km)
RUA REALEZA	0 + 0,000	3 + 2,830	62,83	8,00	502,64	0,00	0,00	0,20	100,528	1,15		0,00	7,79	900,58
RUA JAGUAPITÃ	0 + 0,000	11 + 1,400	221,40	7,00	1.549,80	0,00	0,00	0,20	309,96	1,15		0,00	7,79	2776,78
RUA PEROBAL	0 + 0,000	3 + 4,000	64,00	8,00	512,00	0,00	0,00	0,20	102,40	1,15		0,00	7,79	917,35
RUA PONTAL DO SUL	0 + 0,000	11 + 1,000	221,00	7,00	1.547,00	0,00	0,00	0,20	309,40	1,15		0,00	7,79	2771,76
RUA COLORADO	0 + 0,000	7 + 12,690	152,69	7,00	1.068,83	0,00	0,00	0,20	213,77	1,15		0,00	7,79	1915,02
RUA CAMPO LARGO	0 + 0,000	8 + 1,820	161,82	7,00	1.132,74	0,00	0,00	0,20	226,55	1,15		0,00	7,79	2029,53
RUA SANTA FÉ	0 + 0,000	7 + 11,990	151,99	8,00	1.215,92	0,00	0,00	0,20	243,18	1,15		0,00	7,79	2178,56
RUA TELEMARCO BORBA	0 + 0,000	4 + 11,750	91,75	7,00	642,25	0,00	0,00	0,20	128,45	1,15		0,00	7,79	1150,72
				TOTAL >>	8.171,18		0,00		1.634,24			0,00		14.640,30

JONAS BOTAN

Assinado de forma digital por JONAS BOTAN
Dados:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT
CNPJ: 15.359.201/0001-57
Travessa Emmanuel, nº 33N - Centro - Juina-MT

CALCULO QUANTITATIVO DE BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE S/ MISTURA

VIA	ESTACAS						EXT.	LARGURA	ÁREA	AREA LIMPA RODAS	ÁREA TOTAL	ESP.	VOLUME	FATOR HOMOG.	TRANSPORTE PAV.	
	Iniciais			Finais			(m)	(m)	(m²)	(m²)	(m²)	(m)	(m³)		DMT (km)	Mom de Transp. (m³.km)
RUA REALEZA	0	+	0,000	3	+	2,830	62,83	8,00	502,64	0,00	0,00	0,20	100,528	1,15		0,00
RUA JAGUAPITÃ	0	+	0,000	11	+	1,400	221,40	7,00	1.549,80	0,00	0,00	0,20	309,96	1,15		0,00
RUA PEROBAL	0	+	0,000	3	+	4,000	64,00	8,00	512,00	0,00	0,00	0,20	102,4	1,15		0,00
RUA PONTAL DO SUL	0	+	0,000	11	+	1,000	221,00	7,00	1.547,00	0,00	0,00	0,20	309,4	1,15		0,00
RUA COLORADO	0	+	0,000	7	+	12,690	152,69	7,00	1.068,83	0,00	0,00	0,20	213,766	1,15		0,00
RUA CAMPO LARGO	0	+	0,000	8	+	1,820	161,82	7,00	1.132,74	0,00	0,00	0,20	226,548	1,15		0,00
RUA SANTA FÉ	0	+	0,000	7	+	11,990	151,99	8,00	1.215,92	0,00	0,00	0,20	243,184	1,15		0,00
RUA TELEMARCO BORBA	0	+	0,000	4	+	11,750	91,75	7,00	642,25	0,00	0,00	0,20	128,45	1,15		0,00
								TOTAL >>	**8.171,18**		**0,00**		**1.634,24**			**0,00**

JONAS Assinado de forma digital por JONAS BOTAN

TRANSPORTE NÃO PAV.	
DMT (km)	Mom de Transp. (m³.km)
7,79	900,58
7,79	2775,78
7,79	917,35
7,79	2771,76
7,79	1915,02
7,79	2029,53
7,79	2178,56
7,79	1150,72
	14.640,30

JONAS Assinado de forma digital por

FEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT
CNPJ: 15.358.201/0001-57
ravessa Emmanuel, nº 33N - Centro - Juína-MT

CÁLCULO QUANTITATIVO DE IMPRIMAÇÃO E CM-30

VIA	ESTACAS						EXT.	LARGURA	ÁREA	ÁREA LIMPA RODAS	ÁREA TOTAL	Asfalto Diluído		
	Iniciais			Finais			(m)	(m)	(m²)	(m²)	(m²)	(L/m²)	(t)	TOTAL
RUA REALEZA	0	+	0,000	3	+	2,630	62,83	8,00	502,64		502,64	1,200	0,0012	0,724
RUA JAGUAPITÃ	0	+	0,000	11	+	1,400	221,40	7,00	1.549,80		1.549,80	1,200	0,0012	2,232
RUA PEROBAL	0	+	0,000	3	+	4,000	64,00	8,00	512,00		512,00	1,200	0,0012	0,737
RUA PONTAL DO SUL	0	+	0,000	11	+	1,000	221,00	7,00	1.547,00		1.547,00	1,200	0,0012	2,228
RUA COLORADO	0	+	0,000	7	+	12,660	152,69	7,00	1.068,83		1.068,83	1,200	0,0012	1,539
RUA CAMPO LARGO	0	+	0,000	8	+	1,820	161,82	7,00	1.132,74		1.132,74	1,200	0,0012	1,631
RUA SANTA FÉ	0	+	0,000	7	+	11,960	151,99	8,00	1.215,92		1.215,92	1,200	0,0012	1,751
RUA TELEMARCO BORBA	0	+	0,000	4	+	11,750	91,75	7,00	642,25		642,25	1,200	0,0012	0,925
								TOTAL >>	8.171,18		8.171,18			11,766

JONAS Assinado de forma digital por JONAS BOTAN

:FEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT
CNPJ: 15.359.201/0001-57
ravessa Emmanuel, nº 33N - Centro - Juína-MT

CÁLCULO QUANTITATIVO DE TSD E RR-2C

VIA	ESTACAS						EXT.	LARGURA	ÁREA	ÁREA LIMPA RODAS	ÁREA TOTAL	ESP.	VOLUME	Emulsão Asfáltica		
	Iniciais			Finais												
							(m)	(m)	(m²)	(m²)	(m²)	(m)	(m³)	(L/m²)	(t)	TOTAL
RUA REALEZA	0	+	0,000	3	+	2,830	62,83	8,00	502,64		502,64	0,025		4,8000	0,0048	0,290
RUA JAGUAPITÃ	0	+	0,000	11	+	1,400	221,40	7,00	1.549,80		1.549,80	0,025		4,8000	0,0048	0,893
RUA PEROBAL	0	+	0,000	3	+	4,000	64,00	8,00	512,00		512,00	0,025		4,8000	0,0048	0,295
RUA PONTAL DO SUL	0	+	0,000	11	+	1,000	221,00	7,00	1.547,00		1.547,00	0,025		4,8000	0,0048	0,891
RUA COLORADO	0	+	0,000	7	+	12,690	152,69	7,00	1.068,83		1.068,83	0,025		4,8000	0,0048	0,616
RUA CAMPO LARGO	0	+	0,000	8	+	1,820	161,82	7,00	1.132,74		1.132,74	0,025		4,8000	0,0048	0,652
RUA SANTA FÉ	0	+	0,000	7	+	11,990	151,99	8,00	1.215,92		1.215,92	0,025		4,8000	0,0048	0,700
RUA TELEMARCO BORBA	0	+	0,000	4	+	11,750	91,75	7,00	642,25		642,25	0,025		4,8000	0,0048	0,370
								TOTAL >>	*8.171,180*		*8.171,180*					*4,707*

JONAS Assinado de forma digital por JONAS BOTAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT

CNPJ: 15.309.201/0001-57

Travessa Emmanuel, nº 33N - Centro - Juína-MT

CÁLCULO QUANTITATIVO DE TRANPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO

VIA	ÁREA TOTAL	FATOR DE UTILIZAÇÃO	PESO A TRANSPORTAR	TRANSPORTE PAV.		TRANSPORTE NÃO PAV.	
				DMT	MOM. DE TRANSP.	DMT	MOM. DE TRANSP.
	(m²)	(t/m²)	(t)	(km)	(m³.km)	(km)	(m³.km)
CM-30							
RUA REALEZA	502,64	0,0012	0,60	749,00	451,77	0,00	0,00
RUA JAGUAPITÁ	1.549,80	0,0012	1,86	749,00	1392,96	0,00	0,00
RUA PEROBAL	512,00	0,0012	0,61	749,00	460,19	0,00	0,00
RUA PONTAL DO SUL	1.547,00	0,0012	1,86	749,00	1390,44	0,00	0,00
RUA COLORADO	1.068,83	0,0012	1,28	749,00	960,66	0,00	0,00
RUA CAMPO LARGO	1.132,74	0,0012	1,36	749,00	1018,11	0,00	0,00
RUA SANTA FÉ	1.215,92	0,0012	1,46	749,00	1092,87	0,00	0,00
RUA TELEMARCO BORBA	642,25	0,0012	0,77	749,00	577,25	0,00	0,00
RR-2C							
RUA REALEZA	502,64	0,0048	2,41	749,00	4284,28	0,00	0,00
RUA JAGUAPITÁ	1.549,80	0,0012	1,86	749,00	1392,96	0,00	0,00
RUA PEROBAL	512,00	0,0048	2,46	749,00	4284,28	0,00	0,00
RUA PONTAL DO SUL	1.547,00	0,0012	1,86	749,00	4284,28	0,00	0,00
RUA COLORADO	1.068,83	0,0012	1,28	749,00	4284,28	0,00	0,00
RUA CAMPO LARGO	1.132,74	0,0012	1,36	749,00	4284,28	0,00	0,00
RUA SANTA FÉ	1.215,92	0,0012	1,46	749,00	4284,28	0,00	0,00
RUA TELEMARCO BORBA	642,25	0,0012	0,77	749,00	4284,28	0,00	0,00
		TOTAL >>	**23,26**		**38.727,18**		**0,00**

JONAS Assinado de forma digital por

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT

CNPJ: 15.309.201/0001-57

Travessa Emmanuel, nº 33N - Centro - Juína-MT

CÁLCULO QUANTITATIVO DE TRANSPORTE DE BRITA

VIA	ÁREA TOTAL	BRITA 0	BRITA 1	TRANSPORTE PAV.		TRANSPORTE NÃO PAV.	
		FATOR	FATOR	DMT	MOM. DE TRANSP.	DMT	MOM. DE TRANSP.
	(m²)	(m³/m²)	(m³/m²)	(km)	(m³.km)	(km)	(m³.km)
RUA REALEZA	502,64	0,0073	0,015	3,21	35,98	2,23	25,00
RUA JAGUAPITÃ	1.549,80	0,0073	0,015	3,21	110,94	2,23	77,07
RUA PEROBAL	512,00	0,0073	0,015	3,21	36,65	2,23	25,46
RUA PONTAL DO SUL	1.547,00	0,0073	0,015	3,21	110,74	2,23	76,93
RUA COLORADO	1.068,83	0,0073	0,015	3,21	76,51	2,23	53,15
RUA CAMPO LARGO	1.132,74	0,0073	0,015	3,21	81,08	2,23	56,33
RUA SANTA FÉ	1.215,92	0,0073	0,015	3,21	87,04	2,23	60,47
RUA TELEMARCO BORBA	642,25	0,0073	0,015	3,21	45,97	2,23	31,94
		TOTAL >>			584,92		406,34

JONAS BOTAN

Assinado de forma digital por JONAS BOTAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT

CNPJ: 15.309.201/0001-57

Travessa Emmanuel, nº 33N - Centro - Juína-MT

CÁLCULO QUANTITATIVO DE MEIO-FIO E SARJETA (TRECHO RETO)

ITEM	VIA	MEMÓRIA DE CÁLCULO (em metros)		EXT. TOTAL (m)
1	RUA REALEZA	LD:	55,74	109,99
		LE:	54,25	
2	RUA JAGUAPITÃ	LD:	184,48	368,99
		LE:	184,51	
3	RUA PEROBAL	LD:	53,12	106,24
		LE:	53,12	
4	RUA PONTAL DO SUL	LD:	227,82	412,32
		LE:	184,5	
5	RUA COLORADO	LD:	128,17	290,45
		LE:	162,28	
6	RUA CAMPO LARGO	LD:	128,06	273,08
		LE:	145,02	
7	RUA SANTA FÉ	LD:	137,73	258,48
		LE:	120,75	
8	RUA TELEMARCO BORBA	LD:	68,38	156,67
		LE:	88,29	
			TOTAL DO TRECHO RETO >>>	1.976,22

QUANTITATIVO DE MEIO-FIO E SARJETA (TRECHO CURVO)

ITEM	VIA	MEMÓRIA DE CÁLCULO (em metros)	EXT. TOTAL (m)
1	RUA REALEZA	0,00	0,00
2	RUA JAGUAPITÃ	47,10	47,10
3	RUA PEROBAL	0,00	0,00
4	RUA PONTAL DO SUL	47,10	47,10
5	RUA COLORADO	15,70	15,70
6	RUA CAMPO LARGO	15,70	15,70
7	RUA SANTA FÉ	15,70	15,70
8	RUA TELEMARCO BORBA	15,70	15,70
		TOTAL DO TRECHO CURVO >>>	157,00

* Vide cotas em projeto de obras complementares

JONAS Assinado de forma digital por

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT

CNPJ: 15.309.201/0001-57

Travessa Emmanuel, nº 33N - Centro - Juína-MT

CÁLCULO QUANTITATIVO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

TIPO: LINHA SIMPLES CONTÍNUA

ITEM	LOGRADOURO	EXTENSÃO (m)	ESPESSURA (m)	ÁREA (m²)
1	RUA REALEZA	15,00	0,10	1,50
2	RUA JAGUAPITÃ	15,00	0,10	1,50
3	RUA REROBAL	41,13	0,10	4,11
4	RUA PONTAL DO SUL	15,00	0,10	1,50
5	RUA COLORADO	15,00	0,10	1,50
6	RUA CAMPO LARGO	30,00	0,10	3,00
7	RUA SANTA FÉ	30,00	0,10	3,00
8	RUA TELEMARCO BORBA	0,00	0,10	0,00
			TOTAL	16,11

EX.:

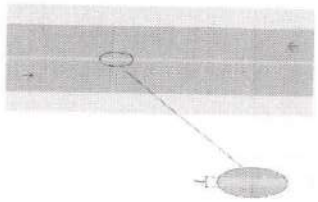

TIPO: LINHA SIMPLES SECCIONADA

ITEM	LOGRADOURO	EXTENSÃO (m)	ESPESSURA (m)	ÁREA (m²)
1	RUA REALEZA	30,00	0,10	3,00
2	RUA JAGUAPITÃ	124,00	0,10	12,40
3	RUA REROBAL	0,00	0,10	0,00
4	RUA PONTAL DO SUL	124,00	0,10	12,40
5	RUA COLORADO	92,00	0,10	9,20
6	RUA CAMPO LARGO	81,60	0,10	8,16
7	RUA SANTA FÉ	80,32	0,10	8,03
8	RUA TELEMARCO BORBA	50,00	0,10	5,00
			TOTAL	58,19

EX.:

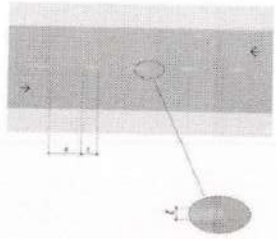

JONAS BOTAN

Assinado de forma digital por JONAS BOTAN
Dados: 2022.05.24

CÁLCULO QUANTITATIVO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

TIPO: LINHA DE BORDO (LBO)

ITEM	LOGRADOURO	EXTENSÃO (m)	ESPESSURA (m)	ÁREA (m²)
1	RUA REALEZA	118,92	0,10	23,78
2	RUA JAGUAPITÃ	438,66	0,10	87,73
3	RUA REROBAL	129,08	0,10	25,82
4	RUA PONTAL DO SUL	441,10	0,10	88,22
5	RUA COLORADO	345,58	0,10	69,12
6	RUA CAMPO LARGO	317,78	0,10	63,56
7	RUA SANTA FÉ	304,58	0,10	60,92
8	RUA TELEMARCO BORBA	188,34	0,10	37,67
			TOTAL	456,81

EX.:

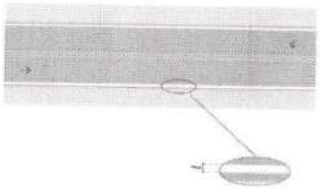

TIPO: LINHA DE RETENÇÃO (LRE)

ITEM	LOGRADOURO	EXTENSÃO (m)	ESPESSURA (m)	ÁREA (m²)
1	RUA REALEZA	4,00	0,4	12,80
2	RUA JAGUAPITÃ	3,55	0,4	22,72
3	RUA REROBAL	8,10	0,4	51,84
4	RUA PONTAL DO SUL	3,55	0,4	22,72
5	RUA COLORADO	3,55	0,4	22,72
6	RUA CAMPO LARGO	3,55	0,4	22,72
7	RUA SANTA FÉ	7,10	0,4	45,44
8	RUA TELEMARCO BORBA	0,00	0,4	0,00
			TOTAL	200,96

EX.:

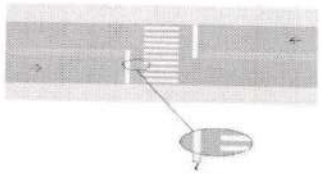

JONAS Assinado de forma digital por

CÁLCULO QUANTITATIVO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

TIPO: FAIXA DE TRAVESSIA DE PEDESTRES TIPO ZEBRADA (FTP1)

ITEM	LOGRADOURO	QTDE. (und)	ESPESSURA (m)	COMPRIMENTO (m)	ÁREA (m²)
1	RUA REALEZA	9	0,4	4	14,40
2	RUA JAGUAPITÃ	24	0,4	4	38,40
3	RUA REROBAL	18	0,4	4	28,80
4	RUA PONTAL DO SUL	24	0,4	4	38,40
5	RUA COLORADO	16	0,4	4	25,60
6	RUA CAMPO LARGO	16	0,4	4	25,60
7	RUA SANTA FÉ	18	0,4	4	28,80
8	RUA TELEMARCO BORBA	8	0,4	4	12,80
				TOTAL	212,80

EX.:

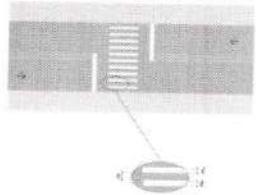

TIPO: ESCRITA "PARE"

ITEM	LOGRADOURO	QTDE (m)	ÁREA (m)	ÁREA (m²)
1	RUA REALEZA	1,00	1,14	1,14
2	RUA JAGUAPITÃ	1,00	1,14	1,14
3	RUA REROBAL	2,00	1,14	2,28
4	RUA PONTAL DO SUL	1,00	1,14	1,14
5	RUA COLORADO	1,00	1,14	1,14
6	RUA CAMPO LARGO	1,00	1,14	1,14
7	RUA SANTA FÉ	2,00	1,14	2,28
8	RUA TELEMARCO BORBA	0,00	1,14	0,00
			TOTAL	10,26

EX.:

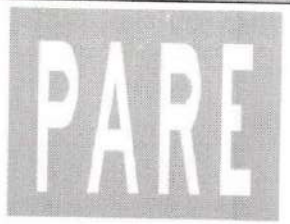

Total de Pintura de Faixa de Pedestre	424,02 m²
Total de Pintura de Eixo Viário	3.027,09 m

JONAS BOTAN

Assinado de forma digital por JONAS BOTAN
Dados: 2022.05.24 13:48:14 -04'00'

PREÇO MÉDIO MENSAL PONDERADO PRATICADO PELOS DISTRIBUIDORES DE PRODUTOS ASFÁLTICOS (R$/KG)

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Superintendência de Defesa da Concorrência, Estudos e Regulação Econômica

DATA BASE: DEZEMBRO/2021

Mês	Produto	Estado	Preço	
dez/21	ASFALTOS DILUÍDOS CM-30	Mato Grosso	5,57922	5,790579
dez/21	ASFALTOS DILUÍDOS CM-70	Mato Grosso	-	
dez/21	ASFALTOS DILUÍDOS CR-250	Mato Grosso	-	
dez/21	ASFALTOS DILUÍDOS CR-70	Mato Grosso	-	
dez/21	CAP MODIFICADO POR BORRACHA DE PNEU AB22	Mato Grosso	-	
dez/21	CAP MODIFICADO POR BORRACHA DE PNEU AB8	Mato Grosso	-	
dez/21	CAP MODIFICADO POR POLÍMERO 55-75-E	Mato Grosso	-	
dez/21	CAP MODIFICADO POR POLÍMERO 60-85-E	Mato Grosso	-	
dez/21	CAP MODIFICADO POR POLÍMERO 65-90-E	Mato Grosso	-	
dez/21	CIMENTOS ASFÁLTICOS CAP-150-200	Mato Grosso	-	
dez/21	CIMENTOS ASFÁLTICOS CAP-30-45	Mato Grosso	4,48805	4,658068
dez/21	CIMENTOS ASFÁLTICOS CAP-50-70	Mato Grosso	4,04926	4,202655
dez/21	CIMENTOS ASFÁLTICOS CAP-85-100	Mato Grosso	-	
dez/21	EMULSÃO ASFÁLTICA CATIÔNICA DE RUPTURA CONTROLADA PARA SERVIÇO DE LAMA ASFÁLTICA	Mato Grosso	-	
dez/21	EMULSÃO ASFÁLTICA DE RUPTURA LENTA CATIÔNICA PARA SERVIÇO DE LAMA ASFÁLTICA	Mato Grosso	-	
dez/21	EMULSÃO ASFÁLTICA DE RUPTURA LENTA DE CARGA NEUTRA PARA SERVIÇO DE LAMA ASFÁLTICA	Mato Grosso	-	
dez/21	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA SERVIÇO DE IMPRIMAÇÃO	Mato Grosso	-	
dez/21	EMULSÕES ASF. MOD. POR POLÍMEROS RC1C-E	Mato Grosso	-	
dez/21	EMULSÕES ASF. MOD. POR POLÍMEROS RL1C-E	Mato Grosso	-	
dez/21	EMULSÕES ASF. MOD. POR POLÍMEROS RM1C-E	Mato Grosso	-	
dez/21	EMULSÕES ASF. MOD. POR POLÍMEROS RR1C-E	Mato Grosso	-	
dez/21	EMULSÕES ASF. MOD. POR POLÍMEROS RR2C-E	Mato Grosso	-	
dez/21	EMULSÕES ASFÁLTICAS RL-1C	Mato Grosso	2,24722	2,332348
dez/21	EMULSÕES ASFÁLTICAS RM-1C	Mato Grosso	-	
dez/21	EMULSÕES ASFÁLTICAS RM-2C	Mato Grosso	-	
dez/21	EMULSÕES ASFÁLTICAS RR-1C	Mato Grosso	-	
dez/21	EMULSÕES ASFÁLTICAS RR-2C	Mato Grosso	3,14749	3,266729

JONAS Assinado de forma digital por JONAS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL, CALÇADA E SINALIZAÇÃO
LOCAL:	RUA REALEZA, RUA JAGUAPITÃ, RUA PEROBAL, RUA PONTAL DO SUL, RUA COLORADO, RUA CAMPO LARGO, RUA SANTA FÉ E RUA TELEMARCO BORBA
PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA -MT
DATA:	FEVEREIRO/2022 - NÃO DESONERADO

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

SERVIÇO:	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	UNIDADE:	M2
CÓDIGO:	COMP PAV 003	CÓDIGO REFERÊNCIA: (SINAPI DEZ/2019)	74209/1

CÓDIGO	SINAPI	COMPONENTES	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
4417	INSUMO	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,0000	5,66	5,66
4491	INSUMO	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	4,0000	8,98	35,92
4813	INSUMO	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M2	1,0000	225,00	225,00
5075	INSUMO	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,1100	23,76	2,61
88262	SERVIÇO	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	20,85	20,85
88316	SERVIÇO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	16,83	33,66
94962	SERVIÇO	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,0100	334,24	3,34
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL :	327,05

JONAS BOTAN

Assinado de forma digital por JONAS BOTAN
Dados: 2022.05.24

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL, CALÇADA E SINALIZAÇÃO

LOCAL: RUA REALEZA, RUA JAGUAPITÃ, RUA PEROBAL, RUA PONTAL DO SUL, RUA COLORADO, RUA CAMPO LARGO, RUA SANTA FÉ E RUA TELEMARCO BORBA

PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA -MT

DATA: FEVEREIRO/2022 - NÃO DESONERADO

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

SERVIÇO:	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	UNIDADE:	M2
CÓDIGO:	COMP PAV 004	CÓDIGO REFERÊNCIA: (SINAPI MAIO/2020)	96401

CÓDIGO	SINAPI	COMPONENTES	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
5839	SERVIÇO	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0020	11,10	0,0200
5841	SERVIÇO	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0040	5,28	0,0200
ANP	COTAÇÃO	ASFALTO DILUIDO DE PETROLEO CM-30	KG			
83362	SERVIÇO	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0010	234,60	0,2300
88316	SERVIÇO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0060	16,83	0,1000
89035	SERVIÇO	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0020	112,45	0,2200
89036	SERVIÇO	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0040	31,34	0,1200
91486	SERVIÇO	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0050	46,02	0,2300
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL :	0,94

JONAS Assinado de forma digital por JONAS BOTAN

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL, CALÇADA E SINALIZAÇÃO

LOCAL: RUA REALEZA, RUA JAGUAPITÃ, RUA PEROBAL, RUA PONTAL DO SUL, RUA COLORADO, RUA CAMPO LARGO, RUA SANTA FÉ E RUA TELEMARCO BORBA

PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA -MT

DATA: FEVEREIRO/2022 - NÃO DESONERADO

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

SERVIÇO:	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	UNIDADE:	M2
CÓDIGO:	COMP PAV 004	CÓDIGO REFERÊNCIA: (SINAPI MAIO/2020)	96401

CÓDIGO	SINAPI	COMPONENTES	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
5839	SERVIÇO	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP			
5841	SERVIÇO	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI			
ANP	COTAÇÃO	ASFALTO DILUIDO DE PETROLEO CM-30	KG	1,2000	5,79	6,94
83362	SERVIÇO	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP			
88316	SERVIÇO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H			
89035	SERVIÇO	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP			
89036	SERVIÇO	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI			
91486	SERVIÇO	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI			
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL :	6,94

JONAS Assinado de forma digital por JONAS

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL, CALÇADA E SINALIZAÇÃO

LOCAL: RUA REALEZA, RUA JAGUAPITÃ, RUA PEROBAL, RUA PONTAL DO SUL, RUA COLORADO, RUA CAMPO LARGO, RUA SANTA FÉ E RUA TELEMARCO BORBA

PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA -MT

DATA: FEVEREIRO/2022 - NÃO DESONERADO

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

SERVIÇO:	PAVIMENTO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, COM CAPA SELANTE, AF_01/2020	UNIDADE:	M2
CÓDIGO:	COMP PAV 005	CÓDIGO REFERÊNCIA: (SINAPI MAIO/2020)	97807

CÓDIGO	SINAPI	COMPONENTES	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
370	INSUMO	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3			
4720	COTAÇÃO	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3			
4721	COTAÇÃO	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3			
6879	SERVIÇO	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 111 HP, PESO SEM/COM LASTRO 9,5 / 26 T, LARGURA DE TRABALHO 1,90 M - CHP DIURNO. AF_07/2014	CHP	0,00100	234,40	0,23
6880	SERVIÇO	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 111 HP, PESO SEM/COM LASTRO 9,5 / 26 T, LARGURA DE TRABALHO 1,90 M - CHI DIURNO. AF_07/2014	Kg	0,00300	268,75	0,80
7030	SERVIÇO	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONÁRIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,00400	263,63	1,05
41903	COTAÇÃO	EMULSÃO ASFÁLTICA CATIÔNICA RR-2C PARA USO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS)	KG			
83362	SERVIÇO	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,00130	234,60	0,30
88316	SERVIÇO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03220	16,83	0,54
89035	SERVIÇO	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,00080	112,45	0,08
89036	SERVIÇO	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,00330	31,34	0,10
91386	SERVIÇO	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,00060	185,66	0,11
91486	SERVIÇO	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,00270	46,02	0,12
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL :	3,33

JONAS Assinado de forma digital por JONAS

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL, CALÇADA E SINALIZAÇÃO

LOCAL: RUA REALEZA, RUA JAGUAPITÃ, RUA PEROBAL, RUA PONTAL DO SUL, RUA COLORADO, RUA CAMPO LARGO, RUA SANTA FÉ E RUA TELEMARCO BORBA

PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA -MT

DATA: FEVEREIRO /2022 - NÃO DESONERADO

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

SERVIÇO:	PAVIMENTO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, COM CAPA SELANTE. AF_01/2020	UNIDADE:	M2
CÓDIGO:	COMP PAV 005	CÓDIGO REFERÊNCIA: (SINAPI MAIO/2020)	97807

CÓDIGO	SINAPI	COMPONENTES	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
370	INSUMO	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,00600	83,50	0,50
4720	COTAÇÃO	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,00730	97,44	0,71
4721	COTAÇÃO	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,01500	84,40	1,26
6879	SERVIÇO	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 111 HP, PESO SEM/COM LASTRO 9,5 / 26 T, LARGURA DE TRABALHO 1,90 M - CHP DIURNO. AF_07/2014	CHP			
6880	SERVIÇO	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 111 HP, PESO SEM/COM LASTRO 9,5 / 26 T, LARGURA DE TRABALHO 1,90 M - CHI DIURNO. AF_07/2014	Kg			
7030	SERVIÇO	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONÁRIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP			
41903	COTAÇÃO	EMULSÃO ASFÁLTICA CATIÔNICA RR-2C PARA USO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS)	KG	4,80000	3,27	15,68
83362	SERVIÇO	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP			
88316	SERVIÇO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H			
89035	SERVIÇO	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP			
89036	SERVIÇO	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI			
91386	SERVIÇO	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP			
91486	SERVIÇO	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI			
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL :	18,15

JONAS Assinado de forma digital por

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL, CALÇADA E SINALIZAÇÃO
LOCAL:	RUA REALEZA, RUA JAGUAPITÃ, RUA PEROBAL, RUA PONTAL DO SUL, RUA COLORADO, RUA CAMPO LARGO, RUA SANTA FÉ E RUA TELEMARCO BORBA
PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA -MT
DATA:	FEVEREIRO/2022 - NÃO DESONERADO

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

SERVIÇO:	PISO TÁTIL 25x25 CM DE CONCRETO, TIPO ALERTA, COR AMARELO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	UNIDADE:	M2
CÓDIGO:	COMP PAV 012	CÓDIGO REFERÊNCIA: (PINI/TCPO 14)	22.009.00003.SER

CÓDIGO	SINAPI	COMPONENTES	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
37595	INSUMO	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII	KG	4,8000	2,52	12,09
88256	SERVIÇO	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	21,02	6,30
88316	SERVIÇO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	16,83	3,36
38135	INSUMO	LADRILHO HIDRAULICO, *20 X 20* CM, E= 2 CM, TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, AMARELO	M2	1,1000	75,17	82,68
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL :	104,43

JONAS BOTAN

Assinado de forma digital por JONAS BOTAN

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
LOCAL:	RUA IERE, RUA ITANHAEM, RUA ITARARÉ E AV. BAURU
PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA -MT
DATA:	FEVEREIRO/2022 - NÃO DESONERADO

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

SERVIÇO:	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO POSTE EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2	UNIDADE:	UND
CÓDIGO:	COMP PAV 008	CÓDIGO REFERÊNCIA: (ORSE)	00799/ORSE

CÓDIGO	SINAPI	COMPONENTES	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
21013	INSUMO	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	M	3,2000	82,43	263,78
94963	SERVIÇO	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,2800	375,96	105,27
103670	SERVIÇO	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,2800	229,19	64,17
93358	SERVIÇO	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	0,2800	66,57	18,64
88316	SERVIÇO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000	16,83	25,25
88309	SERVIÇO	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000	21,10	31,65
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL :	508,75

JONAS Assinado de forma digital por JONAS BOTAN

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL, CALÇADA E SINALIZAÇÃO
LOCAL:	RUA REALEZA, RUA JAGUAPITÃ, RUA PEROBAL, RUA PONTAL DO SUL, RUA COLORADO, RUA CAMPO LARGO, RUA SANTA FÉ E RUA TELEMARCO BORBA
PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA -MT
DATA:	FEVEREIRO/2022 - NÃO DESONERADO

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

SERVIÇO:	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO	UNIDADE:	UND
CÓDIGO:	COMP PAV 009	CÓDIGO REFERÊNCIA: (ORSE)	04526/ORSE

CÓDIGO	SINAPI	COMPONENTES	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
13521	INSUMO	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	UN	2,0000	74,25	148,50
COMP PAV 008	COMPOSIÇÃO	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO POSTE EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2	UND	1,0000	508,75	508,75
88316	SERVIÇO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	16,83	3,36
88309	SERVIÇO	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	21,10	4,22
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL :	664,83

JONAS Assinado de forma digital por JONAS BOTAN

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL, CALÇADA E SINALIZAÇÃO
LOCAL:	RUA REALEZA, RUA JAGUAPITÃ, RUA PEROBAL, RUA PONTAL DO SUL, RUA COLORADO, RUA CAMPO LARGO, RUA SANTA FÉ E RUA TELEMARCO BORBA
PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA -MT
DATA:	FEVEREIRO/2022 - NÃO DESONERADO

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

SERVIÇO:	TAMPAO FOFO ARTICULADO, CLASSE D400 CARGA MAX 40 T, REDONDO TAMPA 600 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO, P = CHAMINE CX AREIA / POCO VISITA ASSENTADO COM ARG CIM/AREIA 1:4, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UNIDADE:	UND
CÓDIGO:	COMP PAV 010	CÓDIGO REFERÊNCIA: (SINAPI JAN/2020)	83627

CÓDIGO	SINAPI	COMPONENTES	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
21090	INSUMO	TAMPAO FOFO ARTICULADO, CLASSE D400 CARGA MAX 40 T, REDONDO TAMPA *600 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO	UN			
87316	SERVIÇO	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0050	407,87	2,04
88309	SERVIÇO	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	21,10	42,20
88316	SERVIÇO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	16,83	33,66
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL :	77,90

JONAS BOTAN

Assinado de forma digital por JONAS BOTAN
Dados: 2022.05.24 13:54:26 -04'00'